

## AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

# Edital 53/2025

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
53/2025	323031-AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	SORAYA XAVIER FRANCO	08/10/2025 10:34 (v 0.9)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		48610209197202555

## 1. DO OBJETO

# [PREGÃO ELETRÔNICO]

nº 90.021/2025

## CONTRATANTE (UASG)

323031-AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

## OBJETO

**Aquisição de consumíveis laboratoriais (vidrarias e materiais de apoio) para o Centro de Pesquisas da ANP, incluindo frete, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência**

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 185.737,95 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme publicação

## Critério de Julgamento:

[menor preço] por [item]

## Modo de disputa:

[aberto]

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]

### *ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA*

[PREGÃO ELETRÔNICO] Nº 90.021/2025

(Processo Administrativo nº 48610.209197/2025-55)

Torna-se público que a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, por meio da Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições, com seu escritório central na Avenida Rio Branco, nº 65, do 12º ao 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004, **realizará licitação, na modalidade PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de consumíveis laboratoriais (vidrarias e materiais de apoio) para o Centro de Pesquisas da ANP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

**Não se aplica.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO**

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.5.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. **Considerando que os itens não serão de participação** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou ~~de percentuais~~ entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

*6.1.1. valor unitário do item;*

*6.1.2. marca;*

*6.1.3. fabricante;*

**6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

*6.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.  
[A4]

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no item 1.1 do Termo de Referência;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1 (um) por cento*.

7.8.1 É vedada a oferta de lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. **Considerando que será** adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), como se trata de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo ou de até 5% (cinco por cento), como se trata de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;[A9]

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. *empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;*

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A11] [A12]

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.24.1 A proposta deverá:

7.24.2 Ser redigida digitada em língua portuguesa, digitada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal;

7.24.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

7.24.5 Conter a razão social, CNPJ, endereço completo, e-mail e telefone da empresa, além do nome completo do seu Representante Legal.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da **proposta** não constituem motivo para a desclassificação . A **proposta** poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. **Considerando que o Termo de Referência nº 90/2025 exige a apresentação de amostras**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **meio eletrônico assinado com a chave ICP-Brasil**.

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.13.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## **10. DO TERMO DE CONTRATO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5** dias úteis após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

*10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

*10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Não se aplica.**

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**Não se aplica.**

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico mediante Pesquisa Pública ao processo 48610.209197/2025-55 em <<https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>>.

## **14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.3.3. impedimento de licitar e contratar e

14.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *30(trinta)* dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de *15 (quinze)* dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento **deverão** ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes emails: ca@anp.gov.br com cópia para mssantos@anp.gov.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e endereço eletrônico <<https://www.gov.br/anp/pt-br/acesso-a-informacao/aquisicoes-licitacoes-contratos/licitacoes-administrativas>> e mediante Pesquisa Pública ao processo 48610.209197/2025-55 em <<https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.3. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.5. Anexo III – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.6. Anexo IV – Termo de Ciência e concordância;

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

**[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]**

## *Anexo III – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato*

*(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024) ou (Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)*

### **1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Emitir decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

3.1.9. Responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou, no mínimo, 5 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

4.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.8. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.1.10. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como as reservas previstas em legislação específica;

4.1.12. Comprovar a reserva de cargos mencionada na cláusula anterior, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as vagas;

4.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório, exceto nas hipóteses do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021;

4.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes, as normas de segurança do Contratante;

4.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso;

4.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

4.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir o trabalho do menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

4.1.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive as relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.20. Não submeter trabalhadores a condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.21. Não permitir trabalho infantil nas hipóteses vedadas na legislação e no Decreto nº 6.481/2008 (Piores Formas de Trabalho Infantil);

4.1.22. Receber e dar tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência.

5.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata o subitem anterior ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado ou de cumpridas as obrigações nela estipuladas, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

5.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3. Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. FORO**

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

## ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº ...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local - UF, ..... de ..... de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 08/10/2025 às 10:34:51.*

**ROGERIO PIMENTA DA COSTA**

Coordenador de Licitações

**SORAYA XAVIER FRANCO**

Superintendente da SGA



*Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 17:41:42.*

## AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

## Termo de Referência 90/2025

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
90/2025	323031-AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ	FERNANDO NINAUT NICHELLI MACHADO	08/10/2025 14:04 (v 0.8)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		48610.224674/2024-21

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de vidraria de laboratório para suporte às ações de fiscalização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO /LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	A1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de $\pm 0,5$ °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo	346823	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 424,40	R\$ 5.517,23
	A2		346823	unidade	São Paulo	10	R\$ 419,40	R\$ 4.194,02
	A3		346823	unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 423,40	R\$ 4.234,02
	A4		346823	unidade	Brasília	10	R\$ 424,40	R\$ 4.244,02
	A5		346823	unidade	Porto Alegre	15	R\$ 424,40	R\$ 6.366,03

	A6	menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Manaus	10	R\$ 431,40	R\$ 4.314,02
B	B7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm <sup>3</sup> a 0,750 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	18	R\$ 491,25	R\$ 8.842,50
	B8		305638	unidade	São Paulo	20	R\$ 486,25	R\$ 9.725,00
	B9		305638	unidade	Salvador	22	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	B10		305638	unidade	Porto Alegre	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	B11		305638	unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
	C12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm <sup>3</sup> a 0,800 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo	305638	unidade	Rio de Janeiro	3	R\$ 502,50	R\$ 1.507,50
	C13		305638	unidade	Salvador	22	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	C14		305638	unidade	Porto Alegre	5	R\$ 501,25	R\$ 2.506,25

C		INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).						
	C15		305638	unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
D	D16		305642	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 491,25	R\$ 6.386,25
	D17	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm <sup>3</sup> a 0,850 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Salvador	30	R\$ 492,50	R\$ 14.775,00
	D18		305642	unidade	Porto Alegre	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
	D19		305642	unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
E	E20		305639	unidade	Rio de Janeiro	16	R\$ 491,25	R\$ 7.860,00
	E21	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm <sup>3</sup> a 0,900 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração	305639	unidade	Salvador	21	R\$ 492,50	R\$ 10.342,50
	E22		305639	unidade	Porto Alegre	3	R\$ 503,75	R\$ 1.511,25

	E23	emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Manaus	6	R\$ 531,25	R\$ 3.187,50
F	F24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm <sup>3</sup> a 0,820 g/cm <sup>3</sup> (série B50), divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12	R\$ 524,03	R\$ 6.288,36
	F25		305642	unidade	São Paulo	20	R\$ 520,03	R\$ 10.400,60
	F26		305642	unidade	Salvador	13	R\$ 525,03	R\$ 6.825,39
	F27		305642	unidade	Brasília	5	R\$ 528,03	R\$ 2.640,15
	F28		305642	unidade	Porto Alegre	9	R\$ 530,03	R\$ 4.770,27
	F29		305642	unidade	Manaus	10	R\$ 552,03	R\$ 5.520,30
G	G30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E	409892	unidade	Rio de Janeiro	19	R\$ 373,44	R\$ 7.095,29
	G31		409892	unidade	Brasília	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	G32		409892	unidade	Porto Alegre	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36

	G33	99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS 0,15 ML e INCERTEZA EXPANDIDA 0,05 ML para todos os pontos	409892	unidade	Manaus	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
H	H34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11	R\$ 14,44	R\$ 158,87
	H35		408277	unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 14,44	R\$ 144,43
	H36		408277	unidade	Manaus	5	R\$ 14,44	R\$ 72,22
I	I37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20	R\$ 10,62	R\$ 212,35
	I38			unidade	Brasília	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
	I39			unidade	Porto Alegre	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
	I40			unidade	Manaus	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
TOTAL								R\$ 185.737,95

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte dias) contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 02313673000127-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2024

III) Id dos itens no PCA: **20/21/22/24 e 35/2025**

VI) Classe/Grupo: **6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS**

V) Identificador da Futura Contratação: -

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade[A2]**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

4.1.2. Utilizar embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

#### **Da exigência de amostra**

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, no endereço citado no item 4.6 abaixo, que terá data e horário de realização da análise divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.3.1. Tabela de amostras.

<b>GRUPO /LOTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
A	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de $\pm 0,5$ °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).
B	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm <sup>3</sup> a 0,750 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g /cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700,

	0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).
C	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm <sup>3</sup> a 0,800 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).
D	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm <sup>3</sup> a 0,850 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).
E	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm <sup>3</sup> a 0,900 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).
F	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm <sup>3</sup> a 0,820 g/cm <sup>3</sup> (série B50), divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).
G	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS 0,15 ML e INCERTEZA EXPANDIDA 0,05 ML para todos os pontos
H	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A
I	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço descrito, no prazo limite de 10 (dez dias úteis), sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5.1. Local de entrega das amostras:

Núcleo Regional de Fiscalização de Belo Horizonte

Avenida Afonso Pena, nº 867, 9ºAndar, Ed.Acaiaca.

Belo Horizonte – Minas Gerais. CEP 30130 – 002.

4.6. *É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.*

4.7. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.*

4.8. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*

4.8.1. *Verificação do perfeito estado da vidraria e o atendimento às especificações constantes neste Termo. **Caso a mesma tenha se quebrado no transporte, o fornecedor será instado a entregar nova amostra dentro do mesmo prazo previsto no item 4.6.***

4.8.2. *Análise visual buscando verificar a conformidade com a Portaria de Aprovação de Modelo e RTM do INMETRO, procedência, qualidade de impressão da coluna interna de leitura;*

4.8.3. *Acabamento final do produto, sem arestas cortantes ou imperfeições que possam comprometer sua utilização plena.*

4.8.4. *Apresentação do respectivo certificado conforme descrito na especificação dos itens.*

4.9. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

4.10. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*

4.11. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

4.12. *Após a divulgação do resultado final do certame, todas as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

4.12.1 *Os bens entregues a título de amostra aprovados após análise, poderão ser deduzidos da quantidade total a ser entregue no caso de a licitante sagrar-se vencedora do certame;*

4.13. *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]*

## **Subcontratação**

4.14. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.[A6]*

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.*

**5.1.1 OBSERVAÇÃO: Por se tratar de material frágil, em caso de recebimento de mercadoria quebrada, o fornecedor fica obrigado a repor o produto em até 30 (trinta) dias.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços dispostos na tabela abaixo, conforme correlação e quantidades descritas na tabela do item 1.1.

<b>Localidade</b>	<b>Endereço</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	Núcleo Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, nº 65- 14º andar, Centro. Rio de Janeiro. CEP 20.090-004 Tel.(21) 2112-8956 / 2112-8947 / 99460-2162 CNPJ: 02.313.673/0002-08
<b>São Paulo</b>	Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo Avenida Prestes Maia, 733 - 15º Andar - Ala Brigadeiro Tobias - Centro São Paulo/SP - CEP 01031-001 Telefone: (11) 2113-2170 / 2113-2180
<b>Salvador</b>	Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), nº 160 - Edifício Sede do Banco Central do Brasil CEP 41745-001 - Salvador- BA Telefones: (71) 3496-9800 / 34969802 / 3496-9803 / 3496-9804
<b>Belo Horizonte</b>	Núcleo Regional de Fiscalização de Belo Horizonte Avenida Afonso Pena, nº 867, 9ºAndar, Ed.Acaiaca. Belo Horizonte – Minas Gerais. CEP 30130 – 002. Tel. (31) 97614-1057 / (21) 97621-9250
<b>Brasília</b>	Núcleo Regional de Fiscalização de Brasília SGAN Quadra 603 – Módulo “I” – 3º andar. Brasília–DF. CEP 70.830-902. Tel. (61) 3426-5132
<b>Porto Alegre</b>	Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre Avenida Loureiro da Silva, 445 – Sala 822 Bairro Centro Histórico CEP 90013-900 Tel. (51) 3290-4860
<b>Manaus</b>	Núcleo Regional de Fiscalização de Manaus Avenida do Turismo, .1350 – Bairro Tarumã – Manaus – AM CEP 69049-630 Tel. (21) 99857-1132 / (21) 97565-9836

**Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)[A5]

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

- 5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.09. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7]

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

### **Fiscalização Técnica**

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

*7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias*

*7.2.4.2. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30 % (trinta por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

*7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1 % (um por cento) a 14% (quatorze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 1% (um por cento) a 14% (quatorze por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

### 7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5(cinco) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.[A4]

### **Forma de pagamento**

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **Cessão de Crédito[A11]**

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

## **Reajuste**

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/08/2025

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO ], sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] por **GRUPO/LOTE**.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL nas quantidades e localidades dispostas no item 1.1.

### **Exigências de habilitação[A3]**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 185.737,95 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela contida no item 1.1 acima]

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 323031/32205

II) Fonte de recursos: 1050/3050

III) Programa de trabalho: 25.125.3103.212J.0001

IV) Elemento de despesa: 339030.35

V) Plano interno: [...].

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

## **13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**

**(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)**

**OU**

**(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)**

## **1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de ....., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ..... [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
- 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## **2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

**OU**

- 2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]
- 2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).
- 2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**OU**

- 2.8. O prazo de vigência da contratação é de .....(máximo de um ano) contados do(a) ..... (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].

## **3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### 3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A5]

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*[A9] ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

*4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

*4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;*

4.1.23 *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]*

**OU**

5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14] .*

5.5. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

5.6. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

5.7. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]*

**OU**

**5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.**

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

## **7. ALTERAÇÕES**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. FORO**

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital **OU** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FERNANDO NINAUT NICHELLI MACHADO**

Equipe de apoio

**ANA LUCIA BRANT FERREIRA**

Equipe de apoio

**CARLOS EDUARDO NERI DE OLIVEIRA**

Autoridade competente

**JULIO CESAR CANDIA NISHIDA**

**PATRICK MOREIRA MARTINS**

Equipe de apoio

**CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**

Equipe de apoio

## AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

**Estudo Técnico Preliminar 27/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 48610.209197/2025-55

**2. Descrição da necessidade**

Vidrarias diversas - aquisição na modalidade de pregão eletrônico

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a melhor forma de adquirir diversas vidrarias laboratoriais empregadas rotineiramente nas ações de fiscalização para a realização de testes físico-químicos dos combustíveis comercializados no mercado brasileiro.

Essas vidrarias são necessárias ao atendimento de inúmeras normas nacionais e internacionais de ensaios e, principalmente, ao atendimento das atividades designadas a SFI em análises e atividades que contemplam a qualidade de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis

Os itens foram solicitados pelos sete Núcleos Regionais de Fiscalização, gerenciados pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento, cujos emails constam registrados no processo SEI 48610.209197/2025-55 nos documentos SEI abaixo descritos:

- Núcleo Regional de Fiscalização de Belo Horizonte - documento SEI 4883390
- Núcleo Regional de Fiscalização de Brasília - documentos SEI 4883402 e 4883411
- Núcleo Regional de Fiscalização de Manaus - documento SEI 4883421
- Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre - documento SEI 4883427
- Núcleo Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro - documento SEI 4883433
- Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador - documento SEI 4883435
- Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo - documento SEI 4883437
- Planilha Quantidade total demandada - documento SEI 4883439

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
SFI	Julio Cesar Candia Nishida

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Manutenção das condições técnicas para entrega dos bens;
- O prazo de vigência será 120 dias, com início na data de envio da nota de empenho à licitante vencedora.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens.
- A CONTRATADA não poderá estar inscrita no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004.

- A CONTRATADA ou seus dirigentes, não poderão ter sido condenados, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e dos artigos das Convenções de nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho.

## 5. Levantamento de Mercado

Conforme previsto na IN 73/2020 – Ministério da Economia, foi utilizada inicialmente a pesquisa no painel de preços e análise de contratações similares pela Administração Pública.

Da consulta ao Painel de Preços do Governo Federal:

A pesquisa no Painel de Preços não foi eficiente visto que, apesar de várias licitações cadastradas, os objetos especificados não atendem aos requisitos técnicos descritos no Termo de Referência da ANP. Resultado da pesquisa compilado no **ANEXO I**.

Da consulta em sites especializados:

Os resultados encontrados possuem compatibilidade parcial. A descrição dos itens não permite a correlação integral das características, porém os valores podem ser utilizados como parâmetro de crítica para validação das propostas recebidas pelos fornecedores diretos. Resultado da pesquisa compilado no **ANEXO II**.

Da pesquisa direta com fornecedores:

Foram consultados 72 fornecedores diretos, e-mail de motivação compilado **no ANEXO III**.

As propostas recebidas foram detalhadas na tabela abaixo. Propostas compiladas no **ANEXO IV**.

MAPA PESQUISA VIDRARIAS						VALOR UNITÁRIO							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	LABORGLAS	RIVATERM	Synth	AMR	CasaLab	Visomes	RSL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 465,00	R\$ 420,00
	2		346823	unidade	São Paulo	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 450,00	R\$ 410,00
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 460,00	R\$ 420,00
	4		346823	unidade	Brasília	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 465,00	R\$ 420,00
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 470,00	R\$ 415,00
	6		346823	unidade	Manaus	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 490,00	R\$ 430,00
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00
	8		305638	unidade	São Paulo	20		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 560,00	R\$ 510,00
	9		305638	unidade	Salvador	22		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 525,00
	11		305638	unidade	Manaus	4		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 560,00
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 595,00	R\$ 540,00
	13		305638	unidade	Salvador	22		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 530,00
	15		305638	unidade	Manaus	4		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 560,00
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305642	unidade	Rio de Janeiro	13		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00
	17		305642	unidade	Salvador	30		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 525,00
	19		305642	unidade	Manaus	4		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 560,00
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305639	unidade	Rio de Janeiro	16		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00
	21		305639	unidade	Salvador	21		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 540,00
	23		305639	unidade	Manaus	6		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 550,00
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 MLE, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20	305642	unidade	Rio de Janeiro	12		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00
	25		305642	unidade	São Paulo	20		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 560,00	R\$ 510,00
	26		305642	unidade	Salvador	13		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00
	27		305642	unidade	Brasília	5		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 580,00	R\$ 530,00
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 520,00
G	29	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 MLE, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20	305642	unidade	Manaus	10		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 530,00
	30		409892	unidade	Rio de Janeiro	19	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.375,00
	31		409892	unidade	Brasília	10	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.375,00
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.375,00
	33		409892	unidade	Manaus	10	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.390,00
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11	R\$ 25,38	R\$ 425,00		R\$ 12,00	R\$ 5,95	R\$ 170,00	R\$ 135,00
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 25,38	R\$ 425,00		R\$ 12,00	R\$ 5,95	R\$ 170,00	R\$ 135,00
	36		408277	unidade	Manaus	5	R\$ 25,38			R\$ 12,00	R\$ 5,95	R\$ 280,00	R\$ 170,00
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 50,00	R\$ 40,00
	38			unidade	Brasília	10	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 55,00	R\$ 45,00
	39			unidade	Porto Alegre	10	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 55,00	R\$ 45,00
	40			unidade	Manaus	10	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 65,00	R\$ 55,00

Os valores destacados em vermelho serão desconsiderados na composição do valor estimado por terem sido considerados excessivamente elevados.

Com base na apuração realizada, concluímos que a adoção da média dos valores propostos válidos é melhor opção de precificação dos itens desejados.

MAPA PESQUISA VIDRARIAS							VALOR UNITÁRIO						Média	Valor TOTAL	
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	LABORGLAS	RIVATERM	Synth	AMR	CasaLab	Visomes			RSL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 465,00	R\$ 420,00	R\$ 424,40	R\$ 5.517,23
	2		346823	unidade	São Paulo	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 450,00	R\$ 410,00	R\$ 419,40	R\$ 4.194,02
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 460,00	R\$ 420,00	R\$ 423,40	R\$ 4.234,02
	4		346823	unidade	Brasília	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 465,00	R\$ 420,00	R\$ 424,40	R\$ 4.244,02
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 470,00	R\$ 415,00	R\$ 424,40	R\$ 6.366,03
	6	346823	unidade	Manaus	10		R\$ 350,00	R\$ 497,01	R\$ 390,00		R\$ 490,00	R\$ 430,00	R\$ 431,40	R\$ 4.314,02	
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00	R\$ 491,25	R\$ 8.842,50
	8		305638	unidade	São Paulo	20		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 560,00	R\$ 510,00	R\$ 486,25	R\$ 9.725,00
	9		305638	unidade	Salvador	22		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 525,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	11		305638	unidade	Manaus	4		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 560,00	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 595,00	R\$ 540,00	R\$ 502,50	R\$ 1.507,50
	13		305638	unidade	Salvador	22		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 530,00	R\$ 501,25	R\$ 2.906,25
	15		305638	unidade	Manaus	4		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 560,00	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
	16		305642	unidade	Rio de Janeiro	13		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00	R\$ 491,25	R\$ 6.386,25
D	17	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305642	unidade	Salvador	30		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00	R\$ 492,50	R\$ 14.775,00
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 525,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
	19		305642	unidade	Manaus	4		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 560,00	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
	20		305639	unidade	Rio de Janeiro	16		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00	R\$ 491,25	R\$ 7.860,00
E	21	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305639	unidade	Salvador	21		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00	R\$ 492,50	R\$ 10.842,50
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 540,00	R\$ 503,75	R\$ 1.511,25
	23		305639	unidade	Manaus	6		R\$ 425,00		R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 550,00	R\$ 531,25	R\$ 3.187,50
	24		305642	unidade	Rio de Janeiro	12		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 570,00	R\$ 520,00	R\$ 524,03	R\$ 6.288,36
F	25	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	305642	unidade	São Paulo	20		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 560,00	R\$ 510,00	R\$ 520,03	R\$ 10.400,60
	26		305642	unidade	Salvador	13		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 575,00	R\$ 520,00	R\$ 525,03	R\$ 6.825,39
	27		305642	unidade	Brasília	9		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 580,00	R\$ 530,00	R\$ 528,03	R\$ 2.840,15
	28		305642	unidade	Porto Alegre	5		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$ 520,00	R\$ 530,03	R\$ 4.770,27
	29		305642	unidade	Manaus	10		R\$ 425,00	R\$ 655,15	R\$ 450,00		R\$ 700,00	R\$ 530,00	R\$ 552,03	R\$ 5.520,30
	30		409892	unidade	Rio de Janeiro	19	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00				R\$ 373,44
G	31	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML).	409892	unidade	Brasília	10	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00			R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00			R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	33		409892	unidade	Manaus	10	R\$ 377,18	R\$ 425,00	R\$ 405,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00			R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	34		408277	unidade	Rio de Janeiro	11	R\$ 25,38			R\$ 12,00	R\$ 5,95				R\$ 14,44
H	35	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 25,38			R\$ 12,00	R\$ 5,95			R\$ 14,44	R\$ 144,43
	36		408277	unidade	Manaus	5	R\$ 25,38			R\$ 12,00	R\$ 5,95			R\$ 14,44	R\$ 72,22
	37		408277	unidade	Rio de Janeiro	20	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80			R\$ 10,62	R\$ 212,35
I	38	PISETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML	19,46	unidade	Brasília	10	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80			R\$ 10,62	R\$ 106,18
	39		19,46	unidade	Porto Alegre	10	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80			R\$ 10,62	R\$ 106,18
	40		19,46	unidade	Manaus	10	R\$ 19,46		R\$ 7,21	R\$ 8,00	R\$ 7,80			R\$ 10,62	R\$ 106,18
	TOTAL GERAL				466										

Tabela de valores médios unitários:

MAPA PESQUISA VIDRARIAS						Média	Valor TOTAL
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE		
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 424,40	R\$ 5.517,23
	2		unidade	São Paulo	10	R\$ 419,40	R\$ 4.194,02
	3		unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 423,40	R\$ 4.234,02
	4		unidade	Brasília	10	R\$ 424,40	R\$ 4.244,02
	5		unidade	Porto Alegre	15	R\$ 424,40	R\$ 6.366,03
	6		unidade	Manaus	10	R\$ 431,40	R\$ 4.314,02
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com	unidade	Rio de Janeiro	18	R\$ 491,25	R\$ 8.842,50
	8		unidade	São Paulo	20	R\$ 486,25	R\$ 9.725,00
	9		unidade	Salvador	22	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	10		unidade	Porto Alegre	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	11		unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	3	R\$ 502,50	R\$ 1.507,50
	13		unidade	Salvador	22	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	14		unidade	Porto Alegre	5	R\$ 501,25	R\$ 2.506,25
	15		unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 491,25	R\$ 6.386,25
	17		unidade	Salvador	30	R\$ 492,50	R\$ 14.775,00
	18		unidade	Porto Alegre	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
	19		unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	16	R\$ 491,25	R\$ 7.860,00
	21		unidade	Salvador	21	R\$ 492,50	R\$ 10.342,50
	22		unidade	Porto Alegre	3	R\$ 503,75	R\$ 1.511,25
	23		unidade	Manaus	6	R\$ 531,25	R\$ 3.187,50
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de	unidade	Rio de Janeiro	12	R\$ 524,03	R\$ 6.288,36
	25		unidade	São Paulo	20	R\$ 520,03	R\$ 10.400,60
	26		unidade	Salvador	13	R\$ 525,03	R\$ 6.825,39
	27		unidade	Brasília	5	R\$ 528,03	R\$ 2.640,15
	28		unidade	Porto Alegre	9	R\$ 530,03	R\$ 4.770,27
G	29	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20	unidade	Manaus	10	R\$ 552,03	R\$ 5.520,30
	30		unidade	Rio de Janeiro	19	R\$ 373,44	R\$ 7.095,29
	31		unidade	Brasília	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	32		unidade	Porto Alegre	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	33		unidade	Manaus	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	unidade	Rio de Janeiro	11	R\$ 14,44	R\$ 158,87
	35		unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 14,44	R\$ 144,43
	36		unidade	Manaus	5	R\$ 14,44	R\$ 72,22
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML	unidade	Rio de Janeiro	20	R\$ 10,62	R\$ 212,35
	38		unidade	Brasília	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
	39		unidade	Porto Alegre	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
	40		unidade	Manaus	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
<b>TOTAL GERAL</b>					466		<b>R\$ 185.737,95</b>

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende em adquirir diversas vidrarias de laboratório, em sua grande maioria calibradas pela Rede Brasileira de Calibração, por meio de processo licitatório.

O Termo de Referência 90/2025, também elaborado no Sistema Compras.Gov, contém todas as características técnicas de cada um dos itens propostos para aquisição, bem como todas as condições de fornecimento e contratação.

Em atendimento a lei Lei nº 14.133/2, propõe-se a realização da modalidade de pregão eletrônico para obter o menor preço de cada item, desde que, o fornecedor obedecida todos os requisitos técnicos da contratação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tabela com quantidades estimadas.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	unidade	Rio de Janeiro	13
	2		unidade	São Paulo	10
	3		unidade	Belo Horizonte	10
	4		unidade	Brasília	10
	5		unidade	Porto Alegre	15
	6		unidade	Manaus	10
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com	unidade	Rio de Janeiro	18
	8		unidade	São Paulo	20
	9		unidade	Salvador	22
	10		unidade	Porto Alegre	6
	11		unidade	Manaus	4
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	3
	13		unidade	Salvador	22
	14		unidade	Porto Alegre	5
	15		unidade	Manaus	4
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	13
	17		unidade	Salvador	30
	18		unidade	Porto Alegre	7
	19		unidade	Manaus	4
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	16
	21		unidade	Salvador	21
	22		unidade	Porto Alegre	3
	23		unidade	Manaus	6
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de	unidade	Rio de Janeiro	12
	25		unidade	São Paulo	20
	26		unidade	Salvador	13
	27		unidade	Brasília	5
	28		unidade	Porto Alegre	9
G	29	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20	unidade	Manaus	10
	30		unidade	Rio de Janeiro	19
	31		unidade	Brasília	10
	32		unidade	Porto Alegre	10
H	33	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	unidade	Manaus	10
	34		unidade	Rio de Janeiro	11
	35		unidade	Belo Horizonte	10
I	36	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML	unidade	Manaus	5
	37		unidade	Rio de Janeiro	20
	38		unidade	Brasília	10
	39		unidade	Porto Alegre	10
	40		unidade	Manaus	10

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 185.737,95

Tabela com valores médios e totais estimados.

MAPA PESQUISA VIDRARIAS						Média	Valor TOTAL
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE		
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 424,40	R\$ 5.517,23
	2		unidade	São Paulo	10	R\$ 419,40	R\$ 4.194,02
	3		unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 423,40	R\$ 4.234,02
	4		unidade	Brasília	10	R\$ 424,40	R\$ 4.244,02
	5		unidade	Porto Alegre	15	R\$ 424,40	R\$ 6.366,03
	6		unidade	Manaus	10	R\$ 431,40	R\$ 4.314,02
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com	unidade	Rio de Janeiro	18	R\$ 491,25	R\$ 8.842,50
	8		unidade	São Paulo	20	R\$ 486,25	R\$ 9.725,00
	9		unidade	Salvador	22	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	10		unidade	Porto Alegre	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	11		unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	3	R\$ 502,50	R\$ 1.507,50
	13		unidade	Salvador	22	R\$ 492,50	R\$ 10.835,00
	14		unidade	Porto Alegre	5	R\$ 501,25	R\$ 2.506,25
	15		unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 491,25	R\$ 6.386,25
	17		unidade	Salvador	30	R\$ 492,50	R\$ 14.775,00
	18		unidade	Porto Alegre	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
	19		unidade	Manaus	4	R\$ 533,75	R\$ 2.135,00
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO.	unidade	Rio de Janeiro	16	R\$ 491,25	R\$ 7.860,00
	21		unidade	Salvador	21	R\$ 492,50	R\$ 10.342,50
	22		unidade	Porto Alegre	3	R\$ 503,75	R\$ 1.511,25
	23		unidade	Manaus	6	R\$ 531,25	R\$ 3.187,50
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de	unidade	Rio de Janeiro	12	R\$ 524,03	R\$ 6.288,36
	25		unidade	São Paulo	20	R\$ 520,03	R\$ 10.400,60
	26		unidade	Salvador	13	R\$ 525,03	R\$ 6.825,39
	27		unidade	Brasília	5	R\$ 528,03	R\$ 2.640,15
	28		unidade	Porto Alegre	9	R\$ 530,03	R\$ 4.770,27
	29		unidade	Manaus	10	R\$ 552,03	R\$ 5.520,30
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20	unidade	Rio de Janeiro	19	R\$ 373,44	R\$ 7.095,29
	31		unidade	Brasília	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	32		unidade	Porto Alegre	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
	33		unidade	Manaus	10	R\$ 373,44	R\$ 3.734,36
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	unidade	Rio de Janeiro	11	R\$ 14,44	R\$ 158,87
	35		unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 14,44	R\$ 144,43
	36		unidade	Manaus	5	R\$ 14,44	R\$ 72,22
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML	unidade	Rio de Janeiro	20	R\$ 10,62	R\$ 212,35
	38		unidade	Brasília	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
	39		unidade	Porto Alegre	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
	40		unidade	Manaus	10	R\$ 10,62	R\$ 106,18
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>466</b>		<b>R\$ 185.737,95</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a definição do objeto desta contratação, foram compilados todos os itens de mesma natureza em grupos, possibilitando que as empresas interessadas apresentem suas propostas considerando o fornecimento da maior quantidade de itens possível, com a consequente diminuição dos preços a serem ofertados à Administração.

Os itens serão apresentados para lance individualmente, porém criticados e julgados por **GRUPO**. A medida amplia a competitividade entre empresas e possibilita a padronização e uniformização dos itens de mesma natureza.

O fracionamento por item poderia habilitar um fornecedor distinto em cada localidade, o que pode causar um desdobramento arriscado ao processo de ação de fiscalização. A falta de padronização nas vidrarias utilizadas nos sete Núcleos Regionais de Fiscalização pode levar a questionamentos jurídicos do processo de Fiscalização, caso o agente regulado sinta-se prejudicado caso o resultado da análise do combustível comercializado, utilizado determinada vidraria. Isso pode levar à anulação do processo administrativo sancionador, o que não é o desejado. Por isso, todos os equipamentos e produtos utilizados em ação de fiscalização são uniformizados e padronizados, sem distinção de localidade, não podendo ser considerado o parcelamento da solução de forma distinta ao que está sendo proposto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As aquisições para suprir a demanda de fiscalização da ANP são feitas anualmente e divididas pela natureza do bem ou serviço: EPIs, Consumíveis, Serviços de transporte, aquisição de ferramentas e demais insumos relacionados a atividade.

A última aquisição de vidraria pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento ocorreu em 2019 - processo 48610.206993/2019-98.

O pregão eletrônico ocorreu em outubro de 2019 e, na ocasião foram, licitados 720 (setecentos e vinte) consumíveis, que foram entregues pelas licitantes vencedoras, em sua totalidade, dentro do prazo e das especificações determinados.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Aquisição em tela está prevista no PCG 2025 e Plano Anual de Contratações 2025, da ANP conforme **Id PCA PNCP: 02313673000127-0-000001/2025**.

A contratação em tela está totalmente integrada e alinhada ao Plano Anual de Fiscalização da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento da ANP, por trazer subsídios materiais para a efetiva realização das ações de fiscalização

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Essas vidrarias são necessárias ao atendimento de inúmeras normas nacionais e internacionais de ensaios e, principalmente, ao atendimento das atividades designadas a SFI em análises e atividades que contemplam a qualidade de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis.

Sem as vidrarias elencadas para aquisição, não é possível realizar testes físico-químicos da qualidade do combustível que está sendo oferecido ao consumidor.

Assim, o maior benefício é garantir a qualidade dos combustíveis comercializado no país, protegendo o consumidor contra a adulteração de produtos derivados do petróleo e biocombustíveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

No âmbito da Superintendência de Fiscalização - SFI, foram adotadas todas as providências cabíveis para que o processo de aquisição ocorra dentro dos parâmetros legais, visando a garantir a melhor oferta para o produto necessário à administração.

A não contratação do material fragilizará todo o processo de fiscalização visto a necessidade de se recompor os estoques desses materiais nos Núcleos Regionais de Fiscalização

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais diretos ou indiretos.

A Administração não vê impacto ambiental direto na compra dos produtos em questão, pois os itens são consumíveis feitos de material comum: plástico, metal, vidro, etc. Após sua vida útil serão destinados a coleta de lixo seletiva adequada.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto foi descrito de forma clara e precisa e a pesquisa de mercado indicou que são produtos de ampla concorrência, fornecido por diversas empresas no país, não existindo nenhuma restrição mercadológica.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANA LUCIA BRANT FERREIRA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 25/08/2025 às 17:17:04.*

**FERNANDO NINAUT NICHELLI MACHADO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 09:54:36.*

**JULIO CESAR CANDIA NISHIDA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 10:20:43.*

**CARLOS EDUARDO NERI DE OLIVEIRA**

Autoridade competente

**PATRICK MOREIRA MARTINS**

Equipe de apoio

**CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**

Equipe de apoio

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Pannel de preços.pdf (259.43 KB)
- Anexo II - Anexo II - Sites.pdf (15.5 MB)
- Anexo III - Anexo III - motivação inicial.pdf (506.87 KB)
- Anexo IV - Anexo IV - propostas.pdf (2.63 MB)

MÉDIA

**R\$ 250,66**

MEDIANA

**R\$ 52,50**

MENOR

**R\$ 13**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra      Ano da Compra  
**25 of 120140**      **2025**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90054/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Termômetro e Vacuômetro

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 13

**Código do CATMAT:** 464981

**Descrição do Item:** TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM ALARME, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -50 Cº A +300 ºC, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ESPETO A PROVA D'ÁGUA, HASTE 15 CM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SIMILAR

**Data do Resultado:** 29/01/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALPHA LICITACOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 48130404000126

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 102147 - ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP

**Órgão:** ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90054/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Termômetro e Vacuômetro

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 41

**Código do CATMAT:** 313081

**Descrição do Item:** TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO:RETO, ELEMENTO EXPANSÃO:ÁLCOOL, POSIÇÃO ESCALA:INTERNA, FAIXA ESCALA:0 A 100 °C, SUBDIVISÃO:10 °C, COMPRIMENTO TOTAL:360 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA DE CONTATO DE 150 MM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** SIMILAR

**Data do Resultado:** 29/01/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 56993250000124

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 102147 - ESP-FACULDADE FILOS.CIEN.LETRAS RIB.PRETO-USP

**Órgão:** ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90034/2025

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de termômetros para monitoramento da temperatura em caixas de vacinas

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 50

**Código do CATMAT:** 622857

**Descrição do Item:** TERMÔMETRO, TIPO:ANALÓGICO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-10 A 50 °C, APLICAÇÃO:LABORATÓRIO, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:VIDRO, PRECISÃO:0,1 °C

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** NJTY

**Data do Resultado:** 30/04/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

**CNPJ/CPF:** 54103042000187

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR

**Órgão:** PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90044/2025

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de termômetro para controle adequado de temperatura dos alimentos.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 55

**Código do CATMAT:** 600067

**Descrição do Item:** TERMÔMETRO, TIPO:TERMOVISOR INFRAVERMELHO PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-20 A 400 °C, APLICAÇÃO:TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES ENTRE 10 A 60 °C, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARÂMETROS: EMISSIVIDADE, TEMPERATURA REFLETIDA,, ALIMENTAÇÃO:BATERIA 1,5V TAMANHO AA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** TR

**Data do Resultado:** 28/04/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** 60.107.296 MARISA DO CARMO CARDOSO

**CNPJ/CPF:** 60107296000176

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL

**Órgão:** DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90005/2025

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de termômetro digital para atendimento das necessidades da comissão interna de prevenção de acidentes (cipa) da secretaria municipal de urbanismo e licenciamento.

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 248,97

**Código do CATMAT:** 477906

**Descrição do Item:** TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:INTERNA (-20/+70°C) E EXTERNA (-50/+70°C) °C, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO DE TEMPERATURA EM AMBIENTES, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOTÃO LIGA/DESLIGA, CABO EXTENSOR COM MÍNIMO 2M, ALIMENTAÇÃO:PILHA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** TERMÔMETRO

**Data do Resultado:** 27/03/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA

**CNPJ/CPF:** 48385849000157

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926367 - PMSP - SECRETARIA DE URBANISMO/LICENCIAMENTO

**Órgão:** PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC.

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90023/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de termômetros de globo digital e de trenas laser que serão utilizados em atividades de fiscalização realizadas por servidores da Superintendência de Inteligência e Ação Fiscal lotados nos NURACs, conforme especificações constantes no Anexo do Termo de Referência 71/2024.

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1096

**Código do CATMAT:** 482680

**Descrição do Item:** TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:02º A 120 ºC, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMIDADE RELATIVA 0-100% NÃO CONDENSADO, MATERIAL BULBO:GLOBO BULBO SECO E ÚMIDO TGD-400, PRECISÃO:0,3 PER, ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9 VCC

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** AKSO

**Data do Resultado:** 08/01/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** INSTRULABOR LICITACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 34514779000185

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 113214 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

**Órgão:** AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

**Órgão Superior:** -



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 125,46    R\$ 125,46    R\$ 119,672**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da Compra

**Aquisição de densímetros para análise laboratorial. 2025**

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90033/2025

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de densímetros para análise laboratorial.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 119,672

**Código do CATMAT:** 616169

**Descrição do Item:** DENSÍMETRO, TIPO:PORTÁTIL, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:1 G/ML, FAIXA ESCALA:0,980/1,110, APLICAÇÃO:CALCULO DO TEOR ALCOOLICO E ATENUAÇÃO DA CERVEJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CALIBRADO A 20°C, COMPRIMENTO:290 MM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** S/M

**Data do Resultado:** 28/02/2025

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 51462471000152

**Porte do Fornecedor:** Outros

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE

**Órgão:** INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90033/2025

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de densímetros para análise laboratorial.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 131,244

**Código do CATMAT:** 616169

**Descrição do Item:** DENSÍMETRO, TIPO:PORTÁTIL, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:1 G/ML, FAIXA ESCALA:0,980/1,110, APLICAÇÃO:CALCULO DO TEOR ALCOOLICO E ATENUAÇÃO DA CERVEJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CALIBRADO A 20°C, COMPRIMENTO:290 MM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** S/M

**Data do Resultado:** 28/02/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 51462471000152

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE

**Órgão:** INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

**Órgão Superior:** -



MÉDIA

**R\$ 17,81**

MEDIANA

**R\$ 8,60**

MENOR

**R\$ 0,20**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

**Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina**

Ano da Compra

**2025**

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00014

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 1.000

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,2

**Código do CATMAT:** 417814

**Descrição do Item:** PIPETA, TIPO:PASTEUR, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:3 ML, MATERIAL:PLÁSTICO, ESCALA:ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO:DESCARTÁVEL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** PERFECTA

**Data do Resultado:** 21/02/2025

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL

**CNPJ/CPF:** 38072714000188

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3

**Código do CATMAT:** 408275

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00019

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,1

**Código do CATMAT:** 408489

**Descrição do Item:** VIDRO RELÓGIO, FORMATO:CÔNCAVO, DIÂMETRO:CERCA DE 5 CM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,8

**Código do CATMAT:** 408277

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,9

**Código do CATMAT:** 408260

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 6

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,1

**Código do CATMAT:** 408261

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** QUALIVIDROS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FASTLABOR COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 21707794000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 7

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00020

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 30

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,6

**Código do CATMAT:** 408486

**Descrição do Item:** VIDRO RELÓGIO, FORMATO:CÔNCAVO, DIÂMETRO:CERCA DE 10 CM

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 8

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7,5

**Código do CATMAT:** 408269

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:400 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 9

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8,1

**Código do CATMAT:** 419771

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:250 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 10

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00018

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8,2

**Código do CATMAT:** 409888

**Descrição do Item:** PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:10 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 11

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00008

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9

**Código do CATMAT:** 408271

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 12

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9,9

**Código do CATMAT:** 414489

**Descrição do Item:** FRASCO CONTA-GOTAS, MATERIAL:VIDRO, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:30 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA PLÁSTICA, ROSCA FURADA,COM BORRACHA E PIPETA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** QUALIVIDROS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FASTLABOR COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 21707794000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 13

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00010

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9,9

**Código do CATMAT:** 409442

**Descrição do Item:** FRASCO LABORATÓRIO, TIPO:REAGENTE, MATERIAL:VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE:100 ML, TIPO BOCA:BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ACESSÓRIOS:COM BATOQUE

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** QUALIVIDROS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FASTLABOR COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 21707794000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 14

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00015

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 20

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 11,8

**Código do CATMAT:** 409890

**Descrição do Item:** PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:50 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 15

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00017

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 14

**Código do CATMAT:** 409892

**Descrição do Item:** PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:100 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 16

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00007

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 17,2

**Código do CATMAT:** 408271

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 17

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00009

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 19,9

**Código do CATMAT:** 412621

**Descrição do Item:** CÁLICE, MATERIAL:VIDRO, TIPO:GRADUADO, CAPACIDADE:60 ML, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** QUALIVIDROS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FASTLABOR COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 21707794000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 18

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00016

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 56

**Código do CATMAT:** 409884

**Descrição do Item:** PROVETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, CAPACIDADE:1000 ML, BASE:BASE PLÁSTICA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** IONGLASS

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 19

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00013

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 73

**Código do CATMAT:** 426510

**Descrição do Item:** FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** C.LABOR

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 45812327000104

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 20

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90405/2024

**Número do Item:** 00012

**Objeto da Compra:** Aquisição de materiais laboratoriais diversos (proveta de vidro, copo de becker, calice de vidro, entre outros) para atender O curso de Farmacia/ccs do Hospital Universitario de Londrina

**Quantidade Ofertada:** 10

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 89

**Código do CATMAT:** 426510

**Descrição do Item:** FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:PERA, CAPACIDADE:500 ML, ACESSÓRIOS:TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** C.LABOR

**Data do Resultado:** 21/02/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 45812327000104

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926769 - EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão:** EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**Órgão Superior:** -



MÉDIA

**R\$ 5,01**

MEDIANA

**R\$ 4,95**

MENOR

**R\$ 3,19**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da  
Compra

**Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais como, alça bacteriológica, béquer de vidro, escova para lavagem de vidraria, estante de metal, filtro para seringa, frasco coletor universal, pipetador manual, dentre outros utensílios utilizados pelo laboratório de análises clínicas., Pregão Eletrônico - Aquisição de vidrarias e utensílios para laboratório (béquer de plástico, cápsula de evaporação, estante e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços SRP.**

2025

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90028/2025

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais como, alça bacteriológica, béquer de vidro, escova para lavagem de vidraria, estante de metal, filtro para seringa, frasco coletor universal, pipetador manual, dentre outros utensílios utilizados pelo laboratório de análises clínicas.

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3,19

**Código do CATMAT:** 408260

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:50 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** 1102-50

**Data do Resultado:** 07/04/2025

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90028/2025

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS COMO, ALÇA BACTERIOLÓGICA, BÉQUER DE VIDRO, ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, ESTANTE DE METAL, FILTRO PARA SERINGA, FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PIPETADOR MANUAL, DENTRE OUTROS UTENSÍLIOS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4

**Código do CATMAT:** 408277

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** 1102-100

**Data do Resultado:** 07/04/2025

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90028/2025

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS COMO, ALÇA BACTERIOLÓGICA, BÉQUER DE VIDRO, ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, ESTANTE DE METAL, FILTRO PARA SERINGA, FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PIPETADOR MANUAL, DENTRE OUTROS UTENSÍLIOS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4,95

**Código do CATMAT:** 427432

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:100 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** NALGON

**Data do Resultado:** 07/04/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 32578926000155

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90028/2025

**Número do Item:** 00005

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS COMO, ALÇA BACTERIOLÓGICA, BÉQUER DE VIDRO, ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, ESTANTE DE METAL, FILTRO PARA SERINGA, FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PIPETADOR MANUAL, DENTRE OUTROS UTENSÍLIOS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**Quantidade Ofertada:** 12

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 5,939999999999995

**Código do CATMAT:** 408286

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:1000 ML, FORMATO:FORMA BAIXA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** BK1000-COR

**Data do Resultado:** 07/04/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** EVEN COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 53568001000101

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 5

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90028/2025

**Número do Item:** 00011

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS COMO, ALÇA BACTERIOLÓGICA, BÉQUER DE VIDRO, ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA, ESTANTE DE METAL, FILTRO PARA SERINGA, FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PIPETADOR MANUAL, DENTRE OUTROS UTENSÍLIOS UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 6,98

**Código do CATMAT:** 418811

**Descrição do Item:** BÉQUER, MATERIAL:POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CAPACIDADE:500 ML, FORMATO:FORMA ALTA, ADICIONAL:COM ORLA E BICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** QUALIVIDROS

**Data do Resultado:** 07/04/2025

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** FASTLABOR COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 21707794000106

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

**Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

**Órgão Superior:** -



MÉDIA

**R\$ 7,94**

MEDIANA

**R\$ 7,94**

MENOR

**R\$ 7,94**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Ano da Compra

**Material Laboratorial - Pisseta graduada. 2024, 2025**

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 90037/2024

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Material Laboratorial - Pisseta graduada.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 7,939999999999995

**Código do CATMAT:** 478829

**Descrição do Item:** FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** ALMOTOLIA - JPROLAB

**Data do Resultado:** 10/10/2024

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL

**CNPJ/CPF:** 38072714000188

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 791160 - PRIMEIRO ESQUAD.DE AVIOES DE INTERC.E ATAQUES

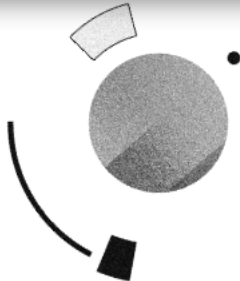
**Órgão:** DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA

**Órgão Superior:** -



Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique para nós



# WB2.

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Carrinho tem 0 itens

**Fechar Pedido**

## Compre seus instrumentos com certificado de calibração

- Acessórios
  - Eleto-Eletrônica
  - Ferramentas Diversas
  - Fornos de Calibração
  - Instrumentos de Referência
- Itens usados e conservados
  - Laboratório
  - Mecânica
  - Refrigeração
  - Segurança do Trabalho
  - Sensores
  - Vidrararia




**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

### CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- TEMPERATURA E UMIDADE
- MASSA
- FÍSICO-QUÍMICA
- TEMPO E FREQUÊNCIA
- DIMENSIONAL
- ELÉTRICIDADE
- VISCOSIDADE

### ENSAIOS ACREDITADOS:

**VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS**





Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com c calibração RBC 3 pontos



Clique na imagem para ampliar.

**R\$ 247,90**  
(até 11 X R\$ 31,67)  
ou R\$ 240,46 com PIX

[Comprar Produto](#)
[Indicar o Produto](#)



**Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.**

Características

Quantidade: - 1 +

Valor Total (R\$): 247,90

[Adicionar ao Carrinho](#)
[Ir para o Carrinho](#)

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP:  [Calcular](#)

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
<b>PAC</b> <small>A ENCOMENDA ECONÔMICA DOS CORREIOS</small>	R\$ 42,70	28
<b>SEDEX</b> <small>MANDOU, CHEGOU.</small>	R\$ 91,40	10

- de Laboratório
- Instrumentos de Referência Padrão
  - Bombas de Calibração
  - Calibradores de Temperatura
  - Manômetros Analógicos Padrão
  - Manômetros Digitais Padrão
  - Scanners (Validadores)
  - Sensores de Temperatura Padrão
  - Testador de Válvula

- Itens usados e conservados
  - Manômetros de Teste
  - Medidor de Altura (Graminho)
  - Relógios comparadores
  - Sensores de temperatura
  - Válvulas de Alívio e Segurança

- Laboratório
  - Balanças
  - Cronômetros e Timers
  - Data Loggers
  - Densímetros de Vidro
  - Lâmina Padrão
  - Medidores de pH e condutividade
  - Pesos Padrão
  - Picnômetros
  - Segurança do Trabalho

- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN
- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

- Mecânica
  - Blocos Padrão
  - Calibradores de Folga
  - Durômetros
  - Escala Graduada
  - Manômetros Analógicos
  - Manômetros Digitais
  - Medidor de espessura
  - Micrômetros
  - Analógicos e Digitais
  - Paquímetros
  - Analógicos e Digitais
  - Pinos Padrão
  - Pressostatos

- Mecânicos
  - Relógios comparadores
  - Sensores de Temperatura
  - Termômetros Analógicos
  - Transferidor de ângulo simples
  - Transmissores de Pressão
  - Trenas
  - Válvula de Alívio e/ou Segurança

- Refrigeração
  - Termômetro para câmara fria/congelamento

- Segurança do Trabalho
  - Anemômetros
  - Decibelímetros
  - Luxímetros
  - Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 395,80</b></p>	<p>Termômetro com certi</p>
--	---	--	-----------------------------

Produto(s) destaque neste departamento!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 187,20</b></p>	<p>Termômetro com certifica</p>
--	---	--	---------------------------------

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)



Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

Home | Quem Somos | Como comprar? | Prazos e entregas | Trocas e Devoluções | Política de Privacidade



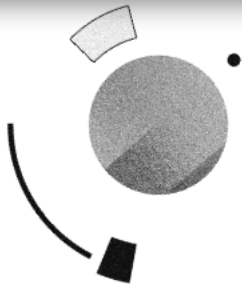
Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique para nós



**WB2.**

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...



Carrinho tem 0 itens

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Fechar Pedido

## Compre seus instrumentos com certificado de calibração

Acessórios

Eleto-Eletrônica

Ferramentas Diversas

Fornos de Calibração

Instrumentos de Referência

Itens usados e conservados

Laboratório

Mecânica

Refrigeração

Segurança do Trabalho

Sensores

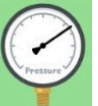
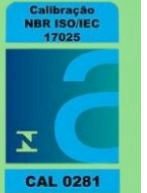
Vidrararia

# ESCALA



## CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- TEMPERATURA E UMIDADE
- FÍSICO-QUÍMICA
- DIMENSIONAL
- VISCOSIDADE
- ELÉTRICIDADE
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- MASSA
- TEMPO E FREQUÊNCIA



RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP  
 CEP: 03607-000  
 SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR  
 TELEFONES: (11) 2644-1700  
 EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR

## ENSAIOS ACREDITADOS: VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS

Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com calibração RBC 3 pontos

**R\$ 247,90**  
 (até 11 X R\$ 31,67)  
 ou R\$ 240,46 com PIX

Comprar Produto

Indicar o Produto



Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.

**Características**

Quantidade:

Valor Total (R\$): 247,90

Adicionar ao Carrinho

Ir para o Carrinho

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP:

Calcular

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
<b>PAC</b> A ENCOMENDA ECONÔMICA DOS CORREIOS	R\$ 32,00	13
<b>SEDEX</b> MANDOU, CHEGOU.	R\$ 61,00	8



Clique na imagem para ampliar.

de Laboratório

Instrumentos de

Referência Padrão

- Bombas de Calibração
- Calibradores de Temperatura
- Manômetros Analógicos Padrão
- Manômetros Digitais Padrão
- Scanners (Validadores)
- Sensores de Temperatura Padrão
- Testador de Válvula

Itens usados e conservados

- Manômetros de Teste
- Medidor de Altura (Graminho)
- Relógios comparadores
- Sensores de temperatura
- Válvulas de Alívio e Segurança

Laboratório

- Balanças
- Cronômetros e Timers
- Data Loggers
- Densímetros de Vidro
- Lâmina Padrão
- Medidores de pH e condutividade
- Pesos Padrão
- Picnômetros
- Segurança do Trabalho
- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN

- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

Mecânica

- Blocos Padrão
- Calibradores de Folga
- Durômetros
- Escala Graduada
- Manômetros Analógicos
- Manômetros Digitais
- Medidor de espessura
- Micrômetros
- Analógicos e Digitais
- Paquímetros
- Analógicos e Digitais
- Pinos Padrão
- Pressostatos
- Mecânicos
- Relógios comparadores
- Sensores de Temperatura
- Termômetros Analógicos
- Transferidor de ângulo simples
- Transmissores de Pressão
- Trenas
- Válvula de Alívio e/ou Segurança

Refrigeração

- Termômetro para câmara fria/congelamento

Segurança do Trabalho

- Anemômetros
- Decibelímetros
- Luxímetros
- Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 395,80</b></p>	<p>Termômetro com certi</p>
--	---	--	-----------------------------

Produto(s) destaque neste departamento!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 187,20</b></p>	<p>Termômetro com certifica</p>
--	---	--	---------------------------------

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)

**Em avaliação**

AGOSTO 2025

**NIQ Ebit**

Clique e verifique

**MercadoPago**

A solução mais rápida e segura

12x VISA 12x MasterCard

12x Hipercard 15x

24x 12x

Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Como comprar?](#) | [Prazos e entregas](#) | [Trocas e Devoluções](#) | [Política de Privacidade](#)

Compre em até **12x**



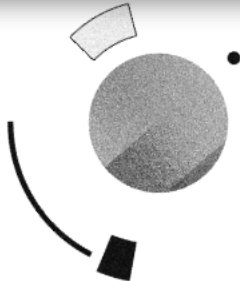
Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique para nós



# WB2.

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!



Busca Por Produtos...

Carrinho tem 0 itens

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Fechar Pedido

## Compre seus instrumentos com certificado de calibração

Acessórios	Eleto-Eletrônica	Ferramentas Diversas	Fornos de Calibração	Instrumentos de Referência
Itens usados e conservados	Laboratório	Mecânica	Refrigeração	Segurança do Trabalho
 		<h3 style="text-align: center;">CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:</h3> <ul style="list-style-type: none"> <li style="width: 50%;">• PRESSÃO</li> <li style="width: 50%;">• VOLUME E MASSA ESPECÍFICA</li> <li style="width: 50%;">• TEMPERATURA E UMIDADE</li> <li style="width: 50%;">• MASSA</li> <li style="width: 50%;">• FÍSICO-QUÍMICA</li> <li style="width: 50%;">• TEMPO E FREQUÊNCIA</li> <li style="width: 50%;">• DIMENSIONAL</li> <li style="width: 50%;">• ELÉTRICIDADE</li> <li style="width: 50%;">• VISCOSIDADE</li> </ul>		
<p><b>RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP</b>  <b>CEP: 03607-000</b>  <b>SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR</b>  <b>TELEFONES: (11) 2644-1700</b>  <b>EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR</b></p>		<h3 style="text-align: center;">ENSAIOS ACREDITADOS:</h3> <h4 style="text-align: center;">VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS</h4>		

Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com calibração RBC 3 pontos



Clique na imagem para ampliar.

**R\$ 247,90**  
(até 11 X R\$ 31,67)  
ou R\$ 240,46 com PIX

[Comprar Produto](#)
[Indicar o Produto](#)



**Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.**

Características

Quantidade: - 1 +

Valor Total (R\$): 247,90

[Adicionar ao Carrinho](#)
[Ir para o Carrinho](#)

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP: 
[Calcular](#)

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
	R\$ 28,60	12
	R\$ 43,90	8

de Laboratório

Instrumentos de

Referência Padrão

- Bombas de Calibração
- Calibradores de Temperatura
- Manômetros Analógicos Padrão
- Manômetros Digitais Padrão
- Scanners (Validadores)
- Sensores de Temperatura Padrão
- Testador de Válvula

Itens usados e conservados

- Manômetros de Teste
- Medidor de Altura (Graminho)
- Relógios comparadores
- Sensores de temperatura
- Válvulas de Alívio e Segurança

Laboratório

- Balanças
- Cronômetros e Timers
- Data Loggers
- Densímetros de Vidro
- Lâmina Padrão
- Medidores de pH e condutividade
- Pesos Padrão
- Picnômetros
- Segurança do Trabalho
- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN

- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

Mecânica

- Blocos Padrão
- Calibradores de Folga
- Durômetros
- Escala Graduada
- Manômetros Analógicos
- Manômetros Digitais
- Medidor de espessura
- Micrômetros
- Analógicos e Digitais
- Paquímetros
- Analógicos e Digitais
- Pinos Padrão
- Pressostatos
- Mecânicos
- Relógios comparadores
- Sensores de Temperatura
- Termômetros Analógicos
- Transferidor de ângulo simples
- Transmissores de Pressão
- Trenas
- Válvula de Alívio e/ou Segurança

Refrigeração

- Termômetro para câmara fria/congelamento

Segurança do Trabalho

- Anemômetros
- Decibelímetros
- Luxímetros
- Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!



Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC

De R\$ 240,00

**Por R\$ 230,00**



Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos

**R\$ 189,75**



Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos

**R\$ 395,80**

Termômetro com certi

Produto(s) destaque neste departamento!



Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC

De R\$ 240,00

**Por R\$ 230,00**



Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos

**R\$ 189,75**



Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos

**R\$ 187,20**

Termômetro com certifica

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)



Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

Home | Quem Somos | Como comprar? | Prazos e entregas | Trocas e Devoluções | Política de Privacidade



Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique o carrinho | 0 itens



# WB2.

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Carrinho tem 0 itens

**Fechar Pedido**

## Compre seus instrumentos com certificado de calibração

- Acessórios
  - Eleto-Eletrônica
  - Ferramentas Diversas
  - Fornos de Calibração
  - Instrumentos de Referência
- Itens usados e conservados
  - Laboratório
  - Mecânica
  - Refrigeração
  - Segurança do Trabalho
  - Sensores
  - Vidrararia




**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

### CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- TEMPERATURA E UMIDADE
- MASSA
- FÍSICO-QUÍMICA
- TEMPO E FREQUÊNCIA
- DIMENSIONAL
- ELÉTRICIDADE
- VISCOSIDADE

### ENSAIOS ACREDITADOS:

**VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS**





Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com calibração RBC 3 pontos



Clique na imagem para ampliar.

**R\$ 247,90**  
(até 11 X R\$ 31,67)  
ou R\$ 240,46 com PIX

[Comprar Produto](#)
[Indicar o Produto](#)



**Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.**

Características

Quantidade: - 1 +

Valor Total (R\$): 247,90

[Adicionar ao Carrinho](#)
[Ir para o Carrinho](#)

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP: 
[Calcular](#)

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
<b>PAC</b> <small>A ENCOMENDA ECONÔMICA DOS CORREIOS</small>	R\$ 28,60	13
<b>SEDEX</b> <small>MANDOU, CHEGOU.</small>	R\$ 43,90	8

de Laboratório

Instrumentos de

Referência Padrão

- Bombas de Calibração
- Calibradores de Temperatura
- Manômetros Analógicos Padrão
- Manômetros Digitais Padrão
- Scanners (Validadores)
- Sensores de Temperatura Padrão
- Testador de Válvula

Itens usados e conservados

- Manômetros de Teste
- Medidor de Altura (Graminho)
- Relógios comparadores
- Sensores de temperatura
- Válvulas de Alívio e Segurança

Laboratório

- Balanças
- Cronômetros e Timers
- Data Loggers
- Densímetros de Vidro
- Lâmina Padrão
- Medidores de pH e condutividade
- Pesos Padrão
- Picnômetros
- Segurança do Trabalho
- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN

- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

Mecânica

- Blocos Padrão
- Calibradores de Folga
- Durômetros
- Escala Graduada
- Manômetros Analógicos
- Manômetros Digitais
- Medidor de espessura
- Micrômetros
- Analógicos e Digitais
- Paquímetros
- Analógicos e Digitais
- Pinos Padrão
- Pressostatos
- Mecânicos
- Relógios comparadores
- Sensores de Temperatura
- Termômetros Analógicos
- Transferidor de ângulo simples
- Transmissores de Pressão
- Trenas
- Válvula de Alívio e/ou Segurança

Refrigeração

- Termômetro para câmara fria/congelamento

Segurança do Trabalho

- Anemômetros
- Decibelímetros
- Luxímetros
- Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 395,80</b></p>	<p>Termômetro com certi</p>
--	---	--	-----------------------------

Produto(s) destaque neste departamento!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 187,20</b></p>	<p>Termômetro com certifica</p>
--	---	--	---------------------------------

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)

**Em avaliação**

AGOSTO 2025

**NIQ Ebit**

Clique e verifique

**MercadoPago**

A solução mais rápida e segura

12x VISA, 12x MasterCard, 12x Hipercard, 15x Boleto, 24x Débito, 12x Elo

Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Como comprar?](#) | [Prazos e entregas](#) | [Trocas e Devoluções](#) | [Política de Privacidade](#)

Compre em até **12x**



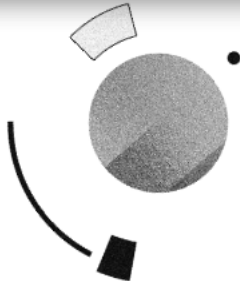
Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique o carrinho | 0 itens



# WB2.

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Carrinho tem 0 itens

**Fechar Pedido**

## Compre seus instrumentos com certificado de calibração

- Acessórios
  - Eleto-Eletrônica
  - Ferramentas Diversas
  - Fornos de Calibração
  - Instrumentos de Referência
- Itens usados e conservados
  - Laboratório
  - Mecânica
  - Refrigeração
  - Segurança do Trabalho
  - Sensores
  - Vidrararia




**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

### CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- TEMPERATURA E UMIDADE
- MASSA
- FÍSICO-QUÍMICA
- TEMPO E FREQUÊNCIA
- DIMENSIONAL
- ELÉTRICIDADE
- VISCOSIDADE

### ENSAIOS ACREDITADOS:

**VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS**





Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com calibração RBC 3 pontos



Clique na imagem para ampliar.

**R\$ 247,90**  
(até 11 X R\$ 31,67)  
ou R\$ 240,46 com PIX

[Comprar Produto](#)
[Indicar o Produto](#)



**Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.**

Características

Quantidade: - 1 +

Valor Total (R\$): 247,90

[Adicionar ao Carrinho](#)
[Ir para o Carrinho](#)

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP:  [Calcular](#)

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
<b>PAC</b> <small>A ENCOMENDA ECONÔMICA DOS CORREIOS</small>	R\$ 28,60	12
<b>SEDEX</b> <small>MANDOU, CHEGOU.</small>	R\$ 43,90	8

de Laboratório

- Instrumentos de Referência Padrão
  - Bombas de Calibração
  - Calibradores de Temperatura
  - Manômetros Analógicos Padrão
  - Manômetros Digitais Padrão
  - Scanners (Validadores)
  - Sensores de Temperatura Padrão
  - Testador de Válvula

- Itens usados e conservados
  - Manômetros de Teste
  - Medidor de Altura (Graminho)
  - Relógios comparadores
  - Sensores de temperatura
  - Válvulas de Alívio e Segurança

- Laboratório
  - Balanças
  - Cronômetros e Timers
  - Data Loggers
  - Densímetros de Vidro
  - Lâmina Padrão
  - Medidores de pH e condutividade
  - Pesos Padrão
  - Picnômetros
  - Segurança do Trabalho

- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN
- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

- Mecânica
  - Blocos Padrão
  - Calibradores de Folga
  - Durômetros
  - Escala Graduada
  - Manômetros Analógicos
  - Manômetros Digitais
  - Medidor de espessura
  - Micrômetros

- Analógicos e Digitais
  - Paquímetros
  - Analógicos e Digitais
  - Pinos Padrão
  - Pressostatos
  - Mecânicos
  - Relógios comparadores
  - Sensores de Temperatura
  - Termômetros Analógicos
  - Transferidor de ângulo simples
  - Transmissores de Pressão
  - Trenas
  - Válvula de Alívio e/ou Segurança

- Refrigeração
  - Termômetro para câmara fria/congelamento

- Segurança do Trabalho
  - Anemômetros
  - Decibelímetros
  - Luxímetros
  - Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!



Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC

De R\$ 240,00

**Por R\$ 230,00**



Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos

**R\$ 189,75**



Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos

**R\$ 395,80**

Termômetro com certi



Produto(s) destaque neste departamento!



Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC

De R\$ 240,00

**Por R\$ 230,00**



Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos

**R\$ 189,75**



Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos

**R\$ 187,20**

Termômetro com certifica



- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)



Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Como comprar?](#) | [Prazos e entregas](#) | [Trocas e Devoluções](#) | [Política de Privacidade](#)



Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

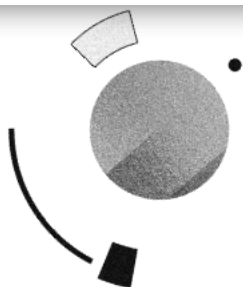
Digite seu e-mail aqui.

Desenvolvido por Lojas Virtuais BR

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique

carrinho 0 itens



**WB2.**

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...



Carrinho tem 0 itens

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Fechar Pedido

### Compre seus instrumentos com certificado de calibração

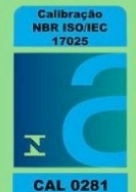
- Acessórios
- Eleto-Eletrônica
- Ferramentas Diversas
- Fornos de Calibração
- Instrumentos de Referência
- Itens usados e conservados
- Laboratório
- Mecânica
- Refrigeração
- Segurança do Trabalho
- Sensores
- Vidrarria

# ESCALA



## CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- TEMPERATURA E UMIDADE
- FÍSICO-QUÍMICA
- DIMENSIONAL
- VISCOSIDADE
- ELÉTRICIDADE
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- MASSA
- TEMPO E FREQUÊNCIA



**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

## ENSAIOS ACREDITADOS: VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS



### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com cc calibração RBC 3 pontos

**R\$ 247,90**  
(até 11 X R\$ 31,67)  
ou R\$ 240,46 com PIX

Comprar Produto | Indicar o Produto



Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.

**Características**

Quantidade:

Valor Total (R\$): 247,90

Adicionar ao Carrinho | Ir para o Carrinho

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP:

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
<b>PAC</b> A ENCOMENDA ECONÔMICA DOS CORREIOS	R\$ 28,60	12
<b>SEDEX</b> MANDOU, CHEGOU.	R\$ 43,90	8



Clique na imagem para ampliar.

de Laboratório

Instrumentos de

Referência Padrão

- Bombas de Calibração
- Calibradores de Temperatura
- Manômetros Analógicos Padrão
- Manômetros Digitais Padrão
- Scanners (Validadores)
- Sensores de Temperatura Padrão
- Testador de Válvula

Itens usados e conservados

- Manômetros de Teste
- Medidor de Altura (Graminho)
- Relógios comparadores
- Sensores de temperatura
- Válvulas de Alívio e Segurança

Laboratório

- Balanças
- Cronômetros e Timers
- Data Loggers
- Densímetros de Vidro
- Lâmina Padrão
- Medidores de pH e condutividade
- Pesos Padrão
- Picnômetros
- Segurança do Trabalho
- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN

- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

Mecânica

- Blocos Padrão
- Calibradores de Folga
- Durômetros
- Escala Graduada
- Manômetros Analógicos
- Manômetros Digitais
- Medidor de espessura
- Micrômetros
- Analógicos e Digitais
- Paquímetros
- Analógicos e Digitais
- Pinos Padrão
- Pressostatos
- Mecânicos
- Relógios comparadores
- Sensores de Temperatura
- Termômetros Analógicos
- Transferidor de ângulo simples
- Transmissores de Pressão
- Trenas
- Válvula de Alívio e/ou Segurança

Refrigeração

- Termômetro para câmara fria/congelamento

Segurança do Trabalho

- Anemômetros
- Decibelímetros
- Luxímetros
- Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 395,80</b></p>	<p>Termômetro com certi</p>
--	---	--	-----------------------------

Produto(s) destaque neste departamento!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 187,20</b></p>	<p>Termômetro com certifica</p>
--	---	--	---------------------------------

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)



Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

Home | Quem Somos | Como comprar? | Prazos e entregas | Trocas e Devoluções | Política de Privacidade

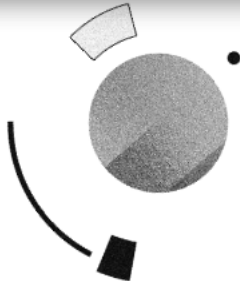


Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Carrinhos | Indique carrinho 0 itens



# WB2.

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w



Carrinho tem 0 itens

Fechar Pedido

## Compre seus instrumentos com certificado de calibração

Acessórios
Eleto-Eletrônica
Ferramentas Diversas
Fornos de Calibração
Instrumentos de Referência

Itens usados e conservados
Laboratório
Mecânica
Refrigeração
Segurança do Trabalho
Sensores
Vidrarria


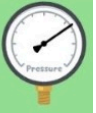

**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

### CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- TEMPERATURA E UMIDADE
- MASSA
- FÍSICO-QUÍMICA
- TEMPO E FREQUÊNCIA
- DIMENSIONAL
- ELÉTRICIDADE
- VISCOSIDADE

### ENSAIOS ACREDITADOS:

**VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS**

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

Laboratório > Termômetros de Líquido em Vidro > Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com certificado de calibração RBC 3

## Termômetro de Líquido em Vidro Tipo I -10/50°C - 0,5°C para petróleo e seus derivados com cc calibração RBC 3 pontos



Clique na imagem para ampliar.

**R\$ 247,90**  
(até 11 X R\$ 31,67)  
ou R\$ 240,46 com PIX

[Comprar Produto](#)
[Indicar o Produto](#)



Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.

Características

Quantidade: - 1 +

Valor Total (R\$): 247,90

[Adicionar ao Carrinho](#)
[Ir para o Carrinho](#)

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP:  [Calcular](#)

Frete	Valor	Prazo Entrega (dias úteis)
	R\$ 24,20	12
	R\$ 25,90	8
	R\$ 44,63	7

de Laboratório

Instrumentos de

Referência Padrão

- Bombas de Calibração
- Calibradores de Temperatura
- Manômetros Analógicos Padrão
- Manômetros Digitais Padrão
- Scanners (Validadores)
- Sensores de Temperatura Padrão
- Testador de Válvula

Itens usados e conservados

- Manômetros de Teste
- Medidor de Altura (Graminho)
- Relógios comparadores
- Sensores de temperatura
- Válvulas de Alívio e Segurança

Laboratório

- Balanças
- Cronômetros e Timers
- Data Loggers
- Densímetros de Vidro
- Lâmina Padrão
- Medidores de pH e condutividade
- Pesos Padrão
- Picnômetros
- Segurança do Trabalho
- Termohigrômetros
- Termômetros de Líquido em Vidro
- Termômetros de MAX/MIN

- Termômetros Espeto
- Termômetros Infravermelhos
- Termômetros Portáteis
- Viscosímetros

Mecânica

- Blocos Padrão
- Calibradores de Folga
- Durômetros
- Escala Graduada
- Manômetros Analógicos
- Manômetros Digitais
- Medidor de espessura
- Micrômetros
- Analógicos e Digitais
- Paquímetros
- Analógicos e Digitais
- Pinos Padrão
- Pressostatos
- Mecânicos
- Relógios comparadores
- Sensores de Temperatura
- Termômetros Analógicos
- Transferidor de ângulo simples
- Transmissores de Pressão
- Trenas
- Válvula de Alívio e/ou Segurança

Refrigeração

- Termômetro para câmara fria/congelamento

Segurança do Trabalho

- Anemômetros
- Decibelímetros
- Luxímetros
- Medidor de Gases

DESCRIÇÃO

COMPARAR PRODUTOS

# Termômetro de Líquido em Vidro tipo I para petróleo e seus derivados, de acordo com portaria 424 e 86 INMETRO

## Faixa de -10/50°C resolução 0,5°C.

Acompanha certificado de calibração RBC em 3 pontos.

Indicar o Produto

Produtos similares!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro Digital Portátil MT-455A Minipa 2 canais com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 395,80</b></p>	<p>Termômetro com certi</p>
--	---	--	-----------------------------

Produto(s) destaque neste departamento!

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p>De R\$ 240,00 <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos</p> <p><b>R\$ 187,20</b></p>	<p>Termômetro com certifica</p>
--	---	--	---------------------------------

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)



Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

Home | Quem Somos | Como comprar? | Prazos e entregas | Trocas e Devoluções | Política de Privacidade



Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.



**Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C:0,5°C Incoterm**



- Petróleo e Seus Derivados;
- Biocombustíveis Líquidos;
- Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida pelo tubo de vidro, caracterizando assim a escala interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução à medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos criteriosos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados com um ângulo a partir de 45° ou não posição vertical. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Marca **Incoterm**

Referência **5182.15**

**R\$ 256,84**

ou 2x de R\$ 128,42

ou R\$ 244,00 à vista com desconto

Comprar agora

Consulte opções de frete

69049-630

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Correios Sedex - até 3 dias úteis para entrega	R\$ 60,42
Braspress - até 18 dias úteis para entrega	R\$ 80,25
Frete Fixo - 7 a 20 dias úteis para entrega	R\$ 250,00

## Detalhes técnicos

Marca	Incoterm
Referência	5182.15
Tempo de Garantia	180 Dias Após o Recebimento do Produto
Prazo de Disponibilidade	Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Limite de erro	±0,5
Escala	Interna
Capilar	Transparente
Enchimento	Líquido Vermelho
Diâmetro	9mm ±1,5
Fechamento	Anel
Comprimento máximo	375mm
Certificado INMETRO	Sim
Portaria INMETRO	Nº206 de 27/09/2019



Descubra a Forlab

Atendimento

Categorias

Siga nossas redes sociais

[Bem vindo \(a\) à Forlab](#)

[Meus Pedidos](#)

[Consumíveis](#)

[Calibração de pipetas](#)

[Precisa de ajuda?](#)

[Equipamentos](#)

[Demo virtual Forlab](#)

[Fale conosco](#)

[Reagentes](#)

[Atendimento Fundações SP](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Aplicações](#)

[Blog](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Marcas](#)

Acesse nosso blog

[BLOG](#)

Formas de Pagamento



Certificados



ANVISA  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Let's  
Encrypt



menu

Digite o que você procura

menu

Digite o que você procura

LINHA HVACR [v](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr) (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDICÇÃO E TESTE [v](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL [v](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial) (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM [v](https://www.instrumix.com.br/soldagem) (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v](https://www.instrumix.com.br/rede) (https://www.instrumix.com.br/rede)

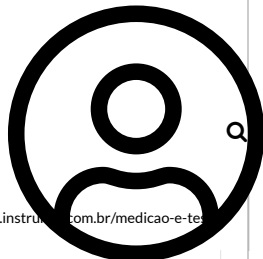
EPI'S [v](https://www.instrumix.com.br/epis) (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS [v](https://www.instrumix.com.br/ferramentas) (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v](https://www.instrumix.com.br/geradores) (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)



[\(/conta/login\)](/conta/login)

<https://api.whatsapp.com/send?text=Term%C3%B4metro%20Para%20Petr%C3%B3leo%20e%20Biocombust%C3%ADveis%20-10%C2%B0C%20%2B50%C2%B0C%20com%20Divis%C3%A3o%20de%200,5%C2%B0C%20Incoterm%205182.15><http://3A%2F%2Fwww.instrumix.com.br/termometro-para-petroleo-e-biocombustiveis-10c-50c-com-divisao-de-05c-incoterm-518215>

Início [\(https://www.instrumix.com.br/\)](https://www.instrumix.com.br/) » [MEDICÇÃO E TESTE \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) » [Temperatura e Ambiente \(https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente\)](https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente)

## Termômetro Para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C com Divisão de 0,5°C Incoterm 5182.15

CÓDIGO: 518215

MARCA: Incoterm <https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html>

12x de R\$ 22,17

**R\$ 203,39**

**COMPRAR (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031708/ADICIONAR)**

Estoque: Disponível

Lista de Desejos <https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar>

				Parcelas <a href="#">v</a>
				R\$ 203,39
				R\$ 203,39

Calcule o frete

R\$ 33,82	28 dias úteis	PAC
R\$ 66,83	11 dias úteis	SEDEX

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE



Informações



- Biocombustíveis Líquidos;

Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida por uma escala externa, permitindo assim uma leitura interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

**LINHA HVACR** <https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr>

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução a ser medida, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da superfície.

**LINHA INDUSTRIAL** <https://www.instrumix.com.br/linha-industrial>

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos críticos de inspeção que exigem maior precisão.

**DE** <https://www.instrumix.com.br/de>

Termômetros devem ser armazenados em posição vertical para evitar impactos.

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Escala: -10°C a +50°C;
- Divisão: 0,5°C;
- Imersão: Total;
- Limite de erro:  $\pm 0,5$
- Escala: Interna;
- Capilar: Transparente;
- Enchimento: Líquido Vermelho
- Diâmetro: 9 mm  $\pm 1,5$ ;
- Fechamento com anel;
- Comprimento máximo: 375 mm;
- Acompanha Certificado de Verificação do INMETRO;
- Portaria INMETRO: nº206 de 27/09/2019.

## Aproveite Também

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>



Densímetro Gás Liquefeito de Petróleo - escala 0,500/0,650 - divisão 0,001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5553  
(<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>)

12x de R\$ 537,39

**R\$ 4.928,78**

1

ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031385/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031385/ADICIONAR))

Ver mais (<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>)

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>



Densímetro GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Escala 0,500/0,580 Divisão 0,0001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5554  
(<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>)

12x de R\$ 551,20

**R\$ 5.055,45**

1

ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031366/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031366/ADICIONAR))

Ver mais (<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>)

<https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-1036005c-incoterm-5086>



[/conta/fav](#)

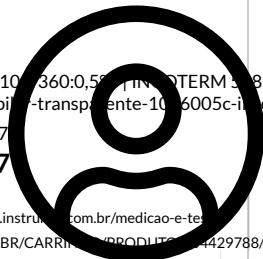




Termômetro Químico Capilar Transparente - 10x360:0,5°Brix - INCOTERM 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

12x de R\$ 146,27

R\$ 1.755,24



LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)  
Ver mais (https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

(/conta/login)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/fav)

Densímetro Sacarímetro de Brix Escala 30/60°Brix Divisão 0,5°Brix - 340mm Incoterm 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

12x de R\$ 88,50

R\$ 811,70

1

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

## Novidades

### Categorias

LINHA HVACR

(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE

(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL

(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM

(https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE

(https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S

(https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS

(https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES

(https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Institucional

Fale Conosco

Quem somos

(https://www.instrumix.com.br/pagina/quem-somos.html)

Política de privacidade

(https://www.instrumix.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Meios de pagamento e frete

(https://www.instrumix.com.br/pagina/meios-





FALE CONOSCO

LINHA HVACR [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr\)](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

### Contatos

LINHA INDUSTRIAL [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial\)](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31)

2514-8459)

EPI'S [v \(https://www.instrumix.com.br/epis\)](https://www.instrumix.com.br/epis)

Whatsapp: (31) 98487-1383

[https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

phone=5531984871383)

E-mail: vendas@instrumix.com.br

(mailto:vendas@instrumix.com.br)



(/conta/login)

MEDICAÇÃO E TESTE [v \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

SOLDAGEM [v \(https://www.instrumix.com.br/soldagem\)](https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v \(https://www.instrumix.com.br/rede\)](https://www.instrumix.com.br/rede)

FERRAMENTAS [v \(https://www.instrumix.com.br/ferramentas\)](https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v \(https://www.instrumix.com.br/geradores\)](https://www.instrumix.com.br/geradores)

## Contato

☎ Telephone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)

📞 Whatsapp: (31) 98487-1383 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383>)

✉ E-mail: vendas@instrumix.com.br (mailto:vendas@instrumix.com.br)

## Pague com



## Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.instrumix.com.br>)

Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2025



Design

([https://www.e-tatica.com/?utm\\_source=temaV2&utm\\_medium=rodape](https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape))



Plataforma

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta>)



Desenvolvimento

([https://loja.consultornet.com.br/?utm\\_campaign=TemasCN](https://loja.consultornet.com.br/?utm_campaign=TemasCN))





## Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C:0,5°C Incoterm



- Petróleo e Seus Derivados;
- Biocombustíveis Líquidos;
- Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida pelo tubo de vidro, caracterizando assim a escala interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução à medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos criteriosos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados com um ângulo a partir de 45° ou não posição vertical. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Marca **Incoterm**

Referência **5182.15**

**R\$ 256,84**

ou 2x de R\$ 128,42

ou R\$ 244,00 à vista com desconto

**Comprar agora**

Consulte opções de frete

70830-902

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Correios Sedex - até 2 dias úteis para entrega	R\$ 29,98
Braspress - até 3 dias úteis para entrega	R\$ 52,72
Frete Fixo - 7 a 20 dias úteis para entrega	R\$ 250,00

## Detalhes técnicos

Marca	Incoterm
Referência	5182.15
Tempo de Garantia	180 Dias Após o Recebimento do Produto
Prazo de Disponibilidade	Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Limite de erro	±0,5
Escala	Interna
Capilar	Transparente
Enchimento	Líquido Vermelho
Diâmetro	9mm ±1,5
Fechamento	Anel
Comprimento máximo	375mm
Certificado INMETRO	Sim
Portaria INMETRO	Nº206 de 27/09/2019



Descubra a Forlab

Atendimento

Categorias

Siga nossas redes sociais

[Bem vindo \(a\) à Forlab](#)

[Meus Pedidos](#)

[Consumíveis](#)

[Calibração de pipetas](#)

[Precisa de ajuda?](#)

[Equipamentos](#)

[Demo virtual Forlab](#)

[Fale conosco](#)

[Reagentes](#)

[Atendimento Fundações SP](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Aplicações](#)

[Blog](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Marcas](#)

Acesse nosso blog

[BLOG](#)

Formas de Pagamento



Certificados



© FORLAB - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual. Fale conosco| [info@forlabexpress.com.br](mailto:info@forlabexpress.com.br) Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), boleto e Pix.



menu

Digite o que você procura

menu

Digite o que você procura

LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDICÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

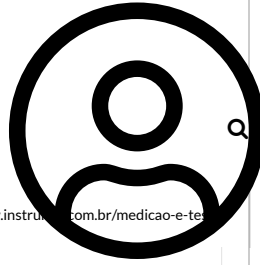
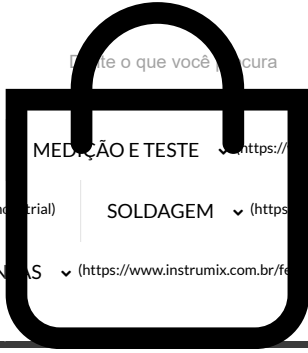
EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/login)

(https://api.whatsapp.com/send?text=Term%C3%B4metro%20Para%20Petr%C3%B3leo%20e%20Biocombust%C3%ADveis%20-10%C2%BC%20%2B50%C2%BC%20com%20Divis%C3%A3o%20de%200,5%C2%BC%20Incoterm%205182.15%20http%3A%2F%2Fwww.instrumix.com.br/termometro-para-petroleo-e-biocombustiveis-10c-50c-com-divisao-de-05c-incoterm-518215)

Início (https://www.instrumix.com.br/) » MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) » Temperatura e Ambiente (https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente)

## Termômetro Para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C com Divisão de 0,5°C Incoterm 5182.15

CÓDIGO: 518215

MARCA: Incoterm (https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html)

12x de R\$ 22,17

**R\$ 203,39**

1

**COMPRAR (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031708/ADICIONAR)**

Estoque: Disponível

Lista de Desejos (https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar)

VISA	MARCA	ELO	Amex	Parcelas
pix				R\$ 203,39
Boleto Bancário				R\$ 203,39

Calcule o frete

70830-902

R\$ 28,19	12 dias úteis	PAC
R\$ 57,28	8 dias úteis	SEDEX

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE



### Informações

**TERMÔMETRO PARA PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS -10°C +50°C COM DIVISÃO DE 0,5°C INCOTERM**



- Biocombustíveis Líquidos;

Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanto nas rodovias.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida por uma escala externa e uma escala interna, permitindo assim uma leitura que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

**LINHA HVACR** <https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr>

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução a ser medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

**LINHA INDUSTRIAL** <https://www.instrumix.com.br/linha-industrial>

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos críticos de inspeção que exigem maior precisão.

**DE** Termômetros devem ser armazenados em posição vertical a partir de 45° ou em posição invertida. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Escala: -10°C a +50°C;
- Divisão: 0,5°C;
- Imersão: Total;
- Limite de erro: ±0,5
- Escala: Interna;
- Capilar: Transparente;
- Enchimento: Líquido Vermelho
- Diâmetro: 9 mm ±1,5;
- Fechamento com anel;
- Comprimento máximo: 375 mm;
- Acompanha Certificado de Verificação do INMETRO;
- Portaria INMETRO: nº206 de 27/09/2019.

## Aproveite Também

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>



[/conta/fav](#)

Densímetro Gás Liquefeito de Petróleo - escala 0,500/0,650 - divisão 0,001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5553  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

12x de R\$ 537,39

**R\$ 4.928,78**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031385/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031385/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>



[/conta/fav](#)

Densímetro GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Escala 0,500/0,580 Divisão 0,0001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5554  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

12x de R\$ 551,20

**R\$ 5.055,45**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031366/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031366/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

<https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-1036005c-incoterm-5086>



[/conta/fav](#)

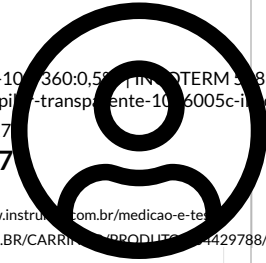




Termômetro Químico Capilar Transparente - 10x360:0,5°Brix - INCOTERM 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

12x de R\$ 146,27

R\$ 1.755,24



(/conta/login)

LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)  
Ver mais (https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/fav)

Densímetro Sacarímetro de Brix Escala 30/60°Brix Divisão 0,5°Brix - 340mm Incoterm 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

12x de R\$ 88,50

R\$ 811,70

1

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

## Novidades

### Categorias

LINHA HVACR

(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE

(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL

(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM

(https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE

(https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S

(https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS

(https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES

(https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Institucional

Fale Conosco

Quem somos

(https://www.instrumix.com.br/pagina/quem-somos.html)

Política de privacidade

(https://www.instrumix.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Meios de pagamento e frete

(https://www.instrumix.com.br/pagina/meios-





FALE CONOSCO

LINHA HVACR [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr\)](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

### Contatos

LINHA INDUSTRIAL [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial\)](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31)

2514-8459)

EPI'S [v \(https://www.instrumix.com.br/epis\)](https://www.instrumix.com.br/epis)

Whatsapp: (31) 98487-1383

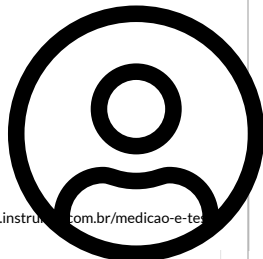
[https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

phone=5531984871383)

E-mail: [vendas@instrumix.com.br](mailto:vendas@instrumix.com.br)

(mailto:vendas@instrumix.com.br)



(/conta/login)

MEDICAÇÃO E TESTE [v \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

SOLDAGEM [v \(https://www.instrumix.com.br/soldagem\)](https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v \(https://www.instrumix.com.br/rede\)](https://www.instrumix.com.br/rede)

FERRAMENTAS [v \(https://www.instrumix.com.br/ferramentas\)](https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v \(https://www.instrumix.com.br/geradores\)](https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Contato

☎ Telephone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)

📞 Whatsapp: (31) 98487-1383 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383>)

✉ E-mail: [vendas@instrumix.com.br](mailto:vendas@instrumix.com.br) (mailto:vendas@instrumix.com.br)

### Pague com



### Selos



Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2025



Design

([https://www.e-tatica.com/?utm\\_source=temaV2&utm\\_medium=rodape](https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape))



Plataforma

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta>)



Desenvolvimento

([https://loja.consultornet.com.br/?utm\\_campaign=TemasCN](https://loja.consultornet.com.br/?utm_campaign=TemasCN))





## Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C:0,5°C Incoterm



- Petróleo e Seus Derivados;
- Biocombustíveis Líquidos;
- Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida pelo tubo de vidro, caracterizando assim a escala interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução à medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos criteriosos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados com um ângulo a partir de 45° ou não posição vertical. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Marca **Incoterm**

Referência **5182.15**

**R\$ 256,84**

ou 2x de R\$ 128,42

ou R\$ 244,00 à vista com desconto

Comprar agora

Consulte opções de frete

30130-002

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Correios Sedex - até 1 dias úteis para entrega	R\$ 29,98
Braspress - até 1 dias úteis para entrega	R\$ 47,43
Movvi - até 4 dias úteis para entrega	R\$ 70,15
Frete Fixo - 2 a 5 dias úteis para entrega	R\$ 80,00

## Detalhes técnicos

Marca	Incoterm
Referência	5182.15
Tempo de Garantia	180 Dias Após o Recebimento do Produto
Prazo de Disponibilidade	Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Limite de erro	±0,5
Escala	Interna
Capilar	Transparente
Enchimento	Líquido Vermelho
Diâmetro	9mm ±1,5
Fechamento	Anel
Comprimento máximo	375mm
Certificado INMETRO	Sim
Portaria INMETRO	Nº206 de 27/09/2019



[Descubra a Forlab](#)

[Atendimento](#)

[Categorias](#)

Siga nossas redes sociais

[Bem vindo \(a\) à Forlab](#)

[Meus Pedidos](#)

[Consumíveis](#)

[Calibração de pipetas](#)

[Precisa de ajuda?](#)

[Equipamentos](#)

[Demo virtual Forlab](#)

[Fale conosco](#)

[Reagentes](#)

[Atendimento Fundações SP](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Aplicações](#)

[Blog](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Marcas](#)

Acesse nosso blog

[BLOG](#)

Formas de Pagamento



Certificados



© FORLAB - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual. Fale conosco| [info@forlabexpress.com.br](mailto:info@forlabexpress.com.br) Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), boleto e Pix.

menu

Digite o que você procura

menu

Digite o que você procura

LINHA HVACR [v](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr) (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDICÇÃO E TESTE [v](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL [v](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial) (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM [v](https://www.instrumix.com.br/soldagem) (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v](https://www.instrumix.com.br/rede) (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S [v](https://www.instrumix.com.br/epis) (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS [v](https://www.instrumix.com.br/ferramentas) (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v](https://www.instrumix.com.br/geradores) (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

[\(/conta/login\)](/conta/login)

<https://api.whatsapp.com/send?text=Term%C3%B4metro%20Para%20Petr%C3%B3leo%20e%20Biocombust%C3%ADveis%20-10%C2%BC%20%2B50%C2%BC%20com%20Divis%C3%A3o%20de%200,5%C2%BC%20Incoterm%205182.15%20http%3A%2F%2Fwww.instrumix.com.br/termometro-para-petroleo-e-biocombustiveis-10c-50c-com-divisao-de-05c-incoterm-518215>

Início [\(https://www.instrumix.com.br/\)](https://www.instrumix.com.br/) » [MEDICÇÃO E TESTE \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) » [Temperatura e Ambiente \(https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente\)](https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente)

## Termômetro Para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C com Divisão de 0,5°C Incoterm 5182.15

CÓDIGO: 518215

MARCA: Incoterm  [\(https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html\)](https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html)

12x de R\$ 22,17

**R\$ 203,39**

1

[COMPRAR \(HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031708/ADICIONAR\)](https://www.instrumix.com.br/carrinho/produto/317031708/adicionar)

Estoque: Disponível

Lista de Desejos  [\(https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar\)](https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar)

				Parcelas <a href="#">v</a>
				R\$ 203,39
				R\$ 203,39

Calcule o frete

30130-002

R\$ 22,54	12 dias úteis	PAC
R\$ 31,82	8 dias úteis	SEDEX

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE



Informações

**TERMÔMETRO PARA PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS -10°C +50°C COM DIVISÃO DE 0,5°C INCOTERM**



- Biocombustíveis Líquidos;

Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanto em rodovias.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida por uma escala externa, permitindo assim uma leitura que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

**LINHA HVACR** <https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr>

**MEDICAO E TESTE** <https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste>

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução a ser medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

**LINHA INDUSTRIAL** <https://www.instrumix.com.br/linha-industrial>

**SOLDAGEM** <https://www.instrumix.com.br/soldagem>

**REDE** <https://www.instrumix.com.br/rede>

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos críticos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados em posição vertical a partir de 45° ou em posição invertida. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Escala: -10°C a +50°C;
- Divisão: 0,5°C;
- Imersão: Total;
- Limite de erro: ±0,5
- Escala: Interna;
- Capilar: Transparente;
- Enchimento: Líquido Vermelho
- Diâmetro: 9 mm ±1,5;
- Fechamento com anel;
- Comprimento máximo: 375 mm;
- Acompanha Certificado de Verificação do INMETRO;
- Portaria INMETRO: nº206 de 27/09/2019.

## Aproveite Também

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>



[/conta/fav](#)

Densímetro Gás Liquefeito de Petróleo - escala 0,500/0,650 - divisão 0,001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5553  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

12x de R\$ 537,39

**R\$ 4.928,78**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031385/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031385/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>



[/conta/fav](#)

Densímetro GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Escala 0,500/0,580 Divisão 0,0001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5554  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

12x de R\$ 551,20

**R\$ 5.055,45**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031366/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031366/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

<https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-1036005c-incoterm-5086>



[/conta/fav](#)

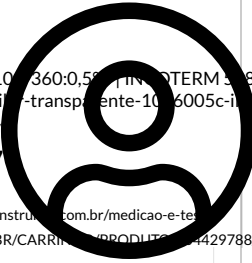




Termômetro Químico Capilar Transparente - 10x360:0,5°Brix - INCOTERM 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

12x de R\$ 146,27

R\$ 1.755,24



LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)  
Ver mais (https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPIS (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

(/conta/login)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/fav)

Densímetro Sacarímetro de Brix Escala 30/60°Brix Divisão 0,5°Brix - 340mm Incoterm 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

12x de R\$ 88,50

R\$ 811,70

1

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

## Novidades

### Categorias

LINHA HVACR

(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE

(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL

(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM

(https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE

(https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S

(https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS

(https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES

(https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Institucional

Fale Conosco

Quem somos

(https://www.instrumix.com.br/pagina/quem-somos.html)

Política de privacidade

(https://www.instrumix.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Meios de pagamento e frete

(https://www.instrumix.com.br/pagina/meios-





FALE CONOSCO

LINHA HVACR [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr\)](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

### Contatos

LINHA INDUSTRIAL [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial\)](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31)

2514-8459)

EPI'S [v \(https://www.instrumix.com.br/epis\)](https://www.instrumix.com.br/epis)

Whatsapp: (31) 98487-1383

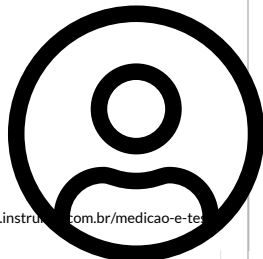
[https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

phone=5531984871383)

E-mail: [vendas@instrumix.com.br](mailto:vendas@instrumix.com.br)

(mailto:vendas@instrumix.com.br)



(/conta/login)

MEDICAÇÃO E TESTE [v \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

SOLDAGEM [v \(https://www.instrumix.com.br/soldagem\)](https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v \(https://www.instrumix.com.br/rede\)](https://www.instrumix.com.br/rede)

FERRAMENTAS [v \(https://www.instrumix.com.br/ferramentas\)](https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v \(https://www.instrumix.com.br/geradores\)](https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Contato

☎ Telephone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)

📞 Whatsapp: (31) 98487-1383 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383>)

✉ E-mail: [vendas@instrumix.com.br](mailto:vendas@instrumix.com.br) (mailto:vendas@instrumix.com.br)

### Pague com



### Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.instrumix.com.br>)

Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2025



Design

([https://www.e-tatica.com/?utm\\_source=temaV2&utm\\_medium=rodape](https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape))



Plataforma

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta>)



Desenvolvimento

([https://loja.consultornet.com.br/?utm\\_campaign=TemasCN](https://loja.consultornet.com.br/?utm_campaign=TemasCN))





**Forlab e os cookies:** a gente usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Políticas de Privacidade](#).

Continuar e Fechar



# Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C:0,5°C Incoterm

Conheça outros produtos da marca: [Incoterm](#)

O Termômetro para petróleo e biocombustíveis tem a finalidade de realizar a medição da temperatura de:

- Petróleo e Seus Derivados;
- Biocombustíveis Líquidos;
- Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida pelo tubo de vidro, caracterizando assim a escala interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura. Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução à medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos criteriosos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados com um ângulo a partir de 45° ou não posição vertical. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Marca [Incoterm](#)

Referência 5182.15

## R\$ 256,84

ou 2x de R\$ 128,42

ou R\$ 244,00 à vista com desconto

[Comprar agora](#)

**Forlab e os cookies:** a gente usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Consulte opções de frete

20090-004



[Não sei meu CEP](#)

---

Retirada em Loja – Retirada no Rio de Janeiro.	R\$ 0,00
Frete Fixo – 2 a 5 dias úteis para entrega	R\$ 80,00
Correios Sedex - até 1 dias úteis para entrega	R\$ 12,05
Braspress - até 1 dias úteis para entrega	R\$ 43,98
Movvi - até 4 dias úteis para entrega	R\$ 71,76

---

## Detalhes técnicos

Marca	Incoterm
Referência	5182.15
Tempo de Garantia	180 Dias Após o Recebimento do Produto
Prazo de Disponibilidade	Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

**Forlab e os cookies:** a gente usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Políticas de Privacidade](#).



## Especificações

Escala	-10°C a +50°C
Divisão	0,5°C
Imersão	Total
Limite de erro	±0,5
Escala	Interna
Capilar	Transparente
Enchimento	Líquido Vermelho
Diâmetro	9mm ±1,5
Fechamento	Anel
Comprimento máximo	375mm
Certificado INMETRO	Sim
Portaria INMETRO	N°206 de 27/09/2019



Descubra a Forlab Atendimento

Categorias

Siga nossas redes  
sociais

[Bem vindo \(a\) à](#)

[Meus Pedidos](#)

[Consumíveis](#)

[Forlab](#)

[Precisa de ajuda?](#)

[Equipamentos](#)

[Calibração de pipetas](#)

[Fale conosco](#)

[Reagentes](#)

[Demo virtual Forlab](#)

[Segurança e](#)

[Aplicações](#)

[Atendimento](#)

[Privacidade](#)

[Marcas](#)

Acesse nosso blog

[Fundações SP](#)

[Trabalhe conosco](#)

Forlab e os cookies: a gente usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[Blog](#)



menu

Digite o que você procura

menu

Digite o que você procura

LINHA HVACR [v](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr) (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDICÇÃO E TESTE [v](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL [v](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial) (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM [v](https://www.instrumix.com.br/soldagem) (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v](https://www.instrumix.com.br/rede) (https://www.instrumix.com.br/rede)

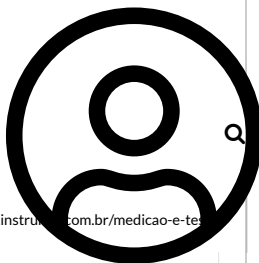
EPI'S [v](https://www.instrumix.com.br/epis) (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS [v](https://www.instrumix.com.br/ferramentas) (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v](https://www.instrumix.com.br/geradores) (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)



[\(/conta/login\)](/conta/login)

<https://api.whatsapp.com/send?text=Term%C3%B4metro%20Para%20Petr%C3%B3leo%20e%20Biocombust%C3%ADveis%20-10%C2%BC%20%2B50%C2%BC%20com%20Divis%C3%A3o%20de%200,5%C2%BC%20Incoterm%205182.15><http://3A%2F%2Fwww.instrumix.com.br/termometro-para-petroleo-e-biocombustiveis-10c-50c-com-divisao-de-05c-incoterm-518215>

Início [\(https://www.instrumix.com.br/\)](https://www.instrumix.com.br/) » [MEDICÇÃO E TESTE \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) » [Temperatura e Ambiente \(https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente\)](https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente)

## Termômetro Para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C com Divisão de 0,5°C Incoterm 5182.15

CÓDIGO: 518215

MARCA: Incoterm <https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html>

12x de R\$ 22,17

**R\$ 203,39**

**COMPRAR (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031708/ADICIONAR)**

Estoque: Disponível

Lista de Desejos <https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar>

				Parcelas <a href="#">v</a>
				R\$ 203,39
				R\$ 203,39

Calcule o frete

R\$ 22,54	13 dias úteis	PAC
R\$ 31,82	7 dias úteis	SEDEX

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE



### Informações

**TERMÔMETRO PARA PETRÓLEO E BIOCMBUSTÍVEIS -10°C +50°C COM DIVISÃO DE 0,5°C INCOTERM**



- Biocombustíveis Líquidos;

Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida por uma escala externa, permitindo assim uma leitura interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

**LINHA HVACR** <https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr>

**MEDICAO E TESTE** <https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste>

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução a ser medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

**LINHA INDUSTRIAL** <https://www.instrumix.com.br/linha-industrial>

**SOLDAGEM** <https://www.instrumix.com.br/soldagem>

**REDE** <https://www.instrumix.com.br/rede>

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos críticos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados em posição vertical a partir de 45° ou em posição invertida. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Escala: -10°C a +50°C;
- Divisão: 0,5°C;
- Imersão: Total;
- Limite de erro:  $\pm 0,5$
- Escala: Interna;
- Capilar: Transparente;
- Enchimento: Líquido Vermelho
- Diâmetro: 9 mm  $\pm 1,5$ ;
- Fechamento com anel;
- Comprimento máximo: 375 mm;
- Acompanha Certificado de Verificação do INMETRO;
- Portaria INMETRO: nº206 de 27/09/2019.

## Aproveite Também

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>



[/conta/fav](#)

Densímetro Gás Liquefeito de Petróleo - escala 0,500/0,650 - divisão 0,001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5553  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

12x de R\$ 537,39

**R\$ 4.928,78**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031385/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031385/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>



[/conta/fav](#)

Densímetro GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Escala 0,500/0,580 Divisão 0,0001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5554  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

12x de R\$ 551,20

**R\$ 5.055,45**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031366/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031366/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

<https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-1036005c-incoterm-5086>



[/conta/fav](#)

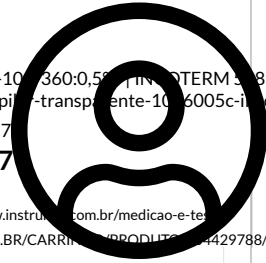




Termômetro Químico Capilar Transparente - 10x360:0,5°Brix - INCOTERM 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

12x de R\$ 146,27

R\$ 1.755,24



(/conta/login)

LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/fav)

Densímetro Sacarímetro de Brix Escala 30/60°Brix Divisão 0,5°Brix - 340mm Incoterm 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

12x de R\$ 88,50

R\$ 811,70

1

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

## Novidades

### Categorias

LINHA HVACR

(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE

(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL

(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM

(https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE

(https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S

(https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS

(https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES

(https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Institucional

Fale Conosco

Quem somos

(https://www.instrumix.com.br/pagina/quem-somos.html)

Política de privacidade

(https://www.instrumix.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Meios de pagamento e frete

(https://www.instrumix.com.br/pagina/meios-





FALE CONOSCO

LINHA HVACR [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr\)](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

### Contatos

LINHA INDUSTRIAL [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial\)](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31)

2514-8459)

EPI'S [v \(https://www.instrumix.com.br/epis\)](https://www.instrumix.com.br/epis)

Whatsapp: (31) 98487-1383

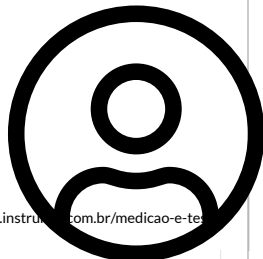
[https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

phone=5531984871383)

E-mail: vendas@instrumix.com.br

(mailto:vendas@instrumix.com.br)



(/conta/login)

MEDICAÇÃO E TESTE [v \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

SOLDAGEM [v \(https://www.instrumix.com.br/soldagem\)](https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v \(https://www.instrumix.com.br/rede\)](https://www.instrumix.com.br/rede)

FERRAMENTAS [v \(https://www.instrumix.com.br/ferramentas\)](https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v \(https://www.instrumix.com.br/geradores\)](https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Contato

☎ Telephone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)

📞 Whatsapp: (31) 98487-1383 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383>)

✉ E-mail: vendas@instrumix.com.br (mailto:vendas@instrumix.com.br)

### Pague com



### Selos



Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2025



Design

([https://www.e-tatica.com/?utm\\_source=temaV2&utm\\_medium=rodape](https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape))



Plataforma

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta>)



Desenvolvimento

([https://loja.consultornet.com.br/?utm\\_campaign=TemasCN](https://loja.consultornet.com.br/?utm_campaign=TemasCN))





## Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C:0,5°C Incoterm



- Petróleo e Seus Derivados;
- Biocombustíveis Líquidos;
- Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida pelo tubo de vidro, caracterizando assim a escala interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução à medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos criteriosos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados com um ângulo a partir de 45° ou não posição vertical. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Marca **Incoterm**

Referência **5182.15**

**R\$ 256,84**

ou 2x de R\$ 128,42

ou R\$ 244,00 à vista com desconto

**Comprar agora**

Consulte opções de frete

90013-900

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Correios Sedex - até 2 dias úteis para entrega	R\$ 41,05
Braspress - até 4 dias úteis para entrega	R\$ 50,20
Movvi - até 6 dias úteis para entrega	R\$ 84,09
Frete Fixo - 2 a 7 dias úteis para entrega	R\$ 80,00

## Detalhes técnicos

Marca	Incoterm
Referência	5182.15
Tempo de Garantia	180 Dias Após o Recebimento do Produto
Prazo de Disponibilidade	Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Limite de erro	±0,5
Escala	Interna
Capilar	Transparente
Enchimento	Líquido Vermelho
Diâmetro	9mm ±1,5
Fechamento	Anel
Comprimento máximo	375mm
Certificado INMETRO	Sim
Portaria INMETRO	Nº206 de 27/09/2019



[Descubra a Forlab](#)

[Atendimento](#)

[Categorias](#)

Siga nossas redes sociais

[Bem vindo \(a\) à Forlab](#)

[Meus Pedidos](#)

[Consumíveis](#)

[Calibração de pipetas](#)

[Precisa de ajuda?](#)

[Equipamentos](#)

[Demo virtual Forlab](#)

[Fale conosco](#)

[Reagentes](#)

[Atendimento Fundações SP](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Aplicações](#)

[Blog](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Marcas](#)

Acesse nosso blog

[BLOG](#)

Formas de Pagamento



Certificados



© FORLAB - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual. Fale conosco| [info@forlabexpress.com.br](mailto:info@forlabexpress.com.br) Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), boleto e Pix.



menu

Digite o que você procura

menu

Digite o que você procura

LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDICÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

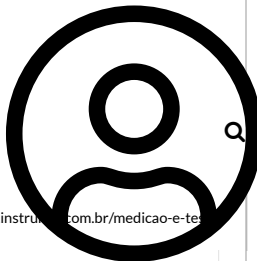
EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/login)

(https://api.whatsapp.com/send?text=Term%C3%B4metro%20Para%20Petr%C3%B3leo%20e%20Biocombust%C3%ADveis%20-10%C2%B0C%20a%2050%C2%B0C%20com%20Divis%C3%A3o%20de%200,5%C2%B0C%20Incoterm%205182.15%20http%3A%2F%2Fwww.instrumix.com.br/termometro-para-petroleo-e-biocombustiveis-10c-50c-com-divisao-de-05c-incoterm-518215)

Início (https://www.instrumix.com.br/) » MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) » Temperatura e Ambiente (https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente)

## Termômetro Para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C com Divisão de 0,5°C Incoterm 5182.15

CÓDIGO: 518215

MARCA: Incoterm (https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html)

12x de R\$ 22,17

**R\$ 203,39**

1

**COMPRAR (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031708/ADICIONAR)**

Estoque: Disponível

Lista de Desejos (https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar)

VISA	MARCA	ELO	Amex	Parcelas
pix				R\$ 203,39
Boleto Bancário				R\$ 203,39

Calcule o frete

90013-900 calcular

R\$ 25,27	13 dias úteis	PAC
R\$ 44,55	9 dias úteis	SEDEX

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE



### Informações



- Biocombustíveis Líquidos;

Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanto nas rodovias.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida em uma escala externa, permitindo assim uma leitura interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

**LINHA HVACR** <https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr>

**MEDICAO E TESTE** <https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste>

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução a ser medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

**LINHA INDUSTRIAL** <https://www.instrumix.com.br/linha-industrial>

**SOLDAGEM** <https://www.instrumix.com.br/soldagem>

**REDE** <https://www.instrumix.com.br/rede>

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos críticos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados em posição vertical a partir de 45° ou em posição invertida. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

[\(/conta/login\)](#)

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Escala: -10°C a +50°C;
- Divisão: 0,5°C;
- Imersão: Total;
- Limite de erro: ±0,5
- Escala: Interna;
- Capilar: Transparente;
- Enchimento: Líquido Vermelho
- Diâmetro: 9 mm ±1,5;
- Fechamento com anel;
- Comprimento máximo: 375 mm;
- Acompanha Certificado de Verificação do INMETRO;
- Portaria INMETRO: nº206 de 27/09/2019.

## Aproveite Também

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>



[\(/conta/fav\)](#)

Densímetro Gás Liquefeito de Petróleo - escala 0,500/0,650 - divisão 0,001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5553  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

12x de R\$ 537,39

**R\$ 4.928,78**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031385/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031385/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>

<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>



[\(/conta/fav\)](#)

Densímetro GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Escala 0,500/0,580 Divisão 0,0001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5554  
<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

12x de R\$ 551,20

**R\$ 5.055,45**

1

ADICIONAR VER MAIS [HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031366/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031366/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>

<https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-1036005c-incoterm-5086>



[\(/conta/fav\)](#)

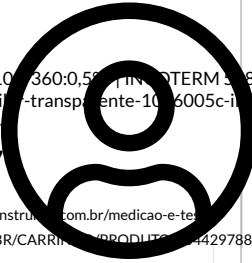




Termômetro Químico Capilar Transparente - 10x360:0,5°Brix - INCOTERM 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

12x de R\$ 146,27

R\$ 1.755,24



LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)  
Ver mais (https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

(/conta/login)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/fav)

Densímetro Sacarímetro de Brix Escala 30/60°Brix Divisão 0,5°Brix - 340mm Incoterm 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

12x de R\$ 88,50

R\$ 811,70

1

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

## Novidades

### Categorias

LINHA HVACR

(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE

(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL

(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM

(https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE

(https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S

(https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS

(https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES

(https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Institucional

Fale Conosco

Quem somos

(https://www.instrumix.com.br/pagina/quem-somos.html)

Política de privacidade

(https://www.instrumix.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Meios de pagamento e frete

(https://www.instrumix.com.br/pagina/meios-





FALE CONOSCO

LINHA HVACR [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr\)](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)  
**Contatos**

MEDICAÇÃO E TESTE [v \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial\)](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)  
Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31)

SOLDAGEM [v \(https://www.instrumix.com.br/soldagem\)](https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v \(https://www.instrumix.com.br/rede\)](https://www.instrumix.com.br/rede)

2514-8459)  
EPI'S [v \(https://www.instrumix.com.br/epis\)](https://www.instrumix.com.br/epis)  
Whatsapp: (31) 98487-1383

FERRAMENTAS [v \(https://www.instrumix.com.br/ferramentas\)](https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v \(https://www.instrumix.com.br/geradores\)](https://www.instrumix.com.br/geradores)

Meu Carrinho [v \(https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)

(/conta/login)

E-mail: [vendas@instrumix.com.br](mailto:vendas@instrumix.com.br)  
(mailto:vendas@instrumix.com.br)

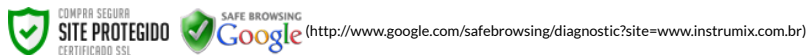
## Contato

- ☎ Telephone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)
- ☎ Whatsapp: (31) 98487-1383 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383>)
- ✉ E-mail: [vendas@instrumix.com.br](mailto:vendas@instrumix.com.br) (mailto:vendas@instrumix.com.br)

## Pague com



## Selos



Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2025



Design



Plataforma



Desenvolvimento

([https://www.e-tatica.com/?utm\\_source=temaV2&utm\\_medium=rodape](https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape))

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta>)

([https://loja.consultornet.com.br/?utm\\_campaign=TemasCN](https://loja.consultornet.com.br/?utm_campaign=TemasCN))





## Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C:0,5°C Incoterm



- Petróleo e Seus Derivados;
- Biocombustíveis Líquidos;
- Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida pelo tubo de vidro, caracterizando assim a escala interna que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução à medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos criteriosos de inspeção que exigem maior precisão.

Os termômetros devem ser armazenados com um ângulo a partir de 45° ou não posição vertical. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Marca **Incoterm**

Referência **5182.15**

**R\$ 256,84**

ou 2x de R\$ 128,42

ou R\$ 244,00 à vista com desconto

Comprar agora

Consulte opções de frete

01031-001

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Correios Sedex - até 1 dias úteis para entrega	R\$ 29,98
Braspress - até 3 dias úteis para entrega	R\$ 60,90
Movvi - até 4 dias úteis para entrega	R\$ 66,33
Frete Fixo - 2 a 5 dias úteis para entrega	R\$ 80,00

## Detalhes técnicos

Marca	Incoterm
Referência	5182.15
Tempo de Garantia	180 Dias Após o Recebimento do Produto
Prazo de Disponibilidade	Disponível em 30 Dias Úteis + Frete

Limite de erro	±0,5
Escala	Interna
Capilar	Transparente
Enchimento	Líquido Vermelho
Diâmetro	9mm ±1,5
Fechamento	Anel
Comprimento máximo	375mm
Certificado INMETRO	Sim
Portaria INMETRO	Nº206 de 27/09/2019



Descubra a Forlab

Atendimento

Categorias

Siga nossas redes sociais

[Bem vindo \(a\) à Forlab](#)

[Meus Pedidos](#)

[Consumíveis](#)

[Calibração de pipetas](#)

[Precisa de ajuda?](#)

[Equipamentos](#)

[Demo virtual Forlab](#)

[Fale conosco](#)

[Reagentes](#)

[Atendimento Fundações SP](#)

[Segurança e Privacidade](#)

[Aplicações](#)

[Blog](#)

[Trabalhe conosco](#)

[Marcas](#)

Acesse nosso blog

[BLOG](#)

Formas de Pagamento



Certificados



© FORLAB - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual. Fale conosco| [info@forlabexpress.com.br](mailto:info@forlabexpress.com.br) Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), boleto e Pix.

menu

Digite o que você procura

menu

Digite o que você procura

LINHA HVACR [v](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr) (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDICÇÃO E TESTE [v](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL [v](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial) (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM [v](https://www.instrumix.com.br/soldagem) (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v](https://www.instrumix.com.br/rede) (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S [v](https://www.instrumix.com.br/epis) (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS [v](https://www.instrumix.com.br/ferramentas) (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v](https://www.instrumix.com.br/geradores) (https://www.instrumix.com.br/geradores)

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

[\(/conta/login\)](/conta/login)

<https://api.whatsapp.com/send?text=Term%C3%B4metro%20Para%20Petr%C3%B3leo%20e%20Biocombust%C3%ADveis%20-10%C2%B0C%20%2B50%C2%B0C%20com%20Divis%C3%A3o%20de%200,5%C2%B0C%20Incoterm%205182.15%20http%3A%2F%2Fwww.instrumix.com.br/termometro-para-petroleo-e-biocombustiveis-10c-50c-com-divisao-de-05c-incoterm-518215>

Início [\(https://www.instrumix.com.br/\)](https://www.instrumix.com.br/) » [MEDICÇÃO E TESTE \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste) » [Temperatura e Ambiente \(https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente\)](https://www.instrumix.com.br/temperatura-e-ambiente)

## Termômetro Para Petróleo e Biocombustíveis -10°C +50°C com Divisão de 0,5°C Incoterm 5182.15

CÓDIGO: 518215

MARCA: Incoterm  [\(https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html\)](https://www.instrumix.com.br/marca/testo.html)

12x de R\$ 22,17

**R\$ 203,39**

1

[COMPRAR \(HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031708/ADICIONAR\)](https://www.instrumix.com.br/carrinho/produto/317031708/adicionar)

Estoque: Disponível

Lista de Desejos  [\(https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar\)](https://www.instrumix.com.br/conta/favorito/317031708/adicionar)

				Parcelas <a href="#">v</a>
				R\$ 203,39
				R\$ 203,39

Calcule o frete

01031-001 [calcular](#)

R\$ 22,54	11 dias úteis	PAC
R\$ 31,82	7 dias úteis	SEDEX

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

COMPARTILHE



Informações

**TERMÔMETRO PARA PETRÓLEO E BIOCMBUSTÍVEIS -10°C +50°C COM DIVISÃO DE 0,5°C INCOTERM**



- Biocombustíveis Líquidos;

Quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

Sua escala é fixada junto ao capilar e envolvida por uma escala interna, permitindo assim uma leitura que possibilita uma maior precisão e facilidade na leitura da temperatura.

**LINHA HVACR** (<https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr>)

Este termômetro possui imersão total, e por essa razão o instrumento deve ser mergulhado na solução a ser medida que a temperatura for alterando, de forma que somente o ponto desejado fique visível acima da solução.

**LINHA INDUSTRIAL** (<https://www.instrumix.com.br/linha-industrial>)

É um termômetro de uso geral que pode ser utilizado para realizar medições de temperatura em laboratórios e em processos críticos de inspeção que exigem maior precisão.

**DE** Termômetros devem ser armazenados em posição vertical a partir de 45° ou em posição invertida. Seu manuseio deve ser realizado com cuidado para evitar impactos.

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- Escala: -10°C a +50°C;
- Divisão: 0,5°C;
- Imersão: Total;
- Limite de erro:  $\pm 0,5$
- Escala: Interna;
- Capilar: Transparente;
- Enchimento: Líquido Vermelho
- Diâmetro: 9 mm  $\pm 1,5$ ;
- Fechamento com anel;
- Comprimento máximo: 375 mm;
- Acompanha Certificado de Verificação do INMETRO;
- Portaria INMETRO: nº206 de 27/09/2019.

## Aproveite Também

(<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>)



(/conta/fav)

Densímetro Gás Liquefeito de Petróleo - escala 0,500/0,650 - divisão 0,001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5553  
(<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>)

12x de R\$ 537,39

**R\$ 4.928,78**

1

ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031385/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031385/ADICIONAR))

Ver mais (<https://www.instrumix.com.br/densimetro-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000650-divisao-0001-370mm-com-termometro-24205c-5553>)

(<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>)



(/conta/fav)

Densímetro GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Escala 0,500/0,580 Divisão 0,0001 - 370mm (com termômetro -2+42:0,5°C) 5554  
(<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>)

12x de R\$ 551,20

**R\$ 5.055,45**

1

ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317031366/ADICIONAR](https://www.instrumix.com.br/carrinho/PRODUTO/317031366/ADICIONAR))

Ver mais (<https://www.instrumix.com.br/densimetro-glp-gas-liquefeito-de-petroleo-escala-05000580-divisao-00001-370mm-com-termometro-24205c-5554>)

(<https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-1036005c-incoterm-5086>)



(/conta/fav)

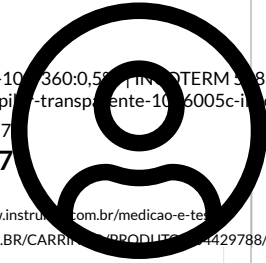




Termômetro Químico Capilar Transparente - 10x360:0,5°Brix - INCOTERM 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/termometro-quimico-capilar-transparente-10x36005c-incoterm-5086)

12x de R\$ 146,27

R\$ 1.755,24



LINHA HVACR (https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE (https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

LINHA INDUSTRIAL (https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM (https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE (https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S (https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS (https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES (https://www.instrumix.com.br/geradores)

(/conta/login)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



(/conta/fav)

Densímetro Sacarímetro de Brix Escala 30/60°Brix Divisão 0,5°Brix - 340mm Incoterm 5733.1  
(https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

12x de R\$ 88,50

R\$ 811,70

1

ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.INSTRUMIX.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/317029201/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.instrumix.com.br/densimetro-sacarimetro-de-brix-escala-3060brix-divisao-05brix-340mm-incoterm-57331)

## Novidades

### Categorias

LINHA HVACR

(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

MEDIÇÃO E TESTE

(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

LINHA INDUSTRIAL

(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

SOLDAGEM

(https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE

(https://www.instrumix.com.br/rede)

EPI'S

(https://www.instrumix.com.br/epis)

FERRAMENTAS

(https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES

(https://www.instrumix.com.br/geradores)

### Institucional

Fale Conosco

Quem somos

(https://www.instrumix.com.br/pagina/quem-somos.html)

Política de privacidade

(https://www.instrumix.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Meios de pagamento e frete

(https://www.instrumix.com.br/pagina/meios-





FALE CONOSCO

LINHA HVACR [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr\)](https://www.instrumix.com.br/linha-hvacr)

**Contatos**

LINHA INDUSTRIAL [v \(https://www.instrumix.com.br/linha-industrial\)](https://www.instrumix.com.br/linha-industrial)

Telefone: (31) 2514-8459 (tel:(31)

2514-8459)

EPI'S [v \(https://www.instrumix.com.br/epis\)](https://www.instrumix.com.br/epis)

Whatsapp: (31) 98487-1383

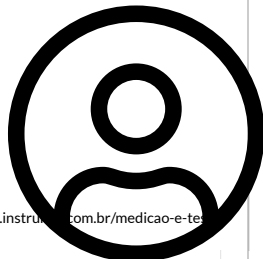
[https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

phone=5531984871383)

E-mail: vendas@instrumix.com.br

(mailto:vendas@instrumix.com.br)



(/conta/login)

MEDICAÇÃO E TESTE [v \(https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste\)](https://www.instrumix.com.br/medicao-e-teste)

SOLDAGEM [v \(https://www.instrumix.com.br/soldagem\)](https://www.instrumix.com.br/soldagem)

REDE [v \(https://www.instrumix.com.br/rede\)](https://www.instrumix.com.br/rede)

FERRAMENTAS [v \(https://www.instrumix.com.br/ferramentas\)](https://www.instrumix.com.br/ferramentas)

GERADORES [v \(https://www.instrumix.com.br/geradores\)](https://www.instrumix.com.br/geradores)

**Contato**

☎ Telephone: (31) 2514-8459 (tel:(31) 2514-8459)

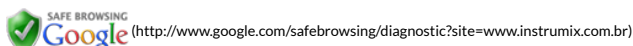
📞 Whatsapp: (31) 98487-1383 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984871383>)

✉ E-mail: vendas@instrumix.com.br (mailto:vendas@instrumix.com.br)

**Pague com**



**Selos**



Instrumix - CNPJ: 68.514.900/0001-90 © Todos os direitos reservados. 2025



Design

([https://www.e-tatica.com/?utm\\_source=temaV2&utm\\_medium=rodape](https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape))



Plataforma

(<https://www.consultornet.com.br/abra-sua-conta>)



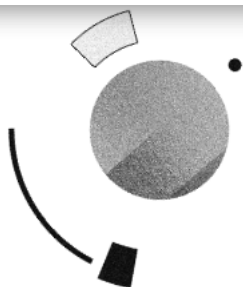
Desenvolvimento

([https://loja.consultornet.com.br/?utm\\_campaign=TemasCN](https://loja.consultornet.com.br/?utm_campaign=TemasCN))



Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Compras | Carrinho com 2 itens | Indique



**WB2.**

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...



Carrinho tem 2 itens

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Fechar Pedido

### Compre seus instrumentos com certificado de calibração

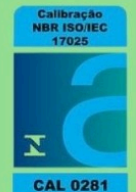
- Acessórios
- Eleto-Eletrônica
- Ferramentas Diversas
- Fornos de Calibração
- Instrumentos de Referência
- Itens usados e conservados
- Laboratório
- Mecânica
- Refrigeração
- Segurança do Trabalho
- Sensores
- Vidrarria

# ESCALA



## CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- TEMPERATURA E UMIDADE
- FÍSICO-QUÍMICA
- DIMENSIONAL
- VISCOSIDADE
- ELÉTRICIDADE
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- MASSA
- TEMPO E FREQUÊNCIA



**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

## ENSAIOS ACREDITADOS: VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS

Laboratório > Densímetros de Vidro > Densímetro de Vidro para diesel 0,850/0,900 g/ml com certificado de calibração RBC

### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

### Densímetro de Vidro para diesel 0,850/0,900 g/ml com certificado de calibração RBC



Clique na imagem para ampliar.

**R\$ 212,00**  
(até 9 X R\$ 32,44)  
ou R\$ 205,64 com PIX

**Produto Esgotado!**  
Avise-me quando chegar!

Indicar o Produto



Disponibilidade: 7 dia(s) + Transporte.

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP: 69.049-630

Calcular

DESCRIÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO

Densímetro de Vidro para petróleo e seus derivados 0,850/0,900 g/ml com certificado de calibração RBC.

Indicar o Produto

Produto Esgotado!  
Avise-me quando chegar!

Produtos similares!



de Laboratório

carrinho  itens

**Instrumentos de**

**Referência Padrão**

- Bombas de
- Calibração
- Calibradores de
- Temperatura
- Manômetros
- Analógicos Padrão
- Manômetros Digitais
- Padrão
- Scanners
- (Validadores)
- Sensores de
- Temperatura Padrão
- Testador de Válvula

Densímetro de Vidro para petróleo e seus derivados 0,7/0,75 g/ml com certificado de calibração RBC	Densímetro de Vidro massa específica 0,75/0,80 g/ml com certificado de calibração RBC	Densímetro de Vidro massa específica 1,000/1,100 g/ml com certificado de calibração RBC	Densímetro d com c
<b>R\$ 212,00</b>	<b>R\$ 212,00</b>	<b>R\$ 212,00</b>	

**Itens usados e conservados**

- Manômetros de
- Teste
- Medidor de Altura
- (Graminho)
- Relógios
- comparadores
- Sensores de
- temperatura
- Válvulas de Alívio e
- Segurança

Produto(s) destaque neste departamento!

**Laboratório**

- Balanças
- Cronômetros e
- Timers
- Data Loggers
- Densímetros de
- Vidro
- Lâmina Padrão
- Medidores de pH e
- condutividade
- Pesos Padrão
- Picnômetros
- Segurança do
- Trabalho
- Termohigrômetros
- Termômetros de
- Líquido em Vidro
- Termômetros de
- MAX/MIN
- Termômetros Espeto
- Termômetros
- Infravermelhos
- Termômetros
- Portáteis
- Viscosímetros

 <p>Termohigrômetro Digital modelo HTC-1 WB2 com certificado de calibração RBC</p> <p style="text-align: center;"><del>De R\$ 240,00</del> <b>Por R\$ 230,00</b></p>	 <p>Termômetro Digital de máxima e mínima com sensor externo em aço inox WB2 com certificado de calibração RBC 3 pontos</p> <p style="text-align: center;"><b>R\$ 189,75</b></p>	 <p>Termômetro de Líquido em Vidro TLV -10/110°C com certificado calibração RBC 3 pontos</p> <p style="text-align: center;"><b>R\$ 187,20</b></p>	<p>Termômetro com certifica</p>
---	---	--	---------------------------------

**Mecânica**

- Blocos Padrão
- Calibradores de
- Folga
- Durômetros
- Escala Graduada
- Manômetros
- Analógicos
- Manômetros Digitais
- Medidor de
- espessura
- Micrômetros
- Analógicos e Digitais
- Paquímetros
- Analógicos e Digitais
- Pinos Padrão
- Pressostatos
- Mecânicos
- Relógios
- comparadores
- Sensores de
- Temperatura
- Termômetros
- Analógicos
- Transferidor de
- ângulo simples
- Transmissores de
- Pressão
- Trenas
- Válvula de Alívio
- e/ou Segurança
- Refrigeração**
- Termômetro para
- câmara
- fria/congelamento
- Segurança do**
- Trabalho**
- Anemômetros
- Decibelímetros
- Luxímetros
- Medidor de Gases

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)

AGOSTO 2025  
**NIQ Ebit**  
Clique e verifique

A solução mais rápida e segura

Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

[Home](#) | [Quem Somos](#) | [Como comprar?](#) | [Prazos e entregas](#) | [Trocas e Devoluções](#) | [Política de Privacidade](#)

Compre em até **12x**



Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

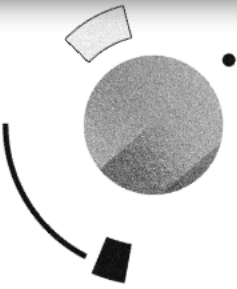
Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.

Desenvolvido por Lojas Virtuais BR

Digite aqui o que você procura

Página Inicial | Seus Compras | Carrinho | Indique



**WB2.**

UMA EMPRESA ESCALA

Bem-vindo, Visitante! Cadastre-se ou faça o Login!

Busca Por Produtos...



Carrinho tem 2 itens

(11) 2644-1700  
(11) 98783-502  
atendimento@w

Fechar Pedido

### Compre seus instrumentos com certificado de calibração

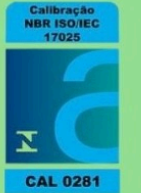
- Acessórios
- Eleto-Eletrônica
- Ferramentas Diversas
- Fornos de Calibração
- Instrumentos de Referência
- Itens usados e conservados
- Laboratório
- Mecânica
- Refrigeração
- Segurança do Trabalho
- Sensores
- Vidraria

# ESCALA



## CALIBRAÇÕES ACREDITADAS:

- PRESSÃO
- TEMPERATURA E UMIDADE
- FÍSICO-QUÍMICA
- DIMENSIONAL
- VISCOSIDADE
- ELÉTRICIDADE
- VOLUME E MASSA ESPECÍFICA
- MASSA
- TEMPO E FREQUÊNCIA



**RUA CAQUITO, 498, PENHA - SP**  
**CEP: 03607-000**  
**SITE: HTTP://WWW.ESCALAPS.COM.BR**  
**TELEFONES: (11) 2644-1700**  
**EMAIL: VENDAS@ESCALAPS.COM.BR**

## ENSAIOS ACREDITADOS: VÁLVULAS DE ALÍVIO / SEGURANÇA E PRESSOSTATOS



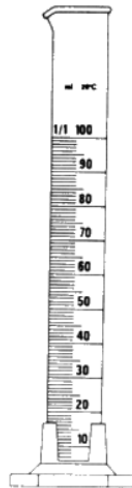
### DEPARTAMENTO

- Acessórios**
  - Amortecedores de pulsação
  - Bateria para data logger
  - Capa protetora para balanças
  - Cases para transporte
  - Flanges
  - Fusíveis
  - Gaxetas
  - Saca ponteiro
  - Selos Mecânicos
  - Sensores
  - Suporte Magnético
  - Tubo Sifão
  - Visor acrílico
- Eleto-Eletrônica**
  - Alicate Amperímetro
  - Fita Poliamida tipo Kapton
  - Fonte de alimentação
  - Megômetros
  - Multímetros
  - Pontas de prova
  - Pulseiras ESD
  - Tacômetros
  - Terrômetros
  - Transmissor de Temperatura
  - Trena a Laser
- Ferramentas Diversas**
  - Estações de Solda
  - Ferros de Soldar
  - Pistolas de cola quente
  - Reguladores de Pressão para Alta Pressão
  - Smartphones de Campo
  - Sopradores
  - Térmicos
- Fornos de Calibração**
  - Forno Metrológico

Vidrarias de Laboratório > Provetas > Proveta Graduada Classe A base hexagonal 100ml com certificado de calibração RBC

### Proveta Graduada Classe A base hexagonal 100ml com certificado de calibração RB

**R\$ 228,00**  
(até 10 X R\$ 31,65)  
ou R\$ 221,16 com PIX



Clique na imagem para ampliar.

Comprar Produto Indicar o Produto



Disponibilidade: 10 dia(s) + Transporte.

**Características**

Quantidade:

Valor Total (R\$): 228,00

Adicionar ao Carrinho Ir para o Carrinho

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

Digite seu CEP:

DESCRIÇÃO FORMA DE PAGAMENTO

### Proveta Graduada Classe A com base hexagonal de vidro 100ml com certificado de calibração RBC

Indicar o Produto



de Laboratório

Instrumentos de

Produtos similares!

carrinho  2 itens**Referência Padrão**

Bombas de  
Calibração  
Calibradores de  
Temperatura  
Manômetros  
Analogicos Padrão  
Manômetros Digitais  
Padrão  
Scanners  
(Validadores)  
Sensores de  
Temperatura Padrão  
Testador de Válvula

**Itens usados e conservados**

Manômetros de  
Teste  
Medidor de Altura  
(Graminho)  
Relógios  
comparadores  
Sensores de  
temperatura  
Válvulas de Alívio e  
Segurança

**Laboratório**

Balanças  
Cronômetros e  
Timers  
Data Loggers  
Densímetros de  
Vidro  
Lâmina Padrão  
Medidores de pH e  
condutividade  
Pesos Padrão  
Picnômetros  
Segurança do  
Trabalho  
Termohigrômetros  
Termômetros de  
Líquido em Vidro  
Termômetros de  
MAX/MIN  
Termômetros Espeto  
Termômetros  
Infravermelhos  
Termômetros  
Portáteis  
Viscosímetros

**Mecânica**

Blocos Padrão  
Calibradores de  
Folga  
Durômetros  
Escala Graduada  
Manômetros  
Analogicos  
Manômetros Digitais  
Medidor de  
espessura  
Micrômetros  
Analogicos e Digitais  
Paquímetros  
Analogicos e Digitais  
Pinos Padrão  
Pressostatos  
Mecânicos  
Relógios  
comparadores  
Sensores de  
Temperatura  
Termômetros  
Analogicos  
Transferidor de  
ângulo simples  
Transmissores de  
Pressão  
Trenas  
Válvula de Alívio  
e/ou Segurança

**Refrigeração**

Termômetro para  
câmara  
fria/congelamento

**Segurança do Trabalho**

Anemômetros  
Decibelímetros  
Luxímetros  
Medidor de Gases



Balão Volumétrico Classe A 100ml com certificado de calibração RBC

**R\$ 199,00**

Proveta Graduada Classe A com base hexagonal de vidro 1000ml com certificado de calibração RBC

**R\$ 353,00**

Proveta Graduada com base em Polipropileno NALGON 1000ml com certificado de calibração acreditado à RBC

**R\$ 189,75**

Produto(s) destaque neste departamento!



Pipeta volumétrica classe A 1 ml com certificado de calibração RBC

**R\$ 105,40**

Picnômetro de vidro 50ml sem termômetro com certificado de calibração RBC

**R\$ 289,00**

Picnômetro de vidro 100ml sem termômetro com certificado de calibração RBC

**R\$ 319,00**

- Multimedidores
- Sensores
  - Sensor de Fluxo
  - Sensor de Temperatura
- Vidrarias de Laboratório
  - Balões Volumétricos
  - Picnômetros
  - Pipetas
  - Provetas

### LOGIN

E-mail

Senha

[Entrar](#)

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu a senha?](#)



**Em avaliação**

AGOSTO 2025

**NIQ Ebit**

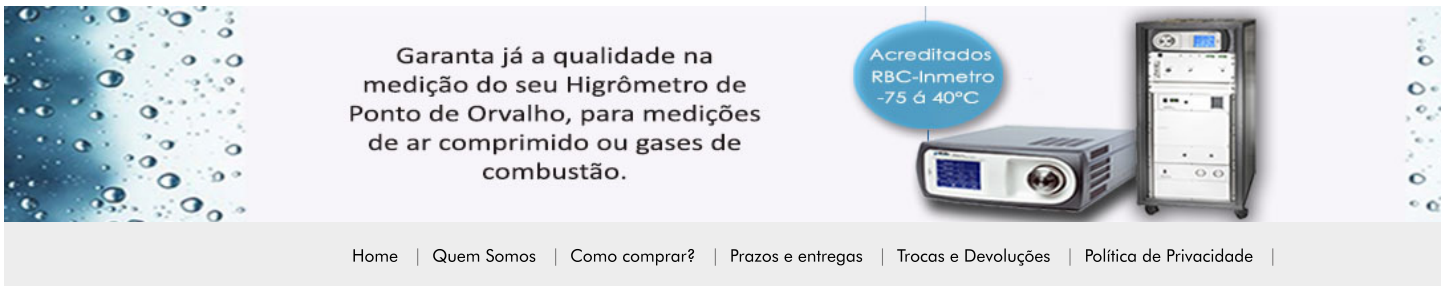
Clique e verifique



**MercadoPago**

A solução mais rápida e segura

12x VISA, 12x MasterCard, 12x Hipercard, 15x American Express, 24x Diners Club, 12x Elo



Garanta já a qualidade na medição do seu Higrômetro de Ponto de Orvalho, para medições de ar comprimido ou gases de combustão.

Acreditados RBC-Inmetro -75 à 40°C

Home | Quem Somos | Como comprar? | Prazos e entregas | Trocas e Devoluções | Política de Privacidade

Compre em até 12x        



Compre seus instrumentos com certificado de calibração  
 CNPJ: 07.751.600/0001-30  
 Rua Caquito, 498 Prédio 1 - Vila São Geraldo - São Paulo - SP  
 Cep:03.607-000  
 11-26441700  
 11-987835021

Cadastre-se. Receba novidades, ofertas e cupons.

Digite seu e-mail aqui.



### Becker Graduado Forma Baixa 100ml

SKU: 105.200.100 | Marca: BIOCENTRIX

★★★★★ 6 avaliações

#### Escolha a Capacidade

- 5ml
- 10ml
- 20ml
- 25ml
- 50ml
- 100ml**
- 150ml
- 250ml
- 400ml
- 600ml
- 800ml
- 1 Litros
- 2 Litros
- 3 Litros
- 4 Litros
- 5 Litros
- 10 Litros

**R\$ 5,57** no Pix



QTD:

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

*Não sei meu CEP*

<b>PAC</b> R\$ 31,97	Em até 17 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 41,78	Em até 21 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 48,74	Em até 11 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 156,35	Em até 14 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características do Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

O **Copo Becker de vidro** graduado forma baixa ou apenas copo Becker griffin é uma vidraria indispensável para todo tipo de laboratório, pois se trata de um recipiente comum, porém com graduação não muito precisa como uma proveta, por exemplo e tem como principais funções fazer reações entre soluções, dissolver substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e aquecer líquidos.

Por ser produzido em vidro borossilicato o copo Becker graduado é transparente e tem grande resistência ao calor.

#### Saiba Mais Sobre o Copo Becker De Vidro Comercilizado na Prolab.

Os béqueres padrão conhecidos como béqueres Griffin são béqueres mais baixos e sua altura é de cerca de 40% do seu diâmetro.

Os nossos Copos Beckers Griffin, de forma baixa com bico, são fabricados com uma espessura de parede uniforme e oferecem um equilíbrio ideal entre os choques térmicos e mecânicos. Todos os béqueres têm escala métrica grande e graduada para indicar o conteúdo aproximado. Os copos têm pontos marcantes que são fáceis de escrever durante a etiquetagem.

#### Especificações Técnicas Do Copo Becker de Vidro Graduado Forma Baixa.

- Temperatura ideal para trabalho em laboratório de até 360°C
- Fabricado em vidro borossilicato 3.3
- Bico para facilitar a transferência de soluções evitando o escorrimento de solução nas paredes da vidraria e na bancada
- Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento
- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos

#### Comercializamos o Becker de Vidro de vidro nos seguintes modelos:

Capacidade	Graduação (ml)	Altura (mm)	Ø (mm)
10ml	NT	36	27
25ml	5	55	39
50ml	10	60	43
100ml	10	72	54
150ml	12,5	83	62
250ml	25	95	75
400ml	50	110	85
600ml	50	130	94
1000ml	100	155	113
2000ml	200	188	142
3000ml	250	215	159
5000ml	500	276	189

**Importante:**As medidas podem sofrer pequenas variações de acordo com o lote

#### Imagem Ilustrativa de alguns das diferentes capacidades do Copo Becker de Vidro.

#### PERGUNTAS & RESPOSTAS

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

#### AVALIAÇÕES

4.7 

QUERO AVALIAR

6 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾



CLAUDIA S

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?

Eu deveria ter comprado mais 3.





Fabiane H

há 2 semanas

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Maria S

há um mês

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Eliana T

há 2 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Taís B

há 5 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



CARREGAR MAIS



PRODUTOS RELACIONADOS



Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

★★★★★ (6)

R\$ 4,12 no Pix

ou 1x de R\$ 4,25 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Becker em Alumínio Tipo Griffin Forma Baixa 100ml 05 X 05CM

★★★★★ (0)

R\$ 30,89 no Pix

ou 1x de R\$ 31,85 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Cadastre seu e-mail e receba nossas NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Nome


E-mail


CADASTRAR

ATENDIMENTO

INSTITUCIONAL

Quem somos

 (11) 97456-3075

 (11) 3939-5700

 vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

[Política de privacidade](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Entrega](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Blog](#)

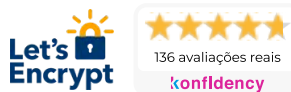
### SERVIÇOS

[Atendimento](#)

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

### SEGURANÇA



### REDES SOCIAIS



### FORMAS DE PAGAMENTO

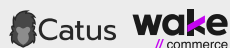


© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





0

0

Home [Produtos Para Batom](#) [Material De Apoio](#)



Frete Gratis



DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES

TERMOS

Indicado para fazer medições em sugestões de formulações.

Sua medição é relativa, indicado para preparo de produtos em geral.

Desvio médio aproximadamente 5% do volume total.

Medidas aproximadas:

Capacidade de medição 100 ml

Graduação :20 ml

Diâmetro : 6,0 cm

Altura : 8,0cm

Peso 46 g





### Copo Becker Vidro 100ml

★★★★★ (avaliar)

R\$ 10,89

**R\$ 10,35 no pix**

em 4x de R\$ 2,72 no cartão sem juros

[Verifique aqui as condições da política de pagamentos](#)

Código: 10123

Descontos Progressivos		
Quantidade	Valor	
5 Unidades	R\$ 10.35/un	-5%
10 Unidades	R\$ 9.26/un	-15%

Escolha uma opção

100ML
  250ML

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

LISTA DE DESEJOS

Quer tirar dúvida? Nos chame no WhatsApp.

**Calcule seu Frete:**

41745-001 **CALCULAR**

- Jadlog Package: 6 dias úteis** R\$ 21,68
- Jadlog Econômico: 6 dias úteis** R\$ 47,75
- Jadlog .COM: 5 dias úteis** R\$ 38,58
- Retirar na Loja: 2 dias úteis** R\$ 0,00
- Transportadora:** A Combinar

### CLIENTES TAMBÉM VIRAM

Frete Gratis

Frete Gratis

Frete G



Fixador





CÓDIGO: 5417

Vidro Cubo Sem Tampa 100ml



CÓDIGO: 5308

Fixador Almiskar (100ml)



CÓDIGO: 2517

Válvula Saboneteira Rosca 28 Super Luxo Ouro

**R\$ 8,58**

**R\$ 8,15** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 49,80**

**R\$ 47,31** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 4,70**

**R\$ 4,46** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO





0

0

- Políticas e Privacidade
- Política de Troca ou Devolução
- Formas de Pagamento
- Histórico de Compras
- Termos e Condições
- Central do Cliente
- Nossos Vídeos
- Contato
- FAQ

**DEPARTAMENTOS**



- Corantes
- Embalagens
- Vidros Para Pefumaria Fina
- Difusores Elétricos
- Odorizadores
- Latas Decorativas
- Pote Conserva
- Embalagens Ambar
- Dia dos Pais
- Matéria Prima
- Produtos Prontos
- Kits para Iniciantes
- Batom
- Kit de embalagens
- Extratos Glicólicos
- Vidros de Grifes Famosas
- Formas
- Moldes de Silicone
- 9915
- Bases
- Natal
- Acessórios
- Essências
- Incensos
- Páscoa
- 9915
- Óleos Essenciais
- Mat. de Laboratório
- Velas
- Umidificadores
- Tampas e Válvulas





2ª à 6ª feira das 8h40 às 17h30

Sábados das 9h10 às 14h

**Loja Online**

2ª à 6ª feira das 8h às 18h

**Exceto**

Feriados e Pontos Facultativos

**CONTATO**

Rua do Carmo 128, Sé,  
São Paulo, SP - 01019-020

**WhatsApp:**

- (11) 97600-5220
- (11) 99196-4782
- (11) 99450-8005
- (11) 96915-7037 - Loja Física

**Telefone:**

(11) 3291-4444

Email: [ss@casadasessencias.com.br](mailto:ss@casadasessencias.com.br)

**Se inscreva em nossa Newsletter**

Endereço de Email



Copyright © 2025, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de [www.casadasessencias.com.br](http://www.casadasessencias.com.br). É vedada a sua reprodução, total ou parcial.

A inclusão de um produto no "carrinho" não garante seu preço. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente na "finalização" da compra.





O que você procura hoje?



[Login](#) ou [Cadastre-se](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[ACESSÓRIOS](#)

[DIFUSORES](#)

[FRASCOS](#)

[GARRAFAS & COPOS](#)

[AROMA BASES](#)

[LIVROS](#)

[BOLSAS & PORTA ÓLEOS](#)

[TAMPAS & VÁLVULAS](#)

[AROMA ACESSÓRIOS](#) / [ACESSÓRIOS](#) / [COPOS BECKER](#) / [BECKER 100ML](#) / [COPO BECKER DE VIDRO - 100ML](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

CONTINUAR E FECHAR



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



## Copo Becker De Vidro - 100ml

Ref.: CBV100  
Disponibilidade: Pronta Entrega


☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

~~De R\$ 16,40~~ **Por R\$ 9,71**

1x de **R\$ 9,71** sem juros

< 1 >

 **COMPRE AGORA**

 **Calcular Prazos e Preços** [Não sei meu CEP](#)  
x

**Loggi Express - R\$ 12,16**  
- até 10 dias úteis - Previsão 03/09/2025

**JeT Standard - R\$ 14,15**  
- até 9 dias úteis - Previsão 02/09/2025

**Jadlog .Package - R\$ 21,87**  
- até 10 dias úteis - Previsão 03/09/2025

**PAC (Correios) - R\$ 21,97**  
- até 8 dias úteis - Previsão 01/09/2025

**SEDEX (Correios) - R\$ 38,74**  
- até 3 dias úteis - Previsão 25/08/2025

41745-001 **OK**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

Aproveite e compre junto

~~De R\$ 16,10~~ **Por R\$ 9,71**

1x de R\$ 9,71 sem juros

+

^  
v

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar ao Carrinho](#)

## DETALHES DO PRODUTO

### SOBRE O PRODUTO

Produzido em vidro borossilicato, é resistente a altas temperaturas e a elementos químicos. Sua espessura uniforme e sólida suporta choques térmicos e pressões mecânicas. Possui ainda, uma escala métrica com graduação indicativa do conteúdo aproximado, fundo plano e um bico vertedor guia para facilitar a transferência de soluções evitando derramamentos. Disponíveis em diferentes tamanhos. Escolha o seu!

### INDICAÇÃO DE USO:

Indicado para manipulações, experimentos e misturas de líquidos em geral.

### CARACTERÍSTICAS:

**Material:** Vidro borossilicato\* incolor

**Autoclavável**

**Capacidade:** 100ml

**Graduação** em tinta cerâmica

**Bico:** vertedor

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**Contém:** 01 unidade

**\*Obs.** O vidro borossilicato, aguenta até 360 ° sem choque térmico.

**Obs.** Foto meramente ilustrativa, podem ocorrer variações de tons ou cores.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

## COMPRE TAMBÉM

-12%



☆☆☆☆☆

[Frasco De Vidro Âmbar Conta-Gotas  
20ml Kit c/5 - Rosé](#)

~~R\$ 17,60~~ **R\$ 15,42**

-17%



☆☆☆☆☆

[Garrafa Térmica Vitta Premium  
950ml Pink](#)

~~R\$ 85,20~~ **R\$ 71,00**



☆☆☆☆☆

[Válvula Spray R:16 Kit c/3 Preta](#)

~~R\$ 17,12~~ **R\$ 14,27**

-51%



[Copo Ne](#)

~~R\$~~

## AVALIAÇÕES

[✎ Escrever um depoimento >](#)[👁 Ver todos os depoimentos >](#)

Não há avaliações para este produto.

[✎ Seja o primeiro a avaliar >](#)

## INSTITUCIONAL

[Fale Conosco](#)[Quem somos](#)[Política de vendas](#)[Política de Privacidade](#)[Política de cupons](#)[Trocas e devoluções](#)[Meus Dados](#)[Meus Pedidos](#)[Mapa do Site](#)

SIGA NOSSAS REDES

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

[✉ atendimento@aromaacessorios.com.br](mailto:atendimento@aromaacessorios.com.br)[\(11\) 2309-0563](tel:(11)2309-0563)[\(11\) 98719-8919](tel:(11)98719-8919)[📍 Rua Mateus Mendes Pereira ,46 Jd. Nossa Sra. do Carmo - São Paulo - SP CEP: 08275-010](#)

## NEWSLETTER

## RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail



Aroma Acessórios 2025. ILMA DE SOUSA BARROS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPEDIÇÃO - CNPJ: 26.596.780/0001-78 - Todos os direitos reservados.

[Home](#)



O que você procura hoje?



[Login](#) ou [Cadastre-se](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[ACESSÓRIOS](#)

[DIFUSORES](#)

[FRASCOS](#)

[GARRAFAS & COPOS](#)

[AROMA BASES](#)

[LIVROS](#)

[BOLSAS & PORTA ÓLEOS](#)

[TAMPAS & VÁLVULAS](#)

[AROMA ACESSÓRIOS](#) / [ACESSÓRIOS](#) / [COPOS BECKER](#) / [BECKER 100ML](#) / [COPO BECKER DE VIDRO - 100ML](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

CONTINUAR E FECHAR



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



## Copo Becker De Vidro - 100ml

Ref.: CBV100  
Disponibilidade: Pronta Entrega


☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

~~De R\$ 16,40~~ **Por R\$ 9,71**

1x de **R\$ 9,71** sem juros

< 1 >

 **COMPRE AGORA**

 Calcular Prazos e Preços [Não sei meu CEP](#)  
x

**Loggi Express - R\$ 9,48**  
- até 8 dias úteis - Previsão 01/09/2025

**JeT Standard - R\$ 9,71**  
- até 7 dias úteis - Previsão 29/08/2025

**Jadlog .Package - R\$ 18,81**  
- até 9 dias úteis - Previsão 02/09/2025

**PAC (Correios) - R\$ 19,60**  
- até 8 dias úteis - Previsão 01/09/2025

**SEDEX (Correios) - R\$ 27,67**  
- até 3 dias úteis - Previsão 25/08/2025

30130-002 **OK**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

Aproveite e compre junto

~~De R\$ 16,10~~ **Por R\$ 9,71**

1x de R\$ 9,71 sem juros

+



^

v

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar ao Carrinho

## DETALHES DO PRODUTO

### SOBRE O PRODUTO

Produzido em vidro borossilicato, é resistente a altas temperaturas e a elementos químicos. Sua espessura uniforme e sólida suporta choques térmicos e pressões mecânicas. Possui ainda, uma escala métrica com graduação indicativa do conteúdo aproximado, fundo plano e um bico vertedor guia para facilitar a transferência de soluções evitando derramamentos. Disponíveis em diferentes tamanhos. Escolha o seu!

### INDICAÇÃO DE USO:

Indicado para manipulações, experimentos e misturas de líquidos em geral.

### CARACTERÍSTICAS:

**Material:** Vidro borossilicato\* incolor

**Autoclavável**

**Capacidade:** 100ml

**Graduação** em tinta cerâmica

**Bico:** vertedor

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**Contém:** 01 unidade

**\*Obs.** O vidro borossilicato, aguenta até 360 ° sem choque térmico.

**Obs.** Foto meramente ilustrativa, podem ocorrer variações de tons ou cores.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

## COMPRE TAMBÉM

-12%



☆☆☆☆

[Frasco De Vidro Âmbar Conta-Gotas  
20ml Kit c/5 - Rosé](#)~~R\$ 17,60~~ **R\$ 15,42**

-17%



☆☆☆☆

[Garrafa Térmica Vitta Premium  
950ml Pink](#)~~R\$ 85,20~~ **R\$ 71,00**

-17%

Kit c/3 unid.

VÁLVULA SPRAY

☆☆☆☆

[Válvula Spray R:16 Kit c/3 Preta](#)~~R\$ 17,12~~ **R\$ 14,27**

-51%

[Copo Ne](#)~~R\$~~

## AVALIAÇÕES

[✎ Escrever um depoimento >](#)[👁 Ver todos os depoimentos >](#)

Não há avaliações para este produto.

[✎ Seja o primeiro a avaliar >](#)

## INSTITUCIONAL

[Fale Conosco](#)[Quem somos](#)[Política de vendas](#)[Política de Privacidade](#)[Política de cupons](#)[Trocas e devoluções](#)[Meus Dados](#)[Meus Pedidos](#)[Mapa do Site](#)

SIGA NOSSAS REDES

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

[✉ atendimento@aromaacessorios.com.br](mailto:atendimento@aromaacessorios.com.br)[\(11\) 2309-0563](tel:(11)2309-0563)[\(11\) 98719-8919](tel:(11)98719-8919)[📍 Rua Mateus Mendes Pereira ,46 Jd. Nossa Sra. do Carmo - São Paulo - SP CEP: 08275-010](#)

## NEWSLETTER

## RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail



Aroma Acessórios 2025. ILMA DE SOUSA BARROS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPEDIÇÃO - CNPJ: 26.596.780/0001-78 - Todos os direitos reservados.

[Home](#)



Home [Produtos Para Batom](#) [Material De Apoio](#)



Frete Gratis



DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES

TERMOS

Indicado para fazer medições em sugestões de formulações.

Sua medição é relativa, indicado para preparo de produtos em geral.

Desvio médio aproximadamente 5% do volume total.

Medidas aproximadas:

Capacidade de medição 100 ml

Graduação :20 ml

Diâmetro : 6,0 cm

Altura : 8,0cm

Peso 46 g





### Copo Becker Vidro 100ml

★★★★★ (avaliar)

R\$ 10,89

**R\$ 10,35 no pix**

em 4x de R\$ 2,72 no cartão sem juros

[Verifique aqui as condições da política de pagamentos](#)

Código: 10123

#### Descontos Progressivos

Quantidade	Valor	
5 Unidades	R\$ 10.35/un	-5%
10 Unidades	R\$ 9.26/un	-15%

Escolha uma opção

100ML
  250ML

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

LISTA DE DESEJOS

Quer tirar dúvida? Nos chame no WhatsApp.

Calcule seu Frete:

30130-002

- Jadlog Package: 4 dias úteis R\$ 18,50
- Jadlog Econômico: 4 dias úteis R\$ 38,76
- Jadlog .COM: 4 dias úteis R\$ 26,74
- Retirar na Loja: 2 dias úteis R\$ 0,00
- Transportadora: A Combinar

#### CLIENTES TAMBÉM VIRAM

Frete Gratis

Frete Gratis

Frete G



Fixador





CÓDIGO: 5417

Vidro Cubo Sem Tampa 100ml



CÓDIGO: 5308

Fixador Almiskar (100ml)



CÓDIGO: 2517

Válvula Saboneteira Rosca 28 Super Luxo Ouro

**R\$ 8,58**

**R\$ 8,15** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 49,80**

**R\$ 47,31** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 4,70**

**R\$ 4,46** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO





0

0

- Políticas e Privacidade
- Política de Troca ou Devolução
- Formas de Pagamento
- Histórico de Compras
- Termos e Condições
- Central do Cliente
- Nossos Vídeos
- Contato
- FAQ

**DEPARTAMENTOS**



- Corantes
- Embalagens
- Vidros Para Pefumaria Fina
- Difusores Elétricos
- Odorizadores
- Latas Decorativas
- Pote Conserva
- Embalagens Ambar
- Dia dos Pais
- Matéria Prima
- Produtos Prontos
- Kits para Iniciantes
- Batom
- Kit de embalagens
- Extratos Glicólicos
- Vidros de Grifes Famosas
- Formas
- Moldes de Silicone
- 9915
- Bases
- Natal
- Acessórios
- Essências
- Incensos
- Páscoa
- 9915
- Óleos Essenciais
- Mat. de Laboratório
- Velas
- Umidificadores
- Tampas e Válvulas





2ª à 6ª feira das 8h40 às 17h30  
Sábados das 9h10 às 14h

**Loja Online**

2ª à 6ª feira das 8h às 18h

**Exceto**

Feriados e Pontos Facultativos

**CONTATO**

Rua do Carmo 128, Sé,  
São Paulo, SP - 01019-020

**WhatsApp:**

- (11) 97600-5220
- (11) 99196-4782
- (11) 99450-8005
- (11) 96915-7037 - Loja Física

**Telefone:**

(11) 3291-4444

Email: [ss@casadasessencias.com.br](mailto:ss@casadasessencias.com.br)

**Se inscreva em nossa Newsletter**



Copyright © 2025, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de [www.casadasessencias.com.br](http://www.casadasessencias.com.br). É vedada a sua reprodução, total ou parcial.

A inclusão de um produto no "carrinho" não garante seu preço. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente na "finalização" da compra.





### Becker Graduado Forma Baixa 100ml

SKU: 105.200.100 | Marca: BIOCENTRIX

★★★★★ 6 avaliações

#### Escolha a Capacidade

- 5ml
- 10ml
- 20ml
- 25ml
- 50ml
- 100ml**
- 150ml
- 250ml
- 400ml
- 600ml
- 800ml
- 1 Litros
- 2 Litros
- 3 Litros
- 4 Litros
- 5 Litros
- 10 Litros

**R\$ 5,57** no Pix



QTD:

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

[Não sei meu CEP](#)

<b>PAC</b> R\$ 29,60	Em até 16 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 37,67	Em até 11 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 41,98	Em até 19 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características do Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

O **Copo Becker de vidro** graduado forma baixa ou apenas copo Becker griffin é uma vidraria indispensável para todo tipo de laboratório, pois se trata de um recipiente comum, porém com graduação não muito precisa como uma proveta, por exemplo e tem como principais funções fazer reações entre soluções, dissolver substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e aquecer líquidos.

Por ser produzido em vidro borossilicato o copo Becker graduado é transparente e tem grande resistência ao calor.

**Saiba Mais Sobre o Copo Becker De Vidro Comercializado na Prolab.**

Os béqueres padrão conhecidos como béqueres Griffin são béqueres mais baixos e sua altura é de cerca de 40% do seu diâmetro.

Os nossos Copos Beckers Griffin, de forma baixa com bico, são fabricados com uma espessura de parede uniforme e oferecem um equilíbrio ideal entre os choques térmicos e mecânicos. Todos os béqueres têm escala métrica grande e graduada para indicar o conteúdo aproximado. Os copos têm pontos marcantes que são fáceis de escrever durante a etiquetagem.

#### Especificações Técnicas Do Copo Becker de Vidro Graduado Forma Baixa.

- Temperatura ideal para trabalho em laboratório de até 360°C
- Fabricado em vidro borossilicato 3.3
- Bico para facilitar a transferência de soluções evitando o escorrimento de solução nas paredes da vidraria e na bancada
- Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento
- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos

#### Comercializamos o Becker de Vidro de vidro nos seguintes modelos:

Capacidade	Graduação (ml)	Altura (mm)	Ø (mm)
10ml	NT	36	27
25ml	5	55	39
50ml	10	60	43
100ml	10	72	54
150ml	12,5	83	62
250ml	25	95	75
400ml	50	110	85
600ml	50	130	94
1000ml	100	155	113
2000ml	200	188	142
3000ml	250	215	159
5000ml	500	276	189

**Importante:**As medidas podem sofrer pequenas variações de acordo com o lote

#### Imagem Ilustrativa de alguns das diferentes capacidades do Copo Becker de Vidro.

### PERGUNTAS & RESPOSTAS

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

### AVALIAÇÕES

4.7 

QUERO AVALIAR

#### 6 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾



CLAUDIA S

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?

Eu deveria ter comprado mais 3.



Fabiane H

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Maria S

há um mês

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Eliana T

há 2 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Taís B

há 5 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



CARREGAR MAIS

 tecnologia  
**k**reviews

## PRODUTOS RELACIONADOS



Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

★★★★★ (6)

**R\$ 4,12** no Pixou 1x de **R\$ 4,25** sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Becker em Alumínio Tipo Griffin Forma Baixa 100ml 05 X 05CM

★★★★★ (0)

**R\$ 30,89** no Pixou 1x de **R\$ 31,85** sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES


 Cadastre seu e-mail e receba nossas  
**NOVIDADES E PROMOÇÕES!**

Nome

E-mail

CADASTRAR

### ATENDIMENTO

(11) 97456-3075

(11) 3939-5700

### INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)
[Política de privacidade](#)
[Trocas e Devoluções](#)

 vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

Entrega

Formas de Pagamento

Blog

### SERVIÇOS

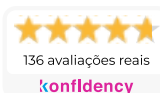
Atendimento

Minha Conta

Meus Pedidos

### SEGURANÇA

 Let's Encrypt



### REDES SOCIAIS



### FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



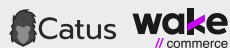
elo

© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





Home | Vidrarias para Laboratório | Becker de vidro



### Becker Graduado Forma Baixa 100ml

SKU: 105.200.100 | Marca: BIOCENTRIX ★★★★★ 6 avaliações

#### Escolha a Capacidade

- 5ml
- 10ml
- 20ml
- 25ml
- 50ml
- 100ml
- 150ml
- 250ml
- 400ml
- 600ml
- 800ml
- 1 Litros
- 2 Litros
- 3 Litros
- 4 Litros
- 5 Litros
- 10 Litros

**R\$ 5,57** no Pix  
ou 1x de **R\$ 5,74** sem juros no cartão

Ver formas de pagamento

QTD:  ↑ ↓

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

CONSULTAR

[Não sei meu CEP](#)

<b>PAC</b> R\$ 29,60	Em até 15 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 37,67	Em até 11 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 41,98	Em até 19 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 142,61	Em até 11 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características do Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

O **Copo Becker de vidro graduado forma baixa** ou apenas **copo Becker griffin** é uma vidraria indispensável para todo tipo de laboratório, pois se trata de um recipiente utilizado para a realização de reações químicas, diluições e outras operações laboratoriais. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

CONCORDAR E FECHAR



Por ser produzido em vidro borossilicato o copo Becker graduado é transparente e tem grande resistência ao calor.

#### Saiba Mais Sobre o Copo Becker De Vidro Comercilizado na Prolab.

Os béqueres padrão conhecidos como béqueres Griffin são béqueres mais baixos e sua altura é de cerca de 40% do seu diâmetro.

Os nossos Copos Beckers Griffin, de forma baixa com bico, são fabricados com uma espessura de parede uniforme e oferecem um equilíbrio ideal entre os choques térmicos e mecânicos. Todos os béqueres têm escala métrica grande e graduada para indicar o conteúdo aproximado. Os copos têm pontos marcantes que são fáceis de escrever durante a etiquetagem.

#### Especificações Técnicas Do Copo Becker de Vidro Graduado Forma Baixa.

- Temperatura ideal para trabalho em laboratório de até 360°C
- Fabricado em vidro borossilicato 3.3
- Bico para facilitar a transferência de soluções evitando o escorrimento de solução nas paredes da vidraria e na bancada
- Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento
- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos

#### Comercializamos o Becker de Vidro de vidro nos seguintes modelos:

Capacidade	Graduação (ml)	Altura (mm)	Ø (mm)
10ml	NT	36	27
25ml	5	55	39
50ml	10	60	43
100ml	10	72	54
150ml	12,5	83	62
250ml	25	95	75
400ml	50	110	85
600ml	50	130	94
1000ml	100	155	113
2000ml	200	188	142
3000ml	250	215	159
5000ml	500	276	189

**Importante:**As medidas podem sofrer pequenas variações de acordo com o lote

#### Imagem Ilustrativa de alguns das diferentes capacidades do Copo Becker de Vidro.

#### PERGUNTAS & RESPOSTAS

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

#### AVALIAÇÕES

4.7 

QUERO AVALIAR

6 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾



CLAUDIA S

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?

Eu deveria ter comprado

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).





Fabiane H

há 2 semanas

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Maria S

há um mês

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Eliana T

há 2 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Taís B

há 5 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



CARREGAR MAIS



PRODUTOS RELACIONADOS



Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

★★★★★ (6)

R\$ 4,12 no Pix

ou 1x de R\$ 4,25 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Becker em Alumínio Tipo Griffin Forma Baixa 100ml 05 X 05CM

★★★★★ (0)

R\$ 30,89 no Pix

ou 1x de R\$ 31,85 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Cadastre seu e-mail e receba nossas NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Nome

E-mail


CADASTRAR


ATENDIMENTO

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Quem somos



 (11) 97456-3075

 (11) 3939-5700

 vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

[Política de privacidade](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Entrega](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Blog](#)

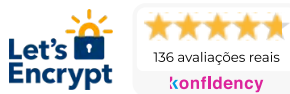
### SERVIÇOS

[Atendimento](#)

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

### SEGURANÇA



### REDES SOCIAIS



### FORMAS DE PAGAMENTO

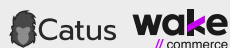


© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.  
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).





0

0

Home [Produtos Para Batom](#) [Material De Apoio](#)

**Frete Gratis**

DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES

TERMOS

Indicado para fazer medições em sugestões de formulações.

Sua medição é relativa, indicado para preparo de produtos em geral.

Desvio médio aproximadamente 5% do volume total.

Medidas aproximadas:

Capacidade de medição 100 ml

Graduação :20 ml

Diâmetro : 6,0 cm

Altura : 8,0cm

Peso 46 g





0 0

R\$ 10,89

R\$ 10,35 no pix

em 4x de R\$ 2,72 no cartão sem juros

[Verifique aqui as condições da política de pagamentos](#)

Código: 10123

Descontos Progressivos

Quantidade	Valor	
5 Unidades	R\$ 10.35/un	-5%
10 Unidades	R\$ 9.26/un	-15%

Escolha uma opção

- 100ML
- 250ML

Quantidade:

- 1 +

- ADICIONAR AO CARRINHO
- LISTA DE DESEJOS

Quer tirar dúvida? Nos chame no WhatsApp.

Calcule seu Frete:

20.090-004 CALCULAR

- Jadlog Package: 4 dias úteis R\$ 17,19
- Jadlog Econômico: 4 dias úteis R\$ 37,46
- Jadlog .COM: 3 dias úteis R\$ 25,43
- Retirar na Loja: 2 dias úteis R\$ 0,00
- Transportadora: A Combinar

CLIENTES TAMBÉM VIRAM

Frete Gratis

Frete Gratis

Frete G



Fixador





0

0



CÓDIGO: 5417

Vidro Cubo Sem Tampa 100ml



CÓDIGO: 5308

Fixador Almíscar (100ml)



CÓDIGO: 2517

Válvula Saboneteira Rosca 28 Super Luxo Ouro

R\$ 8,58

R\$ 8,15 no pix

+ Obtenha maiores descontos!

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

R\$ 49,80

R\$ 47,31 no pix

+ Obtenha maiores descontos!

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

R\$ 4,70

R\$ 4,46 no pix

+ Obtenha maiores descontos!

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO



- Formas de Pagamento
- Histórico de Compras
- Termos e Condições
- Central do Cliente
- Nossos Vídeos
- Contato
- FAQ

**DEPARTAMENTOS**

- Corantes
- Embalagens
- Vidros Para Pefumaria Fina
- Difusores Elétricos
- Odorizadores
- Latas Decorativas
- Pote Conserva
- Embalagens Ambar
- Dia dos Pais
- Matéria Prima
- Produtos Prontos
- Kits para Iniciantes
- Batom
- Kit de embalagens
- Extratos Glicólicos
- Vidros de Grifes Famosas
- Formas
- Moldes de Silicone
- 9915
- Bases
- Natal
- Acessórios
- Essências
- Incensos
- Páscoa
- 9915
- Óleos Essenciais
- Mat. de Laboratório
- Velas
- Umidificadores
- Tampas e Válvulas



**Loja Online**

2ª à 6ª feira das 8h às 18h

**Exceto**

Feriados e Pontos Facultativos

**CONTATO**

Rua do Carmo 128, Sé,  
São Paulo, SP - 01019-020

**WhatsApp:**

- (11) 97600-5220
- (11) 99196-4782
- (11) 99450-8005
- (11) 96915-7037 - Loja Física

**Telefone:**

(11) 3291-4444

Email: [ss@casadasessencias.com.br](mailto:ss@casadasessencias.com.br)

**Se inscreva em nossa Newsletter**

Endereço de Email



Copyright © 2025, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de [www.casadasessencias.com.br](http://www.casadasessencias.com.br). É vedada a sua reprodução, total ou parcial.

A inclusão de um produto no "carrinho" não garante seu preço. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente na "finalização" da compra.





O que você procura hoje?



[Login](#) ou [Cadastre-se](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[ACESSÓRIOS](#)

[DIFUSORES](#)

[FRASCOS](#)

[GARRAFAS & COPOS](#)

[AROMA BASES](#)

[LIVROS](#)

[BOLSAS & PORTA ÓLEOS](#)

[TAMPAS & VÁLVULAS](#)

[AROMA ACESSÓRIOS](#) / [ACESSÓRIOS](#) / [COPOS BECKER](#) / [BECKER 100ML](#) / [COPO BECKER DE VIDRO - 100ML](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

CONTINUAR E FECHAR



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



## Copo Becker De Vidro - 100ml

Ref.: CBV100  
Disponibilidade: Pronta Entrega


☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

~~De R\$ 16,40~~ **Por R\$ 9,71**

1x de **R\$ 9,71** sem juros

< 1 >

 **COMPRE AGORA**

 Calcular Prazos e Preços [Não sei meu CEP](#)  
x

**Loggi Express - R\$ 8,89**  
- até 8 dias úteis - Previsão 01/09/2025

**JeT Standard - R\$ 11,97**  
- até 7 dias úteis - Previsão 29/08/2025

**Jadlog .Package - R\$ 17,59**  
- até 11 dias úteis - Previsão 04/09/2025

**PAC (Correios) - R\$ 19,60**  
- até 7 dias úteis - Previsão 29/08/2025

**SEDEX (Correios) - R\$ 27,67**  
- até 3 dias úteis - Previsão 25/08/2025

20090-004 **OK**

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

Aproveite e compre junto

~~De R\$ 16,10~~ **Por R\$ 9,71**

1x de R\$ 9,71 sem juros

+

^  
v

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar ao Carrinho

## DETALHES DO PRODUTO

### SOBRE O PRODUTO

Produzido em vidro borossilicato, é resistente a altas temperaturas e a elementos químicos. Sua espessura uniforme e sólida suporta choques térmicos e pressões mecânicas. Possui ainda, uma escala métrica com graduação indicativa do conteúdo aproximado, fundo plano e um bico vertedor guia para facilitar a transferência de soluções evitando derramamentos. Disponíveis em diferentes tamanhos. Escolha o seu!

### INDICAÇÃO DE USO:

Indicado para manipulações, experimentos e misturas de líquidos em geral.

### CARACTERÍSTICAS:

**Material:** Vidro borossilicato\* incolor

**Autoclavável**

**Capacidade:** 100ml

**Graduação** em tinta cerâmica

**Bico:** vertedor

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**Contém:** 01 unidade

**\*Obs.** O vidro borossilicato, aguenta até 360 ° sem choque térmico.

**Obs.** Foto meramente ilustrativa, podem ocorrer variações de tons ou cores.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

### COMPRE TAMBÉM



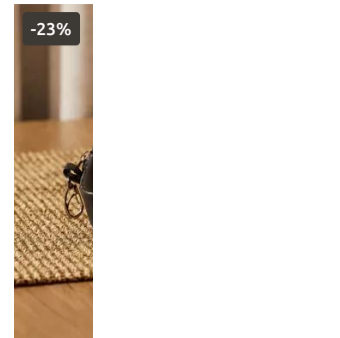
☆☆☆☆☆  
Frasco De Vidro Âmbar Válvula Spray 250ml - Preta  
~~R\$ 9,25~~ **R\$ 8,70**



☆☆☆☆☆  
Tampa Conta-Gotas Para Frasco de 20ml Kit c/5 - Dourado  
~~R\$ 22,00~~ **R\$ 15,88**



☆☆☆☆☆  
Inalador Nasal Plástico P/ Óleos Essenciais Kit c/2 - Laranja  
~~R\$ 20,50~~ **R\$ 14,50**



Necessai doTERRA  
R\$

### AVALIAÇÕES

[✎ Escrever um depoimento >](#)   [👁 Ver todos os depoimentos >](#)

Não há avaliações para este produto.

[✎ Seja o primeiro a avaliar >](#)

### INSTITUCIONAL

- [Fale Conosco](#)
- [Quem somos](#)
- [Política de vendas](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Política de cupons](#)
- [Trocas e devoluções](#)
- [Meus Dados](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Mapa do Site](#)

SIGA NOSSAS REDES

### CENTRAL DE ATENDIMENTO

- [✉ atendimento@aromaacessorios.com.br](mailto:atendimento@aromaacessorios.com.br)
- [\(11\) 2309-0563](tel:(11)2309-0563)
- [\(11\) 98719-8919](tel:(11)98719-8919)
- [📍 Rua Mateus Mendes Pereira ,46 Jd. Nossa Sra. do Carmo - São Paulo - SP CEP: 08275-010](#)

### NEWSLETTER

#### RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail



Aroma Acessórios 2025. ILMA DE SOUSA BARROS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPEDIÇÃO - CNPJ: 26.596.780/0001-78 - Todos os direitos reservados.



[Home](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



O que você procura hoje?



[Login](#) ou [Cadastre-se](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[ACESSÓRIOS](#)

[DIFUSORES](#)

[FRASCOS](#)

[GARRAFAS & COPOS](#)

[AROMA BASES](#)

[LIVROS](#)

[BOLSAS & PORTA ÓLEOS](#)

[TAMPAS & VÁLVULAS](#)

[AROMA ACESSÓRIOS](#) / [ACESSÓRIOS](#) / [COPOS BECKER](#) / [BECKER 100ML](#) / [COPO BECKER DE VIDRO - 100ML](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

CONTINUAR E FECHAR



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



## Copo Becker De Vidro - 100ml

Ref.: CBV100  
Disponibilidade: Pronta Entrega


☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

~~De R\$ 16,40~~ **Por R\$ 9,71**

1x de **R\$ 9,71** sem juros



 **COMPRE AGORA**

 **Calcular Prazos e Preços** [Não sei meu CEP](#)  
x

**JeT Standard - R\$ 7,46**  
- até 6 dias úteis - Previsão 28/08/2025

**Loggi Express - R\$ 7,99**  
- até 7 dias úteis - Previsão 29/08/2025

**SEDEX (Correios) - R\$ 9,53**  
- até 3 dias úteis - Previsão 25/08/2025

**Jadlog .Package - R\$ 15,77**  
- até 9 dias úteis - Previsão 02/09/2025

**PAC (Correios) - R\$ 16,47**  
- até 7 dias úteis - Previsão 29/08/2025

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

Aproveite e compre junto

~~De R\$ 16,10~~ **Por R\$ 9,71**

1x de R\$ 9,71 sem juros

+

^  
v

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar ao Carrinho

**DETALHES DO PRODUTO****SOBRE O PRODUTO**

Produzido em vidro borossilicato, é resistente a altas temperaturas e a elementos químicos. Sua espessura uniforme e sólida suporta choques térmicos e pressões mecânicas. Possui ainda, uma escala métrica com graduação indicativa do conteúdo aproximado, fundo plano e um bico vertedor guia para facilitar a transferência de soluções evitando derramamentos. Disponíveis em diferentes tamanhos. Escolha o seu!

**INDICAÇÃO DE USO:**

Indicado para manipulações, experimentos e misturas de líquidos em geral.

**CARACTERÍSTICAS:**

**Material:** Vidro borossilicato\* incolor

**Autoclavável**

**Capacidade:** 100ml

**Graduação** em tinta cerâmica

**Bico:** vertedor

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**Contém:** 01 unidade

**\*Obs.** O vidro borossilicato, aguenta até 360 ° sem choque térmico.

**Obs.** Foto meramente ilustrativa, podem ocorrer variações de tons ou cores.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

## COMPRE TAMBÉM

-12%



☆☆☆☆☆

[Frasco De Vidro Âmbar Conta-Gotas  
20ml Kit c/5 - Rosé](#)

~~R\$ 17,60~~ **R\$ 15,42**

-17%



☆☆☆☆☆

[Garrafa Térmica Vitta Premium  
950ml Pink](#)

~~R\$ 85,20~~ **R\$ 71,00**



☆☆☆☆☆

[Válvula Spray R:16 Kit c/3 Preta](#)

~~R\$ 17,12~~ **R\$ 14,27**

-51%



[Copo Ne](#)

~~R\$~~

## AVALIAÇÕES

[✎ Escrever um depoimento >](#)

[👁 Ver todos os depoimentos >](#)

Não há avaliações para este produto.

[✎ Seja o primeiro a avaliar >](#)

## INSTITUCIONAL

[Fale Conosco](#)

[Quem somos](#)

[Política de vendas](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de cupons](#)

[Trocas e devoluções](#)

[Meus Dados](#)

[Meus Pedidos](#)

[Mapa do Site](#)

SIGA NOSSAS REDES

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

[✉ atendimento@aromaacessorios.com.br](mailto:atendimento@aromaacessorios.com.br)

[\(11\) 2309-0563](tel:(11)2309-0563)

[\(11\) 98719-8919](tel:(11)98719-8919)

[📍 Rua Mateus Mendes Pereira ,46 Jd. Nossa Sra. do Carmo - São Paulo - SP CEP: 08275-010](#)

## NEWSLETTER

## RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail



Aroma Acessórios 2025. ILMA DE SOUSA BARROS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPEDIÇÃO - CNPJ: 26.596.780/0001-78 - Todos os direitos reservados.

irroba

[Home](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



0

0

Home [Produtos Para Batom](#) [Material De Apoio](#)



Frete Gratis



DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES

TERMOS

Indicado para fazer medições em sugestões de formulações.

Sua medição é relativa, indicado para preparo de produtos em geral.

Desvio médio aproximadamente 5% do volume total.

Medidas aproximadas:

Capacidade de medição 100 ml

Graduação :20 ml

Diâmetro : 6,0 cm

Altura : 8,0cm

Peso 46 g





### Copo Becker Vidro 100ml

★★★★★ (avaliar)

R\$ 10,89

**R\$ 10,35 no pix**

em 4x de R\$ 2,72 no cartão sem juros

[Verifique aqui as condições da política de pagamentos](#)

Código: 10123

Descontos Progressivos	
Quantidade	Valor
5 Unidades	R\$ 10.35/un <span>-5%</span>
10 Unidades	R\$ 9.26/un <span>-15%</span>

Escolha uma opção

- 100ML
- 250ML

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

LISTA DE DESEJOS

Quer tirar dúvida? Nos chame no WhatsApp.

**Calcule seu Frete:**

01031-001 **CALCULAR**

- Jadlog Package:** 4 dias úteis R\$ 14,23
- Jadlog Econômico:** 4 dias úteis R\$ 33,00
- Jadlog .COM:** 3 dias úteis R\$ 16,67
- Retirar na Loja:** 2 dias úteis R\$ 0,00
- Transportadora:** A Combinar
- Motoboy:** 1 dia útil R\$ 18,68

Caso exista alguma ocorrência de estoque entraremos imediatamente em contato. Valor calculado para a entrega em "Av. Prestes Maia - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01031-001, Brasil" (1.41 Km)

### CLIENTES TAMBÉM VIRAM

Frete Gratis

Frete Gratis

Frete G





CÓDIGO: 5417

Vidro Cubo Sem Tampa 100ml



CÓDIGO: 5308

Fixador Almíscar (100ml)



CÓDIGO: 2517

Válvula Saboneteira Rosca 28 Super Luxo Ouro

**R\$ 8,58**

**R\$ 8,15** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 49,80**

**R\$ 47,31** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 4,70**

**R\$ 4,46** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO





0

0

Políticas e Privacidade  
Política de Troca ou Devolução  
Formas de Pagamento  
Histórico de Compras  
Termos e Condições  
Central do Cliente  
Nossos Vídeos  
Contato  
FAQ

**DEPARTAMENTOS**

Corantes  
Embalagens  
Vidros Para Perfumaria Fina  
Difusores Elétricos  
Odorizadores  
Latas Decorativas  
Pote Conserva  
Embalagens Ambar  
Dia dos Pais  
Matéria Prima  
Produtos Prontos  
Kits para Iniciantes  
Batom  
Kit de embalagens  
Extratos Glicólicos  
Vidros de Grifes Famosas  
Formas  
Moldes de Silicone  
9915  
Bases  
Natal  
Acessórios  
Essências  
Incensos  
Páscoa  
9915  
Óleos Essenciais  
Mat. de Laboratório  
Velas  
Umidificadores  
Tampas e Válvulas





2ª à 6ª feira das 8h40 às 17h30  
Sábados das 9h10 às 14h

**Loja Online**

2ª à 6ª feira das 8h às 18h

**Exceto**

Feriados e Pontos Facultativos

**CONTATO**

Rua do Carmo 128, Sé,  
São Paulo, SP - 01019-020

**WhatsApp:**

- (11) 97600-5220
- (11) 99196-4782
- (11) 99450-8005
- (11) 96915-7037 - Loja Física

**Telefone:**

(11) 3291-4444

Email: [ss@casadasessencias.com.br](mailto:ss@casadasessencias.com.br)

**Se inscreva em nossa Newsletter**

Endereço de Email



Copyright © 2025, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de [www.casadasessencias.com.br](http://www.casadasessencias.com.br). É vedada a sua reprodução, total ou parcial.

A inclusão de um produto no "carrinho" não garante seu preço. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente na "finalização" da compra.





### Becker Graduado Forma Baixa 100ml

SKU: 105.200.100 | Marca: BIOCENTRIX

★★★★★ 6 avaliações

#### Escolha a Capacidade

- 5ml
- 10ml
- 20ml
- 25ml
- 50ml
- 100ml**
- 150ml
- 250ml
- 400ml
- 600ml
- 800ml
- 1 Litros
- 2 Litros
- 3 Litros
- 4 Litros
- 5 Litros
- 10 Litros

**R\$ 5,57** no Pix



QTD:

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

[Não sei meu CEP](#)

<b>SEDEX</b> R\$ 19,53	Em até 11 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 23,27	Em até 16 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 142,52	Em até 12 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características do Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

O **Copo Becker de vidro** graduado forma baixa ou apenas copo Becker griffin é uma vidraria indispensável para todo tipo de laboratório, pois se trata de um recipiente comum, porém com graduação não muito precisa como uma proveta, por exemplo e tem como principais funções fazer reações entre soluções, dissolver substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e aquecer líquidos.

Por ser produzido em vidro borossilicato o copo Becker graduado é transparente e tem grande resistência ao calor.

**Saiba Mais Sobre o Copo Becker De Vidro Comercializado na Prolab.**

Os béqueres padrão conhecidos como béqueres Griffin são béqueres mais baixos e sua altura é de cerca de 40% do seu diâmetro.

Os nossos Copos Beckers Griffin, de forma baixa com bico, são fabricados com uma espessura de parede uniforme e oferecem um equilíbrio ideal entre os choques térmicos e mecânicos. Todos os béqueres têm escala métrica grande e graduada para indicar o conteúdo aproximado. Os copos têm pontos marcantes que são fáceis de escrever durante a etiquetagem.

#### Especificações Técnicas Do Copo Becker de Vidro Graduado Forma Baixa.

- Temperatura ideal para trabalho em laboratório de até 360°C
- Fabricado em vidro borossilicato 3.3
- Bico para facilitar a transferência de soluções evitando o escorrimento de solução nas paredes da vidraria e na bancada
- Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento
- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos

#### Comercializamos o Becker de Vidro de vidro nos seguintes modelos:

Capacidade	Graduação (ml)	Altura (mm)	Ø (mm)
10ml	NT	36	27
25ml	5	55	39
50ml	10	60	43
100ml	10	72	54
150ml	12,5	83	62
250ml	25	95	75
400ml	50	110	85
600ml	50	130	94
1000ml	100	155	113
2000ml	200	188	142
3000ml	250	215	159
5000ml	500	276	189

**Importante:**As medidas podem sofrer pequenas variações de acordo com o lote

#### Imagem Ilustrativa de alguns das diferentes capacidades do Copo Becker de Vidro.

### PERGUNTAS & RESPOSTAS

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

### AVALIAÇÕES

4.7 

QUERO AVALIAR

#### 6 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾



CLAUDIA S

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?

Eu deveria ter comprado mais 3.



Fabiane H

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Maria S

há um mês

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Eliana T

há 2 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Taís B

há 5 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



CARREGAR MAIS

 tecnologia  
**k**reviews

## PRODUTOS RELACIONADOS



Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

★★★★★ (6)

**R\$ 4,12** no Pixou 1x de **R\$ 4,25** sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Becker em Alumínio Tipo Griffin Forma Baixa 100ml 05 X 05CM

★★★★★ (0)

**R\$ 30,89** no Pixou 1x de **R\$ 31,85** sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES


 Cadastre seu e-mail e receba nossas  
**NOVIDADES E PROMOÇÕES!**

Nome

E-mail

CADASTRAR

### ATENDIMENTO

(11) 97456-3075

(11) 3939-5700

### INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)
[Política de privacidade](#)
[Trocas e Devoluções](#)

 vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

Entrega

Formas de Pagamento

Blog

### SERVIÇOS

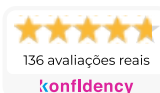
Atendimento

Minha Conta

Meus Pedidos

### SEGURANÇA

 Let's Encrypt



### REDES SOCIAIS



### FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



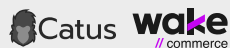
elo

© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





### Becker Graduado Forma Baixa 100ml

SKU: 105.200.100 | Marca: BIOCENTRIX

★★★★★ 6 avaliações

#### Escolha a Capacidade

- 5ml
- 10ml
- 20ml
- 25ml
- 50ml
- 100ml**
- 150ml
- 250ml
- 400ml
- 600ml
- 800ml
- 1 Litros
- 2 Litros
- 3 Litros
- 4 Litros
- 5 Litros
- 10 Litros

**R\$ 5,57** no Pix



QTD:

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

[Não sei meu CEP](#)

<b>PAC</b> R\$ 39,41	Em até 31 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 68,11	Em até 12 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 146,88	Em até 31 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 199,78	Em até 13 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características do Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

O **Copo Becker de vidro** graduado forma baixa ou apenas copo Becker griffin é uma vidraria indispensável para todo tipo de laboratório, pois se trata de um recipiente comum, porém com graduação não muito precisa como uma proveta, por exemplo e tem como principais funções fazer reações entre soluções, dissolver substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e aquecer líquidos.

Por ser produzido em vidro borossilicato o copo Becker graduado é transparente e tem grande resistência ao calor.

#### Saiba Mais Sobre o Copo Becker De Vidro Comercilizado na Prolab.

Os béqueres padrão conhecidos como béqueres Griffin são béqueres mais baixos e sua altura é de cerca de 40% do seu diâmetro.

Os nossos Copos Beckers Griffin, de forma baixa com bico, são fabricados com uma espessura de parede uniforme e oferecem um equilíbrio ideal entre os choques térmicos e mecânicos. Todos os béqueres têm escala métrica grande e graduada para indicar o conteúdo aproximado. Os copos têm pontos marcantes que são fáceis de escrever durante a etiquetagem.

#### Especificações Técnicas Do Copo Becker de Vidro Graduado Forma Baixa.

- Temperatura ideal para trabalho em laboratório de até 360°C
- Fabricado em vidro borossilicato 3.3
- Bico para facilitar a transferência de soluções evitando o escorrimento de solução nas paredes da vidraria e na bancada
- Gravação na cor branca confeccionada em tinta cerâmica
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento
- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos

#### Comercializamos o Becker de Vidro de vidro nos seguintes modelos:

Capacidade	Gradação (ml)	Altura (mm)	Ø (mm)
10ml	NT	36	27
25ml	5	55	39
50ml	10	60	43
100ml	10	72	54
150ml	12,5	83	62
250ml	25	95	75
400ml	50	110	85
600ml	50	130	94
1000ml	100	155	113
2000ml	200	188	142
3000ml	250	215	159
5000ml	500	276	189

**Importante:**As medidas podem sofrer pequenas variações de acordo com o lote

#### Imagem Ilustrativa de alguns das diferentes capacidades do Copo Becker de Vidro.

#### PERGUNTAS & RESPOSTAS

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

#### AVALIAÇÕES

4.7 

QUERO AVALIAR

6 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾



CLAUDIA S

há 2 semanas

 comprador verificado

esta avaliação foi útil?

Eu deveria ter comprado mais 3.





Fabiane H

há 2 semanas

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Maria S

há um mês

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Eliana T

há 2 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



Taís B

há 5 meses

comprador verificado

esta avaliação foi útil?



CARREGAR MAIS



PRODUTOS RELACIONADOS



Becker de Vidro Graduado Forma Baixa

★★★★★ (6)

R\$ 4,12 no Pix

ou 1x de R\$ 4,25 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Becker em Alumínio Tipo Griffin Forma Baixa 100ml 05 X 05CM

★★★★★ (0)

R\$ 30,89 no Pix

ou 1x de R\$ 31,85 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Cadastre seu e-mail e receba nossas NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Nome


E-mail


CADASTRAR

ATENDIMENTO

INSTITUCIONAL

Quem somos

 (11) 97456-3075

 (11) 3939-5700

 vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

[Política de privacidade](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Entrega](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Blog](#)

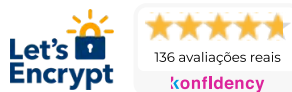
### SERVIÇOS

[Atendimento](#)

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

### SEGURANÇA



### REDES SOCIAIS



### FORMAS DE PAGAMENTO

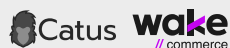


© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





0

0

Home [Produtos Para Batom](#) [Material De Apoio](#)



Frete Gratis



DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES

TERMOS

Indicado para fazer medições em sugestões de formulações.

Sua medição é relativa, indicado para preparo de produtos em geral.

Desvio médio aproximadamente 5% do volume total.

Medidas aproximadas:

Capacidade de medição 100 ml

Graduação :20 ml

Diâmetro : 6,0 cm

Altura : 8,0cm

Peso 46 g





### Copo Becker Vidro 100ml

★★★★★ (avaliar)

R\$ 10,89

**R\$ 10,35 no pix**

em 4x de R\$ 2,72 no cartão sem juros

[Verifique aqui as condições da política de pagamentos](#)

Código: 10123

Descontos Progressivos	
Quantidade	Valor
5 Unidades	R\$ 10.35/un <span>-5%</span>
10 Unidades	R\$ 9.26/un <span>-15%</span>

Escolha uma opção

- 100ML
- 250ML

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

LISTA DE DESEJOS

Quer tirar dúvida? Nos chame no WhatsApp.

Calcule seu Frete:

69049-630 **CALCULAR**

- Jadlog Package: 15 dias úteis R\$ 32,33
- Jadlog Econômico: 15 dias úteis R\$ 97,07
- Jadlog .COM: 15 dias úteis R\$ 56,68
- Retirar na Loja: 2 dias úteis R\$ 0,00
- Transportadora: A Combinar

### CLIENTES TAMBÉM VIRAM

Frete Gratis

Frete Gratis

Frete G



Fixador





CÓDIGO: 5417

Vidro Cubo Sem Tampa 100ml



CÓDIGO: 5308

Fixador Almiskar (100ml)



CÓDIGO: 2517

Válvula Saboneteira Rosca 28 Super Luxo Ouro

**R\$ 8,58**

**R\$ 8,15** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 49,80**

**R\$ 47,31** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

**R\$ 4,70**

**R\$ 4,46** no pix

[+ Obtenha maiores descontos!](#)

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO





0

0

- Políticas e Privacidade
- Política de Troca ou Devolução
- Formas de Pagamento
- Histórico de Compras
- Termos e Condições
- Central do Cliente
- Nossos Vídeos
- Contato
- FAQ

**DEPARTAMENTOS**



- Corantes
- Embalagens
- Vidros Para Pefumaria Fina
- Difusores Elétricos
- Odorizadores
- Latas Decorativas
- Pote Conserva
- Embalagens Ambar
- Dia dos Pais
- Matéria Prima
- Produtos Prontos
- Kits para Iniciantes
- Batom
- Kit de embalagens
- Extratos Glicólicos
- Vidros de Grifes Famosas
- Formas
- Moldes de Silicone
- 9915
- Bases
- Natal
- Acessórios
- Essências
- Incensos
- Páscoa
- 9915
- Óleos Essenciais
- Mat. de Laboratório
- Velas
- Umidificadores
- Tampas e Válvulas





2ª à 6ª feira das 8h40 às 17h30

Sábados das 9h10 às 14h

**Loja Online**

2ª à 6ª feira das 8h às 18h

**Exceto**

Feriados e Pontos Facultativos

**CONTATO**

Rua do Carmo 128, Sé,  
São Paulo, SP - 01019-020

**WhatsApp:**

- (11) 97600-5220
- (11) 99196-4782
- (11) 99450-8005
- (11) 96915-7037 - Loja Física

**Telefone:**

(11) 3291-4444

Email: [ss@casadasessencias.com.br](mailto:ss@casadasessencias.com.br)

**Se inscreva em nossa Newsletter**



Copyright © 2025, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de [www.casadasessencias.com.br](http://www.casadasessencias.com.br). É vedada a sua reprodução, total ou parcial.

A inclusão de um produto no "carrinho" não garante seu preço. Em caso de variação, prevalecerá o preço vigente na "finalização" da compra.





O que você procura hoje?



[Login](#) ou [Cadastre-se](#)

[LANÇAMENTOS](#)

[ACESSÓRIOS](#)

[DIFUSORES](#)

[FRASCOS](#)

[GARRAFAS & COPOS](#)

[AROMA BASES](#)

[LIVROS](#)

[BOLSAS & PORTA ÓLEOS](#)

[TAMPAS & VÁLVULAS](#)

[AROMA ACESSÓRIOS](#) / [ACESSÓRIOS](#) / [COPOS BECKER](#) / [BECKER 100ML](#) / [COPO BECKER DE VIDRO - 100ML](#)



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

CONTINUAR E FECHAR



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



## Copo Becker De Vidro - 100ml

Ref.: CBV100  
Disponibilidade: Pronta Entrega


☆☆☆☆ [Avaliar este produto](#)

~~De R\$ 16,40~~ **Por R\$ 9,71**

1x de **R\$ 9,71** sem juros

< 1 >

 **COMPRE AGORA**

 **Calcular Prazos e Preços** [Não sei meu CEP](#)  
x

69049-630 **OK**

**Loggi Express - R\$ 24,52**  
- até 15 dias úteis - Previsão 10/09/2025

**JeT Standard - R\$ 26,89**  
- até 19 dias úteis - Previsão 16/09/2025

**PAC (Correios) - R\$ 29,41**  
- até 23 dias úteis - Previsão 22/09/2025

**Jadlog .Package - R\$ 29,66**  
- até 19 dias úteis - Previsão 16/09/2025

**SEDEX (Correios) - R\$ 58,11**  
- até 5 dias úteis - Previsão 27/08/2025

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

Aproveite e compre junto

~~De R\$ 16,10~~ **Por R\$ 9,71**

1x de R\$ 9,71 sem juros

+

^  
v

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

[Adicionar ao Carrinho](#)

## DETALHES DO PRODUTO

### SOBRE O PRODUTO

Produzido em vidro borossilicato, é resistente a altas temperaturas e a elementos químicos. Sua espessura uniforme e sólida suporta choques térmicos e pressões mecânicas. Possui ainda, uma escala métrica com graduação indicativa do conteúdo aproximado, fundo plano e um bico vertedor guia para facilitar a transferência de soluções evitando derramamentos. Disponíveis em diferentes tamanhos. Escolha o seu!

### INDICAÇÃO DE USO:

Indicado para manipulações, experimentos e misturas de líquidos em geral.

### CARACTERÍSTICAS:

**Material:** Vidro borossilicato\* incolor

**Autoclavável**

**Capacidade:** 100ml

**Graduação** em tinta cerâmica

**Bico:** vertedor

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**Contém:** 01 unidade

**\*Obs.** O vidro borossilicato, aguenta até 360 ° sem choque térmico.

**Obs.** Foto meramente ilustrativa, podem ocorrer variações de tons ou cores.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)

COMPRE TAMBÉM

-12%



☆☆☆☆☆

Frasco De Vidro Âmbar Conta-Gotas 20ml Kit c/5 - Rosé

R\$ 17,60 **R\$ 15,42**

-17%



☆☆☆☆☆

Garrafa Térmica Vitta Premium 950ml Pink

R\$ 85,20 **R\$ 71,00**



☆☆☆☆☆

Válvula Spray R:16 Kit c/3 Preta

R\$ 17,12 **R\$ 14,27**

-51%



Copo Ne

R\$

AVALIAÇÕES

✎ Escrever um depoimento >

👁 Ver todos os depoimentos >

Não há avaliações para este produto.

✎ Seja o primeiro a avaliar >

INSTITUCIONAL

[Fale Conosco](#)

[Quem somos](#)

[Política de vendas](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de cupons](#)

[Trocas e devoluções](#)

[Meus Dados](#)

[Meus Pedidos](#)

[Mapa do Site](#)

SIGA NOSSAS REDES

CENTRAL DE ATENDIMENTO

✉ [atendimento@aromaacessorios.com.br](mailto:atendimento@aromaacessorios.com.br)

☎ (11) 2309-0563

🕒 (11) 98719-8919

📍 Rua Mateus Mendes Pereira ,46 Jd. Nossa Sra. do Carmo - São Paulo - SP CEP: 08275-010

NEWSLETTER

RECEBA NOVIDADES

Digite seu e-mail



Aroma Acessórios 2025. ILMA DE SOUSA BARROS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPEDIÇÃO - CNPJ: 26.596.780/0001-78 - Todos os direitos reservados.



Home



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa: [Política de Privacidade](#)



## Pisseta Graduada 250ml

SKU: NA22102 | Marca: NALGON

★★★★★ 2 avaliações

## Escolha a Capacidade

**R\$ 7,33** no Pixou 1x de **R\$ 7,56** sem juros no cartão

Ver formas de pagamento

QTD:

1



COMPRAR



GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

69049-630

CONSULTAR

[Não sei meu CEP](#)**PAC**

R\$ 39,41

Em até 29 dias úteis

**SEDEX**

R\$ 68,11

Em até 10 dias úteis

**GOFRETES**

R\$ 146,90

Em até 29 dias úteis

**Transportadora**

R\$ 199,80

Em até 11 dias úteis

**Entrega segura**

receba seu pedido com total segurança e tranquilidade

**Confiança**

Há mais de 40 anos no mercado

**Entrega**

em todo o Brasil.

## Descrição

## Características da Pisseta Graduada

A pisseta graduada em poliestireno é um equipamento versátil e indispensável para o seu laboratório. Com seu design prático e funcional, ela é ideal para a limpeza e armazenamento de água destilada, além de outros solventes essenciais em suas atividades científicas.

Fabricada com poliestireno de alta qualidade, essa pisseta é altamente resistente à maioria dos reagentes químicos, garantindo sua durabilidade e confiabilidade em diversas aplicações laboratoriais. Seu material transparente permite a fácil visualização do volume interno, facilitando o controle e a medição precisos.

A pisseta graduada possui uma cânula interna, que ajuda a direcionar o fluxo de líquido de forma precisa. Além disso, sua ponta curva proporciona um manuseio mais ergonômico, garantindo maior conforto durante o uso.

**As especificações técnicas dessa pisseta são as seguintes:**

- Fabricada em poliestireno, um material resistente e durável.
- Gradação em silk-screen na cor azul, permitindo uma leitura clara e precisa do volume.
- Tampa com bico curvo, facilitando o direcionamento do líquido durante o despejo.

**Em nosso site de e-commerce, você encontrará essa pisseta graduada em diferentes capacidades, atendendo às suas necessidades específicas:**

- 125ml: Ideal para pequenos volumes e aplicações precisas.
- 250ml: Perfeita para experimentos e tarefas laboratoriais de médio porte.
- 500ml: Capacidade intermediária para armazenamento e manipulação de líquidos.
- 1000ml: Oferece maior capacidade, sendo indicada para projetos e atividades que demandam maiores volumes.

Não perca a oportunidade de adquirir essa pisseta graduada de qualidade para otimizar suas tarefas de laboratório. Garanta já a sua e aproveite a praticidade e confiabilidade que esse equipamento oferece.

**PERGUNTAS & RESPOSTAS**

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

**AVALIAÇÕES**

4.5 



QUERO AVALIAR


2 avaliações

ordenar por mais úteis

 **TONERVILLE L** há 4 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?

 0  0

 **joao m** há 11 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?

 0  0



**PRODUTOS RELACIONADOS**



Pisseta Graduada Bico Reto 250ml

★★★★★ (1)

R\$ 7,33 no Pix

ou 1x de R\$ 7,56 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES

Pisseta Âmbar Capacidade 250ml

★★★★★ (0)

R\$ 8,56 no Pix

ou 1x de R\$ 8,82 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Cadastre seu e-mail e receba nossas NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Nome

E-mail

CADASTRAR

ATENDIMENTO

(11) 97456-3075

(11) 3939-5700

vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de privacidade

Trocas e Devoluções

Entrega

Formas de Pagamento

Blog

SERVIÇOS

Atendimento

Minha Conta

Meus Pedidos

SEGURANÇA



REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



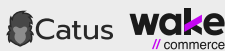
elo

© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





## Meu carrinho

[Continuar](#)

### Pisseta (Frasco Lavador) Plástico (PE) Com Graduação - Nalgon

Ref. L2210-250

PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO(PE) COM GRAD Pisseta (Frasco Lavador) 250 ML

Marca: NALGON

## Frete

### Manaus - AM

Rua José Pinto

69049-630

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

#### **FRETE FIXO LUMILABOR**

- Capital: 2-10 dias úteis + DISPONIBILIDADE DO PRODUTO. Interior:  
3-10 dias útei... **R\$ 85,00**

Retirar em um local:

#### **FRETE REAGENTES FOB**

- (FRETE POR CONTA DO CLIENTE) ---- ESCOLHA ESSA OPÇÃO  
PARA COMPRAS COM QU...

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 7,00

**Total do pedido****R\$ 7,00**

R\$ 6,65 no Pix com desconto  
ou 7x sem juros de R\$ 1,00 no cartão de crédito  
ou 8x de R\$ 1,09 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Privacidade - Termos](#)

Escolher mais produtos

### SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ: 51.119.586/0001-49, RUA PINHEIRO PRETO, 287/SÃO PAULO-SP, CEP: 08295-420, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





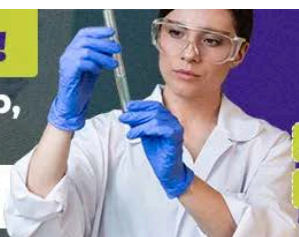
Digite aqui o que deseja buscar



### ATENÇÃO CLIENTE!

Com verba CNPq, Fapesp, Capes e entre outras.

Entre em contato que **podemos ajudar** com sua compra.



### ATENDIMENTO

✉ [comercial@cromoslab.com.br](mailto:comercial@cromoslab.com.br)

☎ 19 99716-4905 ☎ 19 2220-8936

Página inicial / LINHA LABSCIENCE /



 [Compra pelo WhatsApp](#)

 [Orçamento por Email](#)

# PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO (PE) COM GRADUAÇÃO NALGON

DESTAQUE

10% de desconto

Marca: **NALGON**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: **2210**

De R\$ 8,05  
Por:

## R\$ 7,25

ECONOMIZE R\$ 0,80

R\$ 6,89 à vista com desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes  
Boleto sem desconto

ESCOLHA TAMANHO

- 125ml
- 250ml**
- 500ml
- 1000ml

1 + - Comprar

Frete Grátis para SP a partir de R\$300,00  
Frete Grátis para Sudeste e Sul a partir de R\$500,00

CEP: 69049 - 630 CALCULAR

Rua José Pinto \ Da Paz \ Manaus-AM

	CORREIOS PAC	R\$ 42,41	Previsto para 18/09/2025 até 19/09/2025
	CORREIOS SEDEX	R\$ 75,99	Previsto para 26/08/2025 até 27/08/2025
	JADLOG .COM	R\$ 35,07	Previsto para 09/09/2025 até 10/09/2025
	LATAM CARGO ÉFÁCIL	R\$ 40,04	Previsto para 29/08/2025 até 01/09/2025
	JET STANDARD	R\$ 33,13	Previsto para 10/09/2025 até 11/09/2025

DESCRIÇÃO GERAL

LOJA SEGURA

Compra pelo WhatsApp

Orçamento por Email

Fabricada em polietileno durável e resistente a substâncias químicas;  
Possui graduação para medição aproximada do volume de líquido;  
Bico de saída estreito e direcionado para jato controlado;  
Bico curvo;  
Tampa azul.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

## PRODUTOS RELACIONADOS

10% de desconto



Frasco plástico (pp) autoclavável boca estreira com graduação Nalgon

R\$ 17,68

**R\$ 15,91**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



COMPRAR



Pipeta sorológica capacidade 10 ml graduação 1

 Compra pelo WhatsApp

 Orçamento por Email

**R\$ 3,19**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**



4% de desconto

Frasco plástico porta lâminas com tampa rosqueável 3 lugares pacote com 100 unidades  
Perfecta

R\$ 118,60

**R\$ 113,86**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**

O mais completo portfolio de produtos para laboratório.



**INSTITUCIONAL**

Quem Somos

Envio/Entrega

Fale Conosco

**Compra pelo WhatsApp**

**Orçamento por Email**

## SUPORTE

Como Comprar

Formas de Pagamento

Política de Compra

Trocas e devoluções

## INSTITUCIONAL

Minha Conta

Meus Pedidos

Cadastre-se

 Seg a Quinta das 8h às 18h e Sexta 08h às 17hrs

 (19) 3880-0793

 comercial@cromoslab.com.br

 R. Doutor Antônio de Castro Prado, 377 - Vila Clayton - 13276-090 - Valinhos Sp

Cromos Lab © 2024 - Todos os Direitos Reservados - CNPJ: 51.205.033/0001-09. Telefone: (19) 3880-0793.

Assessorado por  **Criativando**  
PUBLICIDADE



**CromosLab e os termos de uso:** Nós utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com o nosso [termos de uso](#).

 [Compra pelo WhatsApp](#)

 [Orçamento por Email](#)



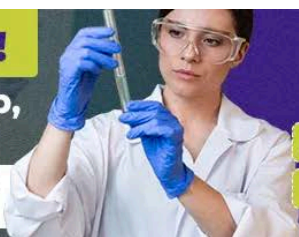
Digite aqui o que deseja buscar



### ATENÇÃO CLIENTE!

Com verba CNPq, Fapesp, Capes e entre outras.

Entre em contato que **podemos ajudar** com sua compra.



### ATENDIMENTO

✉ [comercial@cromoslab.com.br](mailto:comercial@cromoslab.com.br)

☎ 19 99716-4905 📞 19 2220-8936

Página inicial / LINHA LABSCIENCE /



🗨 Compra pelo WhatsApp

✉ Orçamento por Email

# PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO (PE) COM GRADUAÇÃO NALGON

DESTAQUE

10% de desconto

Marca: **NALGON**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: **2210**

De R\$ 8,05  
Por:

## R\$ 7,25

ECONOMIZE R\$ 0,80

R\$ 6,89 à vista com desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes  
Boleto sem desconto

ESCOLHA TAMANHO

- 125ml
- 250ml**
- 500ml
- 1000ml

1 + - Comprar

Frete **Grátis** para SP a partir de R\$300,00  
Frete **Grátis** para Sudeste e Sul a partir de R\$500,00

CEP: 70830 - 902 CALCULAR

SGAN 603 \ Asa Norte \ Brasília-DF

	CORREIOS PAC	R\$ 30,93	Previsto para 29/08/2025 até 01/09/2025
	CORREIOS SEDEX	R\$ 40,37	Previsto para 25/08/2025 até 26/08/2025
	JADLOG .COM	R\$ 25,74	Previsto para 28/08/2025 até 29/08/2025
	LATAM CARGO ÉFÁCIL	R\$ 29,14	Previsto para 25/08/2025 até 26/08/2025
	JET STANDARD	R\$ 20,98	Previsto para 27/08/2025 até 28/08/2025

DESCRIÇÃO GERAL

LOJA SEGURA

Compra pelo WhatsApp

Orçamento por Email

Fabricada em polietileno durável e resistente a substâncias químicas;  
Possui graduação para medição aproximada do volume de líquido;  
Bico de saída estreito e direcionado para jato controlado;  
Bico curvo;  
Tampa azul.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

## PRODUTOS RELACIONADOS

10% de desconto



Frasco plástico (pp) autoclavável boca estreira com graduação Nalgon

R\$ 17,68

**R\$ 15,91**5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes

COMPRAR



Pipeta sorológica capacidade 10 ml graduação 1

Compra pelo WhatsApp

Orçamento por Email

**R\$ 3,19**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**



4% de desconto

Frasco plástico porta lâminas com tampa rosqueável 3 lugares pacote com 100 unidades  
Perfecta

R\$ 118,60

**R\$ 113,86**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**

O mais completo portfolio de produtos para laboratório.



**INSTITUCIONAL**

Quem Somos

Envio/Entrega

Fale Conosco

**Compra pelo WhatsApp**

**Orçamento por Email**

## SUPORTE

Como Comprar

Formas de Pagamento

Política de Compra

Trocas e devoluções

## INSTITUCIONAL

Minha Conta

Meus Pedidos

Cadastre-se

 Seg a Quinta das 8h às 18h e Sexta 08h às 17hrs

 (19) 3880-0793

 comercial@cromoslab.com.br

 R. Doutor Antônio de Castro Prado, 377 - Vila Clayton - 13276-090 - Valinhos Sp

Cromos Lab © 2024 - Todos os Direitos Reservados - CNPJ: 51.205.033/0001-09. Telefone: (19) 3880-0793.

Assessorado por  **Criativando**  
PUBLICIDADE



**CromosLab e os termos de uso:** Nós utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com o nosso [termos de uso](#).

 [Compra pelo WhatsApp](#)

 [Orçamento por Email](#)



## Meu carrinho

[Continuar](#)

### Pisseta (Frasco Lavador) Plástico (PE) Com Graduação - Nalgon

Ref. L2210-250

PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO(PE) COM GRAD Pisseta (Frasco Lavador) 250 ML

Marca: NALGON

## Frete

### Brasília - DF

SGAN 603

70830-902

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

#### **FRETE FIXO LUMILABOR**

Capital: 2-10 dias úteis + DISPONIBILIDADE DO PRODUTO. Interior:  
3-10 dias útei... **R\$ 50,00**

Retirar em um local:

#### **FRETE REAGENTES FOB**

--- (FRETE POR CONTA DO CLIENTE) ---- ESCOLHA ESSA OPÇÃO  
PARA COMPRAS COM QU...

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 7,00

**Total do pedido****R\$ 7,00**

R\$ 6,65 no Pix com desconto  
ou 7x sem juros de R\$ 1,00 no cartão de crédito  
ou 8x de R\$ 1,09 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Privacidade - Termos](#)

Escolher mais produtos

### SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



**LOJA PROTEGIDA**  
SAIBA O POR QUÊ

LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ: 51.119.586/0001-49, RUA PINHEIRO PRETO, 287/SÃO PAULO-SP, CEP: 08295-420, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





### Pisseta Graduada 250ml

SKU: NA22102 | Marca: NALGON

★★★★★ 2 avaliações

#### Escolha a Capacidade



**R\$ 7,33** no Pix  
ou 1x de **R\$ 7,56** sem juros no cartão

Ver formas de pagamento

QTD:

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

*Não sei meu CEP*

<b>PAC</b> R\$ 29,60	Em até 13 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 37,67	Em até 9 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 41,03	Em até 17 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 129,52	Em até 10 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características da Pisseta Graduada

A pisseta graduada em poliestireno é um equipamento versátil e indispensável para o seu laboratório. Com seu design prático e funcional, ela é ideal para a limpeza e armazenamento de água destilada, além de outros solventes essenciais em suas atividades científicas.

Fabricada com poliestireno de alta qualidade, essa pisseta é altamente resistente à maioria dos reagentes químicos, garantindo sua durabilidade e confiabilidade em diversas aplicações laboratoriais. Seu material transparente permite a fácil visualização do volume interno, facilitando o controle e a medição precisos.

A pisseta graduada possui uma cânula interna, que ajuda a direcionar o fluxo de líquido de forma precisa. Além disso, sua ponta curva proporciona um manuseio mais ergonômico, garantindo maior conforto durante o uso.

**As especificações técnicas dessa pisseta são as seguintes:**

- Fabricada em poliestireno, um material resistente e durável.
- Gradação em silk-screen na cor azul, permitindo uma leitura clara e precisa do volume.
- Tampa com bico curvo, facilitando o direcionamento do líquido durante o despejo.

**Em nosso site de e-commerce, você encontrará essa pisseta graduada em diferentes capacidades, atendendo às suas necessidades específicas:**

- 125ml: Ideal para pequenos volumes e aplicações precisas.
- 250ml: Perfeita para experimentos e tarefas laboratoriais de médio porte.
- 500ml: Capacidade intermediária para armazenamento e manipulação de líquidos.
- 1000ml: Oferece maior capacidade, sendo indicada para projetos e atividades que demandam maiores volumes.

Não perca a oportunidade de adquirir essa pisseta graduada de qualidade para otimizar suas tarefas de laboratório. Garanta já a sua e aproveite a praticidade e confiabilidade que esse equipamento oferece.

**PERGUNTAS & RESPOSTAS**

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

**AVALIAÇÕES**


4.5 

QUERO AVALIAR

**2 avaliações**

ordenar por **mais úteis** ▾

 **TONERVILLE L** há 4 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?  
 0  0

 **joao m** há 11 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?  
 0  0

tecnologia  


**PRODUTOS RELACIONADOS**

## Pisseta Graduada Bico Reto 250ml

★★★★★ (1)

R\$ 7,33 no Pix

ou 1x de R\$ 7,56 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES

## Pisseta Âmbar Capacidade 250ml

★★★★★ (0)

R\$ 8,56 no Pix

ou 1x de R\$ 8,82 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES

Cadastre seu e-mail e receba nossas  
**NOVIDADES E PROMOÇÕES!**

Nome

E-mail

CADASTRAR

## ATENDIMENTO

(11) 97456-3075

(11) 3939-5700

vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

## SERVIÇOS

Atendimento

Minha Conta

Meus Pedidos

## INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de privacidade

Trocas e Devoluções

Entrega

Formas de Pagamento

Blog

## SEGURANÇA

★★★★★  
136 avaliações reais  
konfidency

## REDES SOCIAIS



## FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



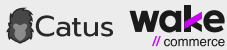
elo

© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





### Pisseta Graduada 250ml

SKU: NA22102 | Marca: NALGON

★★★★★ 2 avaliações

#### Escolha a Capacidade



**R\$ 7,33** no Pix

ou 1x de **R\$ 7,56** sem juros no cartão

Ver formas de pagamento

QTD: 1

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

*Não sei meu CEP*

<b>PAC</b> R\$ 29,60	Em até 13 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 37,67	Em até 9 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 42,01	Em até 17 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 142,63	Em até 9 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características da Pisseta Graduada

A pisseta graduada em poliestireno é um equipamento versátil e indispensável para o seu laboratório. Com seu design prático e funcional, ela é ideal para a limpeza e armazenamento de água destilada, além de outros solventes essenciais em suas atividades científicas.

Fabricada com poliestireno de alta qualidade, essa pisseta é altamente resistente à maioria dos reagentes químicos, garantindo sua durabilidade e confiabilidade em diversas aplicações laboratoriais. Seu material transparente permite a fácil visualização do volume interno, facilitando o controle e a medição precisos.

A pisseta graduada possui um design ergonômico, garantindo maior conforto durante o uso.

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**CONCORDAR E FECHAR**



**As especificações técnicas dessa pisseta são as seguintes:**

- Fabricada em poliestireno, um material resistente e durável.
- Gradação em silk-screen na cor azul, permitindo uma leitura clara e precisa do volume.
- Tampa com bico curvo, facilitando o direcionamento do líquido durante o despejo.

**Em nosso site de e-commerce, você encontrará essa pisseta graduada em diferentes capacidades, atendendo às suas necessidades específicas:**

- 125ml: Ideal para pequenos volumes e aplicações precisas.
- 250ml: Perfeita para experimentos e tarefas laboratoriais de médio porte.
- 500ml: Capacidade intermediária para armazenamento e manipulação de líquidos.
- 1000ml: Oferece maior capacidade, sendo indicada para projetos e atividades que demandam maiores volumes.

Não perca a oportunidade de adquirir essa pisseta graduada de qualidade para otimizar suas tarefas de laboratório. Garanta já a sua e aproveite a praticidade e confiabilidade que esse equipamento oferece.

**PERGUNTAS & RESPOSTAS**

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

**AVALIAÇÕES**

4.5 

QUERO AVALIAR

2 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾

 **TONERVILLE L** há 4 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?

 0  0

 **joao m** há 11 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?

 0  0



**PRODUTOS RELACIONADOS**



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Pisseta Graduada Bico Reto 250ml

★★★★★ (1)

R\$ 7,33 no Pix

ou 1x de R\$ 7,56 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES

Pisseta Âmbar Capacidade 250ml

★★★★★ (0)

R\$ 8,56 no Pix

ou 1x de R\$ 8,82 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Cadastre seu e-mail e receba nossas NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Nome

E-mail

CADASTRAR

ATENDIMENTO

(11) 97456-3075

(11) 3939-5700

vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

SERVIÇOS

Atendimento

Minha Conta

Meus Pedidos

INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de privacidade

Trocas e Devoluções

Entrega

Formas de Pagamento

Blog

SEGURANÇA



REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



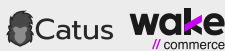
elo

© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por



Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).





## Meu carrinho

[Continuar](#)

### Pisseta (Frasco Lavador) Plástico (PE) Com Graduação - Nalgon

Ref. L2210-250

PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO(PE) COM GRAD Pisseta (Frasco Lavador) 250 ML

Marca: NALGON

## Frete

### Rio de Janeiro - RJ

Avenida Rio Branco

20090-004

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

#### **FRETE FIXO LUMILABOR**

- Capital: 2-10 dias úteis + DISPONIBILIDADE DO PRODUTO. Interior:  
3-10 dias útei... **R\$ 55,00**

Retirar em um local:

#### **FRETE REAGENTES FOB**

- (FRETE POR CONTA DO CLIENTE) ---- ESCOLHA ESSA OPÇÃO  
PARA COMPRAS COM QU...

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 7,00

**Total do pedido****R\$ 7,00**

R\$ 6,65 no Pix com desconto  
ou 7x sem juros de R\$ 1,00 no cartão de crédito  
ou 8x de R\$ 1,09 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Privacidade - Termos](#)

Escolher mais produtos

### SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ: 51.119.586/0001-49, RUA PINHEIRO PRETO, 287/SÃO PAULO-SP, CEP: 08295-420, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





Digite aqui o que deseja buscar



### ATENÇÃO CLIENTE!

Com verba CNPq, Fapesp, Capes e entre outras.

Entre em contato que **podemos ajudar** com sua compra.



### ATENDIMENTO

✉ [comercial@cromoslab.com.br](mailto:comercial@cromoslab.com.br)

☎ 19 99716-4905 ☎ 19 2220-8936

Página inicial / LINHA LABSCIENCE /



🗨 Compra pelo WhatsApp

✉ Orçamento por Email

# PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO (PE) COM GRADUAÇÃO NALGON

DESTAQUE

10% de desconto

Marca: **NALGON**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: **2210**

De R\$ 8,05  
Por:

## R\$ 7,25

ECONOMIZE R\$ 0,80

R\$ 6,89 à vista com desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes  
Boleto sem desconto

ESCOLHA TAMANHO

- 125ml
- 250ml**
- 500ml
- 1000ml

1 + - **Comprar**

Frete **Grátis** para SP a partir de R\$300,00  
Frete **Grátis** para Sudeste e Sul a partir de R\$500,00


CEP: 20090 - 004 **CALCULAR**

Avenida Rio Branco \ Centro \ Rio de Janeiro-RJ

	CORREIOS PAC	<b>R\$ 30,93</b>	Previsto para 29/08/2025 até 01/09/2025
	CORREIOS		
	SEDEX	<b>R\$ 40,37</b>	Previsto para 25/08/2025 até 26/08/2025
	JADLOG .COM	<b>R\$ 23,53</b>	Previsto para 27/08/2025 até 28/08/2025
	LATAM CARGO	<b>R\$ 26,70</b>	Previsto para 26/08/2025 até 27/08/2025
	ÉFÁCIL		
	JET STANDARD	<b>R\$ 19,18</b>	Previsto para 25/08/2025 até 26/08/2025

DESCRIÇÃO GERAL

LOJA SEGURA

 **Compra pelo WhatsApp**

 **Orçamento por Email**

Fabricada em polietileno durável e resistente a substâncias químicas;  
Possui graduação para medição aproximada do volume de líquido;  
Bico de saída estreito e direcionado para jato controlado;  
Bico curvo;  
Tampa azul.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

## PRODUTOS RELACIONADOS

10% de desconto



Frasco plástico (pp) autoclavável boca estreita com graduação Nalgon

R\$ 17,68

**R\$ 15,91**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



COMPRAR



Pipeta sorológica capacidade 10 ml graduação 1

 Compra pelo WhatsApp

 Orçamento por Email

**R\$ 3,19**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**



4% de desconto

Frasco plástico porta lâminas com tampa rosqueável 3 lugares pacote com 100 unidades  
Perfecta

R\$ 118,60

**R\$ 113,86**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**

O mais completo portfolio de produtos para laboratório.



**INSTITUCIONAL**

Quem Somos

Envio/Entrega

Fale Conosco

**Compra pelo WhatsApp**

**Orçamento por Email**

## SUORTE

Como Comprar

Formas de Pagamento

Política de Compra

Trocas e devoluções

## INSTITUCIONAL

Minha Conta

Meus Pedidos

Cadastre-se

 Seg a Quinta das 8h às 18h e Sexta 08h às 17hrs

 (19) 3880-0793

 comercial@cromoslab.com.br

 R. Doutor Antônio de Castro Prado, 377 - Vila Clayton - 13276-090 - Valinhos Sp

Cromos Lab © 2024 - Todos os Direitos Reservados - CNPJ: 51.205.033/0001-09. Telefone: (19) 3880-0793.

Assessorado por  **Criativando**  
PUBLICIDADE



**CromosLab e os termos de uso:** Nós utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com o nosso [termos de uso](#).

 [Compra pelo WhatsApp](#)

 [Orçamento por Email](#)



### Pisseta Graduada 250ml

SKU: NA22102 | Marca: NALGON

★★★★★ 2 avaliações

#### Escolha a Capacidade



**R\$ 7,33** no Pix  
ou 1x de **R\$ 7,56** sem juros no cartão

Ver formas de pagamento

QTD:

**COMPRAR**

GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF

Calcular o valor do frete e prazo de entrega

**CONSULTAR**

*Não sei meu CEP*

<b>PAC</b> R\$ 29,60	Em até 13 dias úteis
<b>SEDEX</b> R\$ 37,67	Em até 9 dias úteis
<b>GOFRETES</b> R\$ 42,80	Em até 17 dias úteis
<b>Transportadora</b> R\$ 91,15	Em até 10 dias úteis

- Entrega segura**  
receba seu pedido com total segurança e tranquilidade
- Confiança**  
Há mais de 40 anos no mercado
- Entrega**  
em todo o Brasil.

## Descrição

### Características da Pisseta Graduada

A pisseta graduada em poliestireno é um equipamento versátil e indispensável para o seu laboratório. Com seu design prático e funcional, ela é ideal para a limpeza e armazenamento de água destilada, além de outros solventes essenciais em suas atividades científicas.

Fabricada com poliestireno de alta qualidade, essa pisseta é altamente resistente à maioria dos reagentes químicos, garantindo sua durabilidade e confiabilidade em diversas aplicações laboratoriais. Seu material transparente permite a fácil visualização do volume interno, facilitando o controle e a medição precisos.

A pisseta graduada possui uma cânula interna, que ajuda a direcionar o fluxo de líquido de forma precisa. Além disso, sua ponta curva proporciona um manuseio mais ergonômico, garantindo maior conforto durante o uso.

**As especificações técnicas dessa pisseta são as seguintes:**

- Fabricada em poliestireno, um material resistente e durável.
- Gradação em silk-screen na cor azul, permitindo uma leitura clara e precisa do volume.
- Tampa com bico curvo, facilitando o direcionamento do líquido durante o despejo.

**Em nosso site de e-commerce, você encontrará essa pisseta graduada em diferentes capacidades, atendendo às suas necessidades específicas:**

- 125ml: Ideal para pequenos volumes e aplicações precisas.
- 250ml: Perfeita para experimentos e tarefas laboratoriais de médio porte.
- 500ml: Capacidade intermediária para armazenamento e manipulação de líquidos.
- 1000ml: Oferece maior capacidade, sendo indicada para projetos e atividades que demandam maiores volumes.

Não perca a oportunidade de adquirir essa pisseta graduada de qualidade para otimizar suas tarefas de laboratório. Garanta já a sua e aproveite a praticidade e confiabilidade que esse equipamento oferece.

**PERGUNTAS & RESPOSTAS**

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR

**AVALIAÇÕES**





4.5 

QUERO AVALIAR

2 avaliações

ordenar por **mais úteis** ▾

 **TONERVILLE L** há 4 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?  
 0  0

 **joao m** há 11 meses  comprador verificado esta avaliação foi útil?  
 0  0



**PRODUTOS RELACIONADOS**



Pisseta Graduada Bico Reto 250ml

★★★★★ (1)

R\$ 7,33 no Pix

ou 1x de R\$ 7,56 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES

Pisseta Âmbar Capacidade 250ml

★★★★★ (0)

R\$ 8,56 no Pix

ou 1x de R\$ 8,82 sem juros no cartão

VER MAIS DETALHES



Cadastre seu e-mail e receba nossas NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Nome

E-mail

CADASTRAR

ATENDIMENTO

(11) 97456-3075

(11) 3939-5700

vendas@prolab.com.br

Segunda à Sexta as 08h às 17h

SERVIÇOS

Atendimento

Minha Conta

Meus Pedidos

INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de privacidade

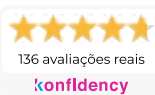
Trocas e Devoluções

Entrega

Formas de Pagamento

Blog

SEGURANÇA



REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO



VISA

AMERICAN EXPRESS



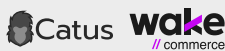
elo

© Todos os Direitos Reservados. PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 52.078.276/0001-96

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP - Brasil CEP: 04360-001

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As fotos dos produtos exibidos em nosso site são meramente ilustrativas.

Desenvolvido por



Performance por





## Meu carrinho

[Continuar](#)

### Pisseta (Frasco Lavador) Plástico (PE) Com Graduação - Nalgon

Ref. L2210-250

PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO(PE) COM GRAD Pisseta (Frasco Lavador) 250 ML

Marca: NALGON

## Frete

### Porto Alegre - RS

Avenida Loureiro da Silva, 445

90013-900

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

#### FRETE FIXO LUMILABOR

Capital: 2-10 dias úteis + DISPONIBILIDADE DO PRODUTO. Interior:  
3-10 dias útei... R\$ 50,00

Retirar em um local:

#### FRETE REAGENTES FOB

---(FRETE POR CONTA DO CLIENTE) ---- ESCOLHA ESSA OPÇÃO  
PARA COMPRAS COM QU...

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 7,00

**Total do pedido****R\$ 7,00**

R\$ 6,65 no Pix com desconto  
ou 7x sem juros de R\$ 1,00 no cartão de crédito  
ou 8x de R\$ 1,09 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Privacidade - Termos](#)

Escolher mais produtos

### SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



LUMILABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ: 51.119.586/0001-49, RUA PINHEIRO PRETO, 287/SÃO PAULO-SP, CEP: 08295-420, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE





Digite aqui o que deseja buscar



### ATENÇÃO CLIENTE!

Com verba CNPq, Fapesp, Capes e entre outras.

Entre em contato que **podemos ajudar** com sua compra.



### ATENDIMENTO

✉ [comercial@cromoslab.com.br](mailto:comercial@cromoslab.com.br)

☎ 19 99716-4905 ☎ 19 2220-8936

Página inicial / LINHA LABSCIENCE /



🗨 Compra pelo WhatsApp

✉ Orçamento por Email

# PISSETA (FRASCO LAVADOR) PLÁSTICO (PE) COM GRADUAÇÃO NALGON

DESTAQUE

10% de desconto

Marca: **NALGON**  
Disponibilidade: **Imediata**  
Referência: **2210**

De R\$ 8,05  
Por:

## R\$ 7,25

ECONOMIZE R\$ 0,80

R\$ 6,89 à vista com desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes  
Boleto sem desconto

ESCOLHA TAMANHO

- 125ml
- 250ml**
- 500ml
- 1000ml

1 + - Comprar

Frete **Grátis** para SP a partir de R\$300,00  
Frete **Grátis** para Sudeste e Sul a partir de R\$500,00

CEP:  -  CALCULAR

Avenida Loureiro da Silva, 445 \ Praia de Belas \ Porto Alegre-RS

	CORREIOS PAC	<b>R\$ 30,93</b>	Previsto para 29/08/2025 até 01/09/2025
	CORREIOS SEDEX	<b>R\$ 40,37</b>	Previsto para 25/08/2025 até 26/08/2025
	JADLOG .COM	<b>R\$ 25,74</b>	Previsto para 27/08/2025 até 28/08/2025
	LATAM CARGO ÉFÁCIL	<b>R\$ 26,36</b>	Previsto para 26/08/2025 até 27/08/2025
	JET STANDARD	<b>R\$ 21,52</b>	Previsto para 29/08/2025 até 01/09/2025

DESCRIÇÃO GERAL

LOJA SEGURA

[Compra pelo WhatsApp](#)

[Orçamento por Email](#)

Fabricada em polietileno durável e resistente a substâncias químicas;  
Possui graduação para medição aproximada do volume de líquido;  
Bico de saída estreito e direcionado para jato controlado;  
Bico curvo;  
Tampa azul.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

## PRODUTOS RELACIONADOS

10% de desconto



Frasco plástico (pp) autoclavável boca estreira com graduação Nalgon

R\$ 17,68

**R\$ 15,91**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



COMPRAR



Pipeta sorológica capacidade 10 ml graduação 1

 Compra pelo WhatsApp

 Orçamento por Email

**R\$ 3,19**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**



4% de desconto

Frasco plástico porta lâminas com tampa rosqueável 3 lugares pacote com 100 unidades  
Perfecta

R\$ 118,60

**R\$ 113,86**

5% de desconto no pix  
Parcelamento no cartão em até 6 vezes



**COMPRAR**

O mais completo portfolio de produtos para laboratório.



**INSTITUCIONAL**

Quem Somos

Envio/Entrega

Fale Conosco

**Compra pelo WhatsApp**

**Orçamento por Email**

### SUPORTE

Como Comprar

Formas de Pagamento

Política de Compra

Trocas e devoluções

### INSTITUCIONAL

Minha Conta

Meus Pedidos

Cadastre-se

 Seg a Quinta das 8h às 18h e Sexta 08h às 17hrs

 (19) 3880-0793

 comercial@cromoslab.com.br

 R. Doutor Antônio de Castro Prado, 377 - Vila Clayton - 13276-090 - Valinhos Sp

Cromos Lab © 2024 - Todos os Direitos Reservados - CNPJ: 51.205.033/0001-09. Telefone: (19) 3880-0793.

Assessorado por  **Criativando**  
PUBLICIDADE



**CromosLab e os termos de uso:** Nós utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com o nosso [termos de uso](#).

 [Compra pelo WhatsApp](#)

 [Orçamento por Email](#)

De: Fernando Ninaut Nichelli Machado  
 Cc: Ana Lucia Brant Ferreira; Patrick Moreira Martins; Cristiane Ferreira dos Santos  
 Co: termometroshg@uol.com.br; adriano.lucas@globalterm.com.br; comercial@rscientific.com.br; vendas8@visomes.com.br; joaog@incoterm.com.br; camilab@incoterm.com.br; rivaterm@terra.com.br; vendasamrlab@gmail.com; laborglas@laborglas.com.br; almar@laborglas.com.br; synth@synth.com.br; comercial@especialglass.com.br; vendas@dsylab.com.br; info@forlabexpress.com.br; vendas@cielab.com.br; vendas1@rbvtdros.com.br; vendas@precisoabsoluta.com.br; comercial@laborchemiker.com.br; lojasmth@synth.com.br; didalicas@didalicas.com.br; atendimento@lbtur.com.br; atendimento@casadosciador.com.br; corporativo@lojadomecanico.com.br; vendas@sabresafety.com.br; atendimento@com@americanas.com; mkt@americanas.com; analitica@novaanalitica.com.br; contato@chromafitness.com.br; VENDAS@FRUIGI4ESTILO.COM.BR; contato@joaquimica.com.br; atendimento@delanet.com.br; c7tools.contato@gmail.com; contato@c7toolsabrasivos.com.br; comercial2@chimas.com.br; atendimento@casachafariz.com.br; contato@netair.com.br; faleconosco@cefcq.com.br; vendas@convallis.com.br; clickshop@gmail.com; casalab@casalab.com.br; atendimento@hosse.com.br; vendas@lojalab.com.br; eppendorf@eppendorf.com.br; fibra@fibracirurgia.com.br; vendas@online@suica.com.br; sac@allrom.com.br; vendas@generalmed.com.br; contato@prismalab.com.br; kasei@kasei.com.br; comercial@kaseibrasil.com.br; atendimento@elastobor.com.br; vendas@jores.com.br; atendimento@ladada.com.br; info@uniscience.com.br; vendas@laderquimica.com.br; contato@rotobri.com.br; contato@jet.com.br; comercial@rscientific.com.br; adm@arso-pro@gmail.com; licitacao.amiabi@gmail.com; vidraria@laborium.com.br; 7lab.vendas@gmail.com; vendas@especialglass.com.br; vendas@calabst.com.br; cal@calabst.com.br; vendas@passlab.com.br; hermonlab@gmail.com; vendas@mogilglass.com.br; licitacao@qualvidros.com; vendasamrlab@gmail.com; laborglas@laborglas.com.br; synth@synth.com.br; beatriz.lima@synth.com.br; pa@pro-analise.com.br

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.  
 Data: quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:15:00  
 Anexos: TR\_323031-000090-2025 (2).pdf

Prezados,

Estamos levantando os custos atuais para aquisição de VIDRARIA DE LABORATÓRIO para suporte às ações de fiscalização realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

As características técnicas seguem descritas nas especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Para tanto, solicitamos sua cotação preliminar, até o dia 06/06/2025, considerando as quantidades e as localidades de entrega descritas resumidamente abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		
	2		346823	unidade	São Paulo	10		
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		
	4		346823	unidade	Brasília	10		
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15		
	6		346823	unidade	Manaus	10		
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		
	8		305638	unidade	São Paulo	20		
	9		305638	unidade	Salvador	22		
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6		
	11		305638	unidade	Manaus	4		
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		
	13		305638	unidade	Salvador	22		
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		
	15		305638	unidade	Manaus	4		
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13		
	17		305642	unidade	Salvador	30		
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7		
	19		305642	unidade	Manaus	4		
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Rio de Janeiro	16		
	21		305639	unidade	Salvador	21		
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3		
	23		305639	unidade	Manaus	6		
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12		
	25		305642	unidade	São Paulo	20		
	26		305642	unidade	Salvador	13		
	27		305642	unidade	Brasília	5		
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9		
	29		305642	unidade	Manaus	10		
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS ≤ 0,15 ML e INCERTEZA EXPANDIDA ≤ 0,05 ML para todos os pontos)	409892	unidade	Rio de Janeiro	19		
	31		409892	unidade	Brasília	10		
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10		
	33		409892	unidade	Manaus	10		
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11		
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10		
	36		408277	unidade	Manaus	5		
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20		
	38			unidade	Brasília	10		
	39			unidade	Porto Alegre	10		
	40			unidade	Manaus	10		

Pedimos que sua proposta seja elaborada em papel timbrado da empresa e que os valores reflitam a realidade do mercado de forma a permitir a aquisição dos itens.

Estamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto, bastando responder a esse e-mail.

Sua resposta é muito importante para nós e agradeço muito sua colaboração.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

De: [Gilmar - Laborglas](mailto:gilmar@laborglas.com.br)  
Para: [Fernando Ninaut Nichelli Machado](mailto:fmachado@anp.gov.br)  
Assunto: RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório. - Orçamento 94792  
Data: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:37:54  
Anexos: [007402\\_AG\\_NAT\\_PETROLIO\\_GAS\\_NAT\\_BIOPROBUSTIVEIS\\_14\\_08\\_25.pdf](#)

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Fernando, bom dia.

Tudo bem?

Segue a atualização.

"Para acompanhar o status do pedido, consultar Nota Fiscal e emitir a 2ª via de boletos, favor se cadastrar em nossa plataforma B2B através do link:

<https://b2b.laborglas.com.br/login>

Atenciosamente,



De: Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:21

Para: Gilmar - Laborglas <[gilmar@laborglas.com.br](mailto:gilmar@laborglas.com.br)>

Assunto: RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório. - Orçamento 94792

Caro Gilmar,

Em função do descontingenciamento orçamentário, o processo de aquisição de vidrarias foi retomado.

Solicitamos revalidação da proposta enviada.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

De: Gilmar - Laborglas <[gilmar@laborglas.com.br](mailto:gilmar@laborglas.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:57

Para: Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

Cc: Ana Lucia Brant Ferreira <[anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br)>; Patrick Moreira Martins <[pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br)>; Cristiane Ferreira dos Santos <[cdsantos@anp.gov.br](mailto:cdsantos@anp.gov.br)>

Assunto: RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório. - Orçamento 94792

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Fernando, obrigado pela informação.

Segue em anexo nosso orçamento para os itens que temos em nossa linha.

"Para acompanhar o status do pedido, consultar Nota Fiscal e emitir a 2ª via de boletos, favor se cadastrar em nossa plataforma B2B através do link:

<https://b2b.laborglas.com.br/login>

Atenciosamente,



De: Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:39

Para: Gilmar - Laborglas <[gilmar@laborglas.com.br](mailto:gilmar@laborglas.com.br)>

Cc: Ana Lucia Brant Ferreira <[anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br)>; Patrick Moreira Martins <[pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br)>; Cristiane Ferreira dos Santos <[cdsantos@anp.gov.br](mailto:cdsantos@anp.gov.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

Caro Gilmar,

Agradecemos o pronto atendimento.

Segue informação: 02.313.673/0002-08

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

**De:** Gilmar - Laborglas <[gilmar@laborglas.com.br](mailto:gilmar@laborglas.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:36

**Para:** Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

**Cc:** Ana Lucia Brant Ferreira <[anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br)>; Patrick Moreira Martins <[pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br)>; Cristiane Ferreira dos Santos <[cgsantos@anp.gov.br](mailto:cdsantos@anp.gov.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sit\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sit_seguranca@anp.gov.br).

Fernando, bom dia.

Tudo bem?

Por favor, me informe o CNPJ para constar no orçamento.

" Para acompanhar o status do pedido, consultar Nota Fiscal e emitir a 2ª via de boletos, favor se cadastrar em nossa plataforma B2B através do link: <https://b2b.laborglas.com.br/login>

Atenciosamente,

**LABORGLAS**  
SOUL OF GLASS

**Gilmar de Barros**

[gilmar@laborglas.com.br](mailto:gilmar@laborglas.com.br)

**Telefones:**  
55 (11) 2790-4227 | 55 (11) 97430-6079

**Sites:**  
[www.laborglas.com.br](http://www.laborglas.com.br) | [www.lojalaborglas.com.br](http://www.lojalaborglas.com.br)

**Endereço:**  
Rua Coronel Albino Bairão, 203 | CEP: 03054-020 - São Paulo/SP - Belenzinho

**Eventos 2025:**  
48 RASBQ: 08 a 11 de junho de 2025 | HORTITEC: 25 a 27 de junho de 2025  
ANALÍTICA LATIN AMERICA: 23 a 25 de setembro de 2025  
MERCOSUL: 17 a 20 de março de 2026

Logos of partner companies: igiscientific, LAUDA, BIOLINGK, DWK, Kartell, SCHOTT, HORIBA, heidolph, vacubrand, witeg, tozn, GVS, alresa, AGI, OHMUE, Kirsch, ISO THERM.

**De:** Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:16

**Cc:** Ana Lucia Brant Ferreira <[anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br)>; Patrick Moreira Martins <[pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br)>; Cristiane Ferreira dos Santos <[cgsantos@anp.gov.br](mailto:cgsantos@anp.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

Prezados,

Estamos levantando os custos atuais para aquisição de VIDRARIA DE LABORATÓRIO para suporte às ações de fiscalização realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

As características técnicas seguem descritas nas especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Para tanto, solicitamos sua cotação preliminar, até o dia **06/06/2025**, considerando as quantidades e as localidades de entrega descritas resumidamente abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		
	2		346823	unidade	São Paulo	10		
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		
	4		346823	unidade	Brasília	10		
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15		
	6		346823	unidade	Manaus	10		
	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		
	8		305638	unidade	São Paulo	20		
	9		305638	unidade	Salvador	22		

B	10	Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Porto Alegre	6		
	11		305638	unidade	Manaus	4		
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		
	13		305638	unidade	Salvador	22		
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		
	15		305638	unidade	Manaus	4		
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13		
	17		305642	unidade	Salvador	30		
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7		
	19		305642	unidade	Manaus	4		
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Rio de Janeiro	16		
	21		305639	unidade	Salvador	21		
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3		
	23		305639	unidade	Manaus	6		
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12		
	25		305642	unidade	São Paulo	20		
	26		305642	unidade	Salvador	13		
	27		305642	unidade	Brasília	5		
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9		
29	305642	unidade	Manaus	10				
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS $\leq 0,15$ ML e INCERTEZA EXPANDIDA $\leq 0,05$ ML para todos os pontos	409892	unidade	Rio de Janeiro	19		
	31		409892	unidade	Brasília	10		
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10		
	33		409892	unidade	Manaus	10		
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11		
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10		
	36		408277	unidade	Manaus	5		
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20		
	38			unidade	Brasília	10		
	39			unidade	Porto Alegre	10		
	40			unidade	Manaus	10		

Pedimos que sua proposta seja elaborada em papel timbrado da empresa e que os valores reflitam a realidade do mercado de forma a permitir a aquisição dos itens.

Estamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto, bastando responder a esse e-mail.

Sua resposta é muito importante para nós e agradeço muito sua colaboração.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

De  
**Laborglas Ind. Com. Mat. Lab. Ltda**  
Rua Coronel Albino Bairão, 203  
Belenzinho, São Paulo - SP, 03054-020  
Tel: (11)2790-4222  
Email: laborglas@laborglas.com.br  
Cnpj: 43.887.033/0001-08

Cliente  
**Ag Nac Petroleo Gas Nat Biocombustiveis**  
Av. Rio Branco 12 Ao 22 Andar, 65  
Centro, Rio De Janeiro - RJ, 20090-004  
Tel: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_  
Email: rferreira@anp.gov.br  
Cnpj: 02.313.673/0002-08

Representante  
**Gilmar**  
Email: gilmar@laborglas.com.br  
  
Comprador  
**FERNANDO**  
Email: fmachado@anp.gov.br

Orçamento Cliente  
**TR 323031**

## Orçamento Nro. #097492

Item	Código	NCM	Descrição	UN	Qtde.	IPI %	Valor Unitário	Valor Total
1	91306242	70172000	PROVETA BASE HEXAGONAL DE VIDRO E ROLHA DE VIDRO CONFORME PORTARIA INMETRO 528 CALIB. 4 PONTOS 100 ML. PONTOS ADICIONAS 65 ; 98 E 99 ML MARCA: LABORGLAS	PC	49	0,00%	R\$ 376,00	R\$ 18.424,00



2	9110624	70172000	BECKER FORMA BAIXA GRAD. GRIFFIN 100 ML MARCA: LABORGLAS	PC	26	0,00%	R\$ 25,30	R\$ 657,80
---	---------	----------	--	----	----	-------	-----------	------------

- ☑ Marca Laborglas.
- Fabricado em Vidro Borossilicato 3.3;
- Graduação de 20 a 80 ml;
- Subdivisão: 20 ml;
- Diâmetro: 50 mm;
- Altura: 70 mm;
- Fabricado de acordo com as Normas ISO 3819, DIN 12331 e USP;
- Com Bico que proporciona melhor escoamento, evitando que o mesmo escorra pela parede externa;
- Gravação em tinta cerâmica de alta durabilidade na cor branca;
- Tarja para facilitar a marcação;
- Possui ótima resistência térmica ( $\Delta T=100K$ );
- É recomendado aquecimento lento e uniforme;
- Possui alta resistência a ataques químicos;
- Autoclavável a 121°C;
- Espessura de parede uniforme ideal para aplicações com aquecimento;
- Fundo totalmente plano ideal para utilização com agitadores magnéticos;
- Acabamento superior;

☑ Utilizado para fazer reações entre soluções, dissolver substâncias sólidas, efetuar reações de precipitação e aquecer líquidos;

☑ Podem ser gravados em outras cores para ajudar na organização do seu laboratório sem custo adicional:

- Código: 9110624B, Becker 100 ml gravação em Azul;
- Código: 9110624V, Becker 100 ml gravação em Verde;
- Código: 9110624G, Becker 100 ml gravação em Amarelo;
- Código: 9110624O, Becker 100 ml gravação em Laranja;
- Código: 9110624S, Becker 100 ml gravação em Preto;
- Código: 9110624C, Becker 100 ml gravação em Cinza;
- Código: 9110624D, Becker 100 ml gravação em Vermelho;
- Código: 9110624L, Becker 100 ml gravação em Lilás.

☑ Para mais informações acesse nosso site [www.laborglas.com.br](http://www.laborglas.com.br)

3	9988836	39269040	PISETA EM PE GRADUADA 250 ML MARCA: LABORGLAS	PC	50	6,50%	R\$ 19,40	R\$ 970,00
---	---------	----------	---	----	----	-------	-----------	------------

- ☑ Marca Laborglas;
- Pisseta (frasco lavador) em PE;
- Gravação em Azul;
- Dispensa um fluxo forte e constante de líquido quando a pisseta é apertada;
- Tamanho da tampa: 38 mm;
- Cor da tampa: Azul;
- Não autoclavável;
- Graduado.

☑ Para mais informações acesse nosso site [www.laborglas.com.br](http://www.laborglas.com.br)



LAUDA



heidolph  
research made easy



POLEKO  
ANALYTICAL



LABORGLAS  
SOUL OF GLASS

QUALIDADE E TRADIÇÃO

Condições de fornecimento :

**Condição de Pagamento:** 30 DD (Após aprovação do cadastro)

**Validade da proposta:** 20 dias

**Valor do pedido mínimo:** R\$ 800,00

**Prazo de entrega:** ate 25 dias uteis

O prazo de entrega acima se refere a disponibilidade do material para retirada, não inclui o prazo do transporte.

**Frete:** INCLUSO

**IPI**

- O valor do IPI não está incluído no valor do item, ele é somado somente no total do final do orçamento.

<b>Subtotal:</b>	R\$ 20.051,80
<b>Impostos (IPI):</b>	R\$ 63,05
<b>Desconto:</b>	R\$ 0,00
<b>Total:</b>	R\$ 20.114,85

LABORGLAS IND. E COM. DE MAT.  
LABORATÓRIO LTDA  
GILMAR

**Analisado criticamente por:** GILMAR

**Assinado digitalmente por:** GILMAR

De: [rivoterm.rivoterm](mailto:rivoterm.rivoterm)  
Para: [Fernando Ninaut Nichelli Machado](mailto:Fernando.Ninaut.Nichelli.Machado)  
Assunto: Re: RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.  
Data: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:50:37  
Anexos: [AT100001.png](#)  
[masc001.png](#)

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Bom dia! Tudo bem?

Os valores permanecem os mesmo informados anteriormente

Magda

Em 14/08/2025 10:21 -03 Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)> escreveu:

Caro Ricardo,

Em função do descontinuidade orçamentário, o processo de aquisição de vidrarias foi retomado.

Solicitamos revalidação da proposta enviada.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

De: [rivoterm.rivoterm](mailto:rivoterm.rivoterm) <[rivoterm@terra.com.br](mailto:rivoterm@terra.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 10:53

Para: Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

Assunto: Re: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Boa tarde Fernando, tudo bem ??

Obrigado por seu contato

segue abaixo meus valores para os itens que consigo atende-los

os que eu deixar em branco nao tenho em linha

att

Ricardo  
(11) 9.4776-1622

Em 28/05/2025 09:15 -03 Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Estamos levantando os custos atuais para aquisição de VIDRARIA DE LABORATÓRIO para suporte às ações de fiscalização realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

As características técnicas seguem descritas nas especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Para tanto, solicitamos sua cotação preliminar, até o dia **06/06/2025**, considerando as quantidades e as localidades de entrega descritas resumidamente abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração	346823	unidade	Rio de Janeiro	13	350,00	
	2		346823	unidade	São Paulo	10	350,00	
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10	350,00	
	4		346823	unidade	Brasília	10	350,00	
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15	350,00	

	6	(RBC).	346823	unidade	Manaus	10	350,00	
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	18	425,00	
	8		305638	unidade	São Paulo	20	425,00	
	9		305638	unidade	Salvador	22	425,00	
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6	425,00	
	11		305638	unidade	Manaus	4	425,00	
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	3	425,00	
	13		305638	unidade	Salvador	22	425,00	
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5	425,00	
	15		305638	unidade	Manaus	4	425,00	
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13	425,00	
	17		305642	unidade	Salvador	30	425,00	
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7	425,00	
	19		305642	unidade	Manaus	4	425,00	
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Rio de Janeiro	16	425,00	
	21		305639	unidade	Salvador	21	425,00	
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3	425,00	
	23		305639	unidade	Manaus	6	425,00	
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12	425,00	
	25		305642	unidade	São Paulo	20	425,00	
	26		305642	unidade	Salvador	13	425,00	
	27		305642	unidade	Brasília	5	425,00	
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9	425,00	
	29		305642	unidade	Manaus	10	425,00	
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS $\leq 0,15$ ML e INCERTEZA EXPANDIDA $\leq 0,05$ ML para todos os pontos	409892	unidade	Rio de Janeiro	19	425,00	
	31		409892	unidade	Brasília	10	425,00	
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10	425,00	
	33		409892	unidade	Manaus	10	425,00	
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11	425,00	
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10	425,00	
	36		408277	unidade	Manaus	5		
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20		
	38			unidade	Brasília	10		
	39			unidade	Porto Alegre	10		
	40			unidade	Manaus	10		

Pedimos que sua proposta seja elaborada em papel timbrado da empresa e que os valores reflitam a realidade do mercado de forma a permitir a aquisição dos itens.

Estamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto, bastando responder a esse e-mail.

Sua resposta é muito importante para nós e agradeço muito sua colaboração.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Rua Jurupari, nº 466 - Jd. Oriental, São Paulo/SP  
CEP: 04348-070 - Telefone: (11) 2308-6496

*Atendimento de segunda a quinta das 07:30 as 17:30 e sexta até as 16:30  
Obs.: Não atendemos em horário de almoço das 12:00 as 13:00*



Rua Jurupari, nº 466 - Jd. Oriental, São Paulo/SP  
CEP: 04348-070 - Telefone: (11) 2308-6496

*Atendimento de segunda a quinta das 07:30 as 17:30 e sexta até as 16:30  
Obs.: Não atendemos em horário de almoço das 12:00 as 13:00*



**LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080

TELEFONE (11)4072-6100

FAX

CNPJ 51.462.471/0001-52

I.E. 286.056.465.111

Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br

**COTAÇÃO Nº 1102626 PÁGINA 1/1**

Aos Cuidados : FERNANDO NINAUT NICHELLI

E-mail : FMACHADO@ANP.GOV.BR

S/ Referência : VIA E-MAIL

**COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 14/09/2025**

Solicitante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

DDD: 21 Fone: 2112-8100

FAX:

Endereço: Avenida Rio Branco,65

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20090-004

CNPJ 02.313.673/0002-08

I.E.

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	68,0000	UN	2	TERMOMETRO P/PETROLEO ESC.INT.-10+50C LIQ.VERM.5182.15 C/RBC NCM: 90251199 Código: 16T3080.08.CC Marca: Incoterm Embalagem: Peça	038 DIAS ÚTEIS	R\$ 621,340041	0,00	12,00	0,00	42.251,12
002	69,0000	UN	2	DENSIMETRO P/ ALCOOL E MISTURAS 0,770/0,820 6046 C/CERT.RBC NCM: 90258000 Código: 16D2451.08.CC Marca: Incoterm Embalagem: Peça	038 DIAS ÚTEIS	R\$ 598,995464	0,00	12,00	0,00	41.330,69
003	49,0000	UN	2	PROVETA EM VIDRO C/TAMPA 100ML PORT.528 C/CERT RBC 91306242 NCM: 70172000 Código: 03P3923.08.CC Marca: Laborglas Embalagem: Peça	038 DIAS ÚTEIS	R\$ 405,000000	0,00	12,00	0,00	19.845,00
004	50,0000	UN	2	PISSETA EM PE 250ML 2210 C/GRAD. BICO CURVO (TAMPA AZUL) NCM: 39269040 Código: 18P0015.08.CC Marca: Nalgon Embalagem: Peça	021 DIAS ÚTEIS	R\$ 7,210000	0,00	12,00	0,00	360,50

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos somente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

**ATENÇÃO : Alíquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12**

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BRASIL

Condição Pagamento : 28 Dias

Faturamento Mínimo : R\$2000,00

Frete : CIF (Emitente)

Vendedor : BEATRIZ LIMA

Data : 14/08/2025

E-mail : BEATRIZ.LIMA@SYNTH.COM.BR

Valor dos Itens : R\$ 103.787,31

Outros Acréscimos : R\$ 0,00

Outros Descontos : R\$ 0,00

Desconto Incentivo: R\$ 0,00

Vr. Subst. Tributária : R\$ 0,00

Valor do frete: 0,00

**VALOR TOTAL : R\$ 103.787,31**

Coluna A indica motivo da compra :

- 1 = Revenda
- 2 = Uso ou Consumo
- 3 = Industrialização
- 4 = Ativo Fixo

20,00  
BEATRIZ.LIM  
A  
14/08/2025  
13:46:47**ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO**

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

**\*\*\* Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.**

Aprovação Solicitante

Departamento Comercial

**CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA**

**De:** [Matos Rocha](#)  
**Para:** [Fernando Ninaut Nichelli Machado](#)  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO PREVIA ANP  
**Data:** segunda-feira, 18 de agosto de 2025 11:05:54

---

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

BOM DIA SR FERNANDO , ESTAMOS MANTENDO OS VALORES DO ORÇAMENTO N, 55399 .

Em seg., 18 de ago. de 2025 às 09:26, Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)> escreveu:

Caro Matos,

Segue contato.

21 98459-9822

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

---

**De:** Matos Rocha <[vendasamrlab@gmail.com](mailto:vendasamrlab@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:50

**Para:** Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO PREVIA ANP

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

bom dia

sr Fernando

gostaria do contato telefonico pra tirar algumas duvidas

pode passar por gentileza

grato

RIVELINO/ MATOS

Em qui., 14 de ago. de 2025 às 10:31, Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)> escreveu:

Caro Matos,

Em função do descontingenciamento orçamentário, o processo de aquisição de vidrarias foi retomado.

Solicitamos revalidação da proposta enviada.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

---

**De:** Matos Rocha [vendasamrlab@gmail.com](mailto:vendasamrlab@gmail.com)

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de junho de 2025 08:48

**Para:** Fernando Ninaut Nichelli Machado [fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)

**Assunto:** ORÇAMENTO PREVIA ANP

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute

caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

BOM DIA SR FERNANDO NINAUT , ORÇAMENTO EM ANEXO

**Matos Rocha**

+55 (17) 98112-9940

+55 (17) 3225-1473

[www.amrlab.com.br](http://www.amrlab.com.br)

CNPJ: 30.479.645/0001-10



--

**Matos Rocha**

+55 (17) 98112-9940

+55 (17) 3225-1473

[www.amrlab.com.br](http://www.amrlab.com.br)

CNPJ: 30.479.645/0001-10



--

**Matos Rocha**

+55 (17) 98112-9940

+55 (17) 3225-1473

[www.amrlab.com.br](http://www.amrlab.com.br)

CNPJ: 30.479.645/0001-10





**ORÇAMENTO N. 55399**

<b>Cliente:</b>	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.	<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Bairro:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Contato:</b>	<b>Fernando Ninaut Nichelli Machado</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Email:</b>			

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	SUBTOTAL
01	68	pc	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em	390,00	26.520,00

**AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA**  
 CNPJ: 30.479.645/0001-10 IE: 647.951.930.111  
 RUA IRIRITIBA N. 1399 – BAIRRO JARDIM CAPARROZ  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP CEP: 15.050-462  
 TELEFONE (17) 3225-1473 -EMAIL: vendasamrlab@gmail.com

			10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de $\pm 0,5$ °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).		
02	70	pç	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm <sup>3</sup> a 0,750 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$	450,00	31.500,00

			<i>g/cm<sup>3</sup>, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC)</i>		
<b>03</b>	34	pç	<i>Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm<sup>3</sup> a 0,800 g/cm<sup>3</sup>, divisões de 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm<sup>3</sup>, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, comprovado por</i>	450,00	15.300,00

			<i>Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC)</i>		
<b>04</b>	54	pç	<i>Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm<sup>3</sup> a 0,850 g/cm<sup>3</sup>, divisões de 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm<sup>3</sup>, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, comprovado por Certificado de Calibração</i>	450,00	24.300,00

			emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).		
05	46	pç	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm <sup>3</sup> a 0,900 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com	450,00	20.700,00

			<i>Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC)</i>		
<b>06</b>	69	pç	<i>Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm<sup>3</sup> a 0,820 g/cm<sup>3</sup> (série B50), divisões de 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm<sup>3</sup>, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm<sup>3</sup>, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e</i>	450,00	31.050,00

			Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC)		
07	49	pç	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS ≤ 0,15 ML e INCERTEZA EXPANDIDA ≤ 0,05 ML para todos os pontos	400,00	19.600,00
08	26	pç	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA	12,00	312,00

			CLASSE A		
09	40	pç	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML	8,00	320,00

**Data de emissão: 06/06/2025**

**Validade da proposta:60**

**Responsável: RIVELINO / MATOS**

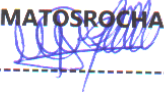
**Prazo de entrega:10 A 15 DIAS**

**Condições de pagamento:21**

**Frete: INCLUSO**

RESPONSSAVEL DA COTAÇÃO

MATOSRGOCHA



**AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA**  
CNPJ: 30.479.645/0001-10 IE: 647.951.930.111  
RUA IRIRITIBA N. 1399 – BAIRRO JARDIM CAPARROZ  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP CEP: 15.050-462  
TELEFONE (17) 3225-1473 -EMAIL: vendasamrlab@gmail.com

**De:** [Ozania Alves - Vendas](#)  
**Para:** [Fernando Ninaut Nichelli Machado](#)  
**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.  
**Data:** quinta-feira, 14 de agosto de 2025 11:51:15  
**Anexos:** [Proposta\\_R0291.pdf](#)

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Bom dia, tudo bem?

Segue em anexo orçamento atualizado.

Att.  
Ozania Alves - Dep. Vendas  
**Grupo CASALAB/Centerbio LTDA**  
Telefone.: (31) 3462-9000  
Cel/WhatsApp (31) 9-8348-3330  
Email: [casalab@casalab.com.br](mailto:casalab@casalab.com.br)  
Site: [www.casalab.com.br](http://www.casalab.com.br)

---

**De:** Fernando Ninaut Nichelli Machado [<mailto:fmachado@anp.gov.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de agosto de 2025 10:23  
**Para:** Ozania Alves - Vendas  
**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

Bom dia Ozania,

Em função do descontingenciamento orçamentário, o processo de aquisição de vidrarias foi retomado.

Solicitamos revalidação da proposta enviada.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**  
Técnico Administrativo  
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

---

**De:** Ozania Alves - Vendas [ozania.casalab@gmail.com](mailto:ozania.casalab@gmail.com)  
**Enviada em:** sexta-feira, 6 de junho de 2025 10:23  
**Para:** Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Bom dia,tudo bem?

Segue o orçamento solicitado.

Pede-se que, se houver interesse em adquirir os materiais, nos enviar via e-mail os itens e suas quantidades .

Qualquer dúvida, estou a disposição.

"Quem cultiva gratidão é capaz de realizar sonhos que parecem inalcançáveis! "

\* Avalie a Casalab no Google! Sua opinião é muito importante para nós!

Acesse: <https://g.page/r/CWbJvSSUeVYERM/review>

Att.  
Ozania Alves - Dep. Vendas  
Casa do Laboratório LTDA  
Telefone.: (31) 3462-9000  
Cel/WhatsApp (31) 9-8348-3330  
Email: [casalab@casalab.com.br](mailto:casalab@casalab.com.br)  
Site: [www.casalab.com.br](http://www.casalab.com.br)

---

**De:** Casalab - Casa do Laboratório LTDA [<mailto:casalab@casalab.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:16  
**Para:** 'Ozania Alves - Vendas'  
**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

---

**De:** Fernando Ninaut Nichelli Machado [<mailto:fmachado@anp.gov.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de maio de 2025 09:16  
**Cc:** Ana Lucia Brant Ferreira; Patrick Moreira Martins; Cristiane Ferreira dos Santos  
**Assunto:** Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

Prezados,

Estamos levantando os custos atuais para aquisição de VIDRARIA DE LABORATÓRIO para suporte às ações de fiscalização realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

As características técnicas seguem descritas nas especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Para tanto, solicitamos sua cotação preliminar, até o dia **06/06/2025**, considerando as quantidades e as localidades de entrega descritas resumidamente abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		
	2		346823	unidade	São Paulo	10		
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		
	4		346823	unidade	Brasília	10		

A	5	por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de $\pm 0,5$ °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Porto Alegre	15		
	6		346823	unidade	Manaus	10		
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		
	8		305638	unidade	São Paulo	20		
	9		305638	unidade	Salvador	22		
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6		
	11		305638	unidade	Manaus	4		
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		
	13		305638	unidade	Salvador	22		
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		
	15		305638	unidade	Manaus	4		
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13		
	17		305642	unidade	Salvador	30		
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7		
	19		305642	unidade	Manaus	4		
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Rio de Janeiro	16		
	21		305639	unidade	Salvador	21		
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3		
	23		305639	unidade	Manaus	6		
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12		
	25		305642	unidade	São Paulo	20		
	26		305642	unidade	Salvador	13		
	27		305642	unidade	Brasília	5		
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9		
29	305642	unidade	Manaus	10				
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS $\leq 0,15$ ML e INCERTEZA EXPANDIDA $\leq 0,05$ ML para todos os pontos	409892	unidade	Rio de Janeiro	19		
	31		409892	unidade	Brasília	10		
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10		
	33		409892	unidade	Manaus	10		
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11		
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10		
	36		408277	unidade	Manaus	5		
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20		
	38			unidade	Brasília	10		
	39			unidade	Porto Alegre	10		
	40			unidade	Manaus	10		

Pedimos que sua proposta seja elaborada em papel timbrado da empresa e que os valores reflitam a realidade do mercado de forma a permitir a aquisição dos itens.

Estamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto, bastando responder a esse e-mail.

Sua resposta é muito importante para nós e agradeço muito sua colaboração.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



**Data:** 14/08/2025  
**Número:** 085291  
**Cliente:** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
**Telefone :** ()  
**Contato:** Fernando Ninaut Nichelli Machado  
**Referente:** ORÇAMENTO

**S/Número:**  
**Cel: ( )**  
**Cidade:**  
**E-mail:**

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	49,00	UN	999999	PROVETA DE VIDRO GRADUADA DIVISÃO 1/1 BASE DE POLI CLASSE 'A' - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS RBC - CAPACIDADE 100ML Proveta de Vidro Graduada Divisão 1/1 Base de Poli CLASSE 'A' - Certificado de Calibração em 3 Pontos RBC - Capacidade 100ml	260,00	12.740,00	
0002	26,00	UN	023146	BECKER DE VIDRO GRINFFIN GRADUADO - 100 ML - PERFECTA -*CÓDIGO NO SITE: 23146*-	5,95	154,70	
0003	50,00	UN	006196	PISETA TIPO ALMOTOLIA COM TAMP A AZUL - 250 ML - JPL -*CÓDIGO NO SITE: 6196*-	7,80	390,00	
<b>Total Produtos:</b>						<b>13.284,70</b>	

**Frete(FOB):** 0,00  
**FCP ST:** 0,00  
**Outras Desp:** 0,00  
**Total Geral:** 13.284,70

**Condição de Pagamento:** A VISTA  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Validade da Proposta:** 10 DIAS  
**Impostos:** INCLUSOS  
**Frete:** A CALCULAR

- \* ESSA PROPOSTA NÃO É VÁLIDA PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS
- \* PRIMEIRA COMPRA A VISTA PARA ATIVAÇÃO DO CADASTRO
- \* FATURAMENTO MÍNIMO À PRAZO R\$200,00
- \* FAVOR ATENTAR AO FRETE ANTES DE FECHAR O PEDIDO
- \* PAGAMENTO À PRAZO DE ACORDO COM VALOR DO PEDIDO (MEDIANTE LIBERAÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO)
- \* ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS, NÃO TRABALHAMOS
- \* FORMA DE PAGAMENTO, CRÉDITO, BOLETO, DEPÓSITO, PIX, LINK CRÉDITO

04 - OZANIA ALVES

casalab@casalab.com.br

De: [Cynthia - Visomes](#)  
 Para: [Fernando Ninaut Nichelli Machado](#)  
 Assunto: Re: RES: Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.  
 Data: sexta-feira, 15 de agosto de 2025 13:10:26  
 Anexos: ASSINATURA-cynthia.png  
 jmaas001.png  
 Proposta Atualizada.pdf

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Boa Tarde,

Segue a proposta atualizada.

Atte,



Em 14/08/2025 10:27, Fernando Ninaut Nichelli Machado escreveu:

Cara Cynthia,

Em função do descontingenciamento orçamentário, o processo de aquisição de vidrarias foi retomado.

Solicitamos revalidação da proposta enviada.  
 Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo  
 Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI  
 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

De: Cynthia - Visomes [cynthia@visomes.com.br](mailto:cynthia@visomes.com.br)

Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 14:31

Para: Fernando Ninaut Nichelli Machado [fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)

Cc: Ana Lucia Brant Ferreira [anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br); Patrick Moreira Martins [pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br); Cristiane Ferreira dos Santos [cdfsantos@anp.gov.br](mailto:cdfsantos@anp.gov.br)

Assunto: Fwd: Fwd: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

**[ATENÇÃO]** Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Boa Tarde,

Segue nossa proposta.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atte,



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

Data: Wed, 28 May 2025 12:15:36 +0000

De: Fernando Ninaut Nichelli Machado [fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)

CC: Ana Lucia Brant Ferreira [anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br); Patrick Moreira Martins [pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br); Cristiane Ferreira dos Santos [cdfsantos@anp.gov.br](mailto:cdfsantos@anp.gov.br)

Prezados,

Estamos levantando os custos atuais para aquisição de VIDRARIA DE LABORATÓRIO para suporte às ações de fiscalização realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

As características técnicas seguem descritas nas especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Para tanto, solicitamos sua cotação preliminar, até o dia **06/06/2025**, considerando as quantidades e as localidades de entrega descritas resumidamente abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de + 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		
	2		346823	unidade	São Paulo	10		
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		
	4		346823	unidade	Brasília	10		
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15		
	6		346823	unidade	Manaus	10		
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de + 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		
	8		305638	unidade	São Paulo	20		
	9		305638	unidade	Salvador	22		
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6		
	11		305638	unidade	Manaus	4		
	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		

C	13	nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Salvador	22		
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		
	15		305638	unidade	Manaus	4		
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13		
	17		305642	unidade	Salvador	30		
	18		305642	unidade	Porto Alegre	7		
	19		305642	unidade	Manaus	4		
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Rio de Janeiro	16		
	21		305639	unidade	Salvador	21		
	22		305639	unidade	Porto Alegre	3		
	23		305639	unidade	Manaus	6		
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12		
	25		305642	unidade	São Paulo	20		
	26		305642	unidade	Salvador	13		
	27		305642	unidade	Brasília	5		
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9		
29	305642	unidade	Manaus	10				
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS ≤ 0,15 ML e INCERTEZA EXPANDIDA ≤ 0,05 ML para todos os pontos)	409892	unidade	Rio de Janeiro	19		
	31		409892	unidade	Brasília	10		
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10		
	33		409892	unidade	Manaus	10		
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11		
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10		
	36		408277	unidade	Manaus	5		
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML	unidade		Rio de Janeiro	20		
	38		unidade		Brasília	10		
	39		unidade		Porto Alegre	10		
	40		unidade		Manaus	10		

Pedimos que sua proposta seja elaborada em papel timbrado da empresa e que os valores reflitam a realidade do mercado de forma a permitir a aquisição dos itens.

Estamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto, bastando responder a esse e-mail.

Sua resposta é muito importante para nós e agradeço muito sua colaboração.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**  
Técnico Administrativo  
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

A/C Fernando Ninaut Nichelli Machado (fmachado@anp.gov.br)

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

### Proposta Comercial – Aquisição de Vidrarias de Laboratório

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	UNIDADE	Rio de Janeiro	13	465,00	6.045,00
	2		346823	UNIDADE	São Paulo	10	450,00	4.500,00
	3		346823	UNIDADE	Belo Horizonte	10	460,00	4.600,00
	4		346823	UNIDADE	Brasília	10	465,00	4.650,00
	5		346823	UNIDADE	Porto Alegre	15	470,00	7.050,00
	6		346823	UNIDADE	Manaus	10	490,00	4.900,00
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	UNIDADE	Rio de Janeiro	18	570,00	10.260,00
	8		305638	UNIDADE	São Paulo	20	560,00	11.200,00
	9		305638	UNIDADE	Salvador	22	575,00	12.650,00
	10		305638	UNIDADE	Porto Alegre	06	600,00	3.600,00
	11		305638	UNIDADE	Manaus	04	700,00	2.800,00
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	UNIDADE	Rio de Janeiro	03	595,00	1.785,00
	13		305638	UNIDADE	Salvador	22	575,00	12.650,00
	14		305638	UNIDADE	Porto Alegre	05	600,00	3.000,00
	15		305638	UNIDADE	Manaus	04	700,00	2.800,00
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	UNIDADE	Rio de Janeiro	13	570,00	7.410,00
	17		305642	UNIDADE	Salvador	30	575,00	17.250,00
	18		305642	UNIDADE	Porto Alegre	07	600,00	4.200,00
	19		305642	UNIDADE	Manaus	04	700,00	2.800,00
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	UNIDADE	Rio de Janeiro	16	570,00	9.120,00
	21		305639	UNIDADE	Salvador	21	575,00	12.075,00
	22		305639	UNIDADE	Porto Alegre	03	600,00	1.800,00
	23		305639	UNIDADE	Manaus	06	700,00	4.200,00
	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de	305642	UNIDADE	Rio de Janeiro	12	570,00	6.840,00
	25		305642	UNIDADE	São Paulo	20	560,00	11.200,00



## Visomes Comercial Metrologica Ltda - EPP

F	26	0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	UNIDADE	Salvador	13	575,00	7.475,00
	27		305642	UNIDADE	Brasília	05	580,00	2.900,00
	28		305642	UNIDADE	Porto Alegre	09	600,00	5.400,00
	29		305642	UNIDADE	Manaus	10	700,00	7.000,00
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS $\leq 0,15$ ML e INCERTEZA EXPANDIDA $\leq 0,05$ ML para todos os pontos	409892	UNIDADE	Rio de Janeiro	19	1.550,00	29.450,00
	31		409892	UNIDADE	Brasília	10	1.550,00	15.500,00
	32		409892	UNIDADE	Porto Alegre	10	1.580,00	15.800,00
	33		409892	UNIDADE	Manaus	10	1.650,00	16.500,00
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	UNIDADE	Rio de Janeiro	11	170,00	1.870,00
	35		408277	UNIDADE	Belo Horizonte	10	170,00	1.700,00
	36		408277	UNIDADE	Manaus	05	280,00	1.400,00
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		UNIDADE	Rio de Janeiro	20	50,00	1.000,00
	38			UNIDADE	Brasília	10	55,00	550,00
	39			UNIDADE	Porto Alegre	10	55,00	550,00
	40			UNIDADE	Manaus	10	65,00	650,00

Data da Proposta: 15/08/2025

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Cinthia Haddad  
[cinthia@visomes.com.br](mailto:cinthia@visomes.com.br)  
CNPJ: 00.567.892/0001-07



De: VENDAS 3 - RSL Científica  
Para: Fernando Ninaut Nichelli Machado  
Assunto: Re: RES: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório (ANP - Brasília)  
Data: terça-feira, 19 de agosto de 2025 09:05:02  
Anexos: ASSINATURA\_VENDAS\_RSL.png  
jmas001.ana  
PROPOSTA DE PREÇO Nº 00744.2025 - ANP - RJ - 19.08.2025 - R1.pdf

[ATENÇÃO] Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Bom dia Sr. Fernando,

Segue em anexo proposta revalidada.

att

Nathalia Farias



Para melhor atendê-lo(a), segue departamentos e e-mails da RSL Científica :

**Certificados:** [certificados@rslcientifica.com.br](mailto:certificados@rslcientifica.com.br)  
**Agendamento de serviços externos:** [agendamento@rslcientifica.com.br](mailto:agendamento@rslcientifica.com.br)  
**Recebimento e Expedição:** [suporte@rslcientifica.com.br](mailto:suporte@rslcientifica.com.br)  
**Qualidade / Técnico:** [gerencia.qualidade@rslcientifica.com.br](mailto:gerencia.qualidade@rslcientifica.com.br)  
**Orçamentos:** [comercial@rslcientifica.com.br](mailto:comercial@rslcientifica.com.br) / [vendas2@rslcientifica.com.br](mailto:vendas2@rslcientifica.com.br)

Em 14/08/2025 10:28, Fernando Ninaut Nichelli Machado escreveu:

Cara Nathalia,

Em função do descontingenciamento orçamentário, o processo de aquisição de vidrarias foi retomado.

Solicitamos revalidação da proposta enviada.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**

Técnico Administrativo

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

De: VENDAS 3 - RSL Científica [vendas3@rslcientifica.com.br](mailto:vendas3@rslcientifica.com.br)

Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2025 17:17

Para: Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

Cc: Ana Lucia Brant Ferreira <[anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br)>; Patrick Moreira Martins <[pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br)>; Cristiane Ferreira dos Santos <[cdsantos@anp.gov.br](mailto:cdsantos@anp.gov.br)>; Gerencia RSL -

[gerencia@rslcientifica.com.br](mailto:gerencia@rslcientifica.com.br) <[gerencia@rslcientifica.com.br](mailto:gerencia@rslcientifica.com.br)>; [gerenciamento@rslcientifica.com.br](mailto:gerenciamento@rslcientifica.com.br)

Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório (ANP - Brasília)

[ATENÇÃO] Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANP. Muita atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, notifique imediatamente a ETIR/ANP, utilizando o botão "Relatar Mensagem" no Outlook ou através do email: [sti\\_seguranca@anp.gov.br](mailto:sti_seguranca@anp.gov.br).

Boa tarde a todos,

Sr. Fernando, conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta para avaliação.

Estaremos a disposição.

att

Nathalia Farias



Para melhor atendê-lo(a), segue departamentos e e-mails da RSL Científica :

**Certificados:** [certificados@rslcientifica.com.br](mailto:certificados@rslcientifica.com.br)  
**Agendamento de serviços externos:** [agendamento@rslcientifica.com.br](mailto:agendamento@rslcientifica.com.br)  
**Recebimento e Expedição:** [suporte@rslcientifica.com.br](mailto:suporte@rslcientifica.com.br)  
**Qualidade / Técnico:** [gerencia.qualidade@rslcientifica.com.br](mailto:gerencia.qualidade@rslcientifica.com.br)  
**Orçamentos:** [comercial@rslcientifica.com.br](mailto:comercial@rslcientifica.com.br) / [vendas2@rslcientifica.com.br](mailto:vendas2@rslcientifica.com.br)

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de Proposta Comercial - Aquisição de Vidrarias de Laboratório.

Data:Wed, 28 May 2025 12:15:36 +0000

De:Fernando Ninaut Nichelli Machado <[fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br)>

CC:Ana Lucia Brant Ferreira <[anabrant@anp.gov.br](mailto:anabrant@anp.gov.br)>, Patrick Moreira Martins <[pmoreira@anp.gov.br](mailto:pmoreira@anp.gov.br)>, Cristiane Ferreira dos Santos <[cdsantos@anp.gov.br](mailto:cdsantos@anp.gov.br)>

Prezados,

Estamos levantando os custos atuais para aquisição de VIDRARIA DE LABORATÓRIO para suporte às ações de fiscalização realizadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

As características técnicas seguem descritas nas especificações contidas no Termo de Referência Anexo.

Para tanto, solicitamos sua cotação preliminar, até o dia **06/06/2025**, considerando as quantidades e as localidades de entrega descritas resumidamente abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	LOCALIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de + 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13		
	2		346823	unidade	São Paulo	10		
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10		
	4		346823	unidade	Brasília	10		
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15		
	6		346823	unidade	Manaus	10		
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de + 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	18		
	8		305638	unidade	São Paulo	20		
	9		305638	unidade	Salvador	22		
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6		
	11		305638	unidade	Manaus	4		
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm3 a 0,800 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm3, com desvio máximo de + 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	3		
	13		305638	unidade	Salvador	22		
	14		305638	unidade	Porto Alegre	5		
	15		305638	unidade	Manaus	4		
	16		Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm3 a 0,850 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm3, com desvio máximo de + 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13	
17	305642	unidade		Salvador	30			
18	305642	unidade		Porto Alegre	7			
19	305642	unidade		Manaus	4			
20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm3 a 0,900 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm3, com desvio máximo de + 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639		unidade	Rio de Janeiro	16		
21		305639	unidade	Salvador	21			
22		305639	unidade	Porto Alegre	3			
23		305639	unidade	Manaus	6			
24		Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm3 a 0,820 g/cm3 (série B50), divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm3, com desvio máximo de + 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm3, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	12		
25	305642		unidade	São Paulo	20			
26	305642		unidade	Salvador	13			
27	305642		unidade	Brasília	5			
28	305642		unidade	Porto Alegre	9			
29	305642		unidade	Manaus	10			
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS ≤ 0,15 ML e INCERTEZA EXPANDIDA ≤ 0,05 ML para todos os pontos	409892	unidade	Rio de Janeiro	19		
	31		409892	unidade	Brasília	10		
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10		
	33		409892	unidade	Manaus	10		
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11		
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10		
	36		408277	unidade	Manaus	5		
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20		
	38			unidade	Brasília	10		
	39			unidade	Porto Alegre	10		
	40			unidade	Manaus	10		

Pedimos que sua proposta seja elaborada em papel timbrado da empresa e que os valores reflitam a realidade do mercado de forma a permitir a aquisição dos itens.

Estamos ao dispor para dirimir quaisquer dúvidas sobre o assunto, bastando responder a esse e-mail.

Sua resposta é muito importante para nós e agradecemos muito sua colaboração.

Atenciosamente,

**Fernando Ninaut Nichelli Machado**  
Técnico Administrativo  
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento – SFI  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)



**PROPOSTA DE PREÇO Nº 00744/2025**

**Razão Social: RSL CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**Endereço: R WALDEMAR KOST, 96, HAUER – CEP 81610-100 – CURITIBA – PR**  
**Telefones: Tel.: (41) 4114-0108**  
**CNPJ: 09.082.080/0001-46**  
**Prazo de validade da Proposta: 60 dias**  
**gerencia@rslcientifica.com.br**

**A/C: ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**CNPJ: 02.313.673/0002-08**  
**Fernando Ninaut Nichelli Machado ([fmachado@anp.gov.br](mailto:fmachado@anp.gov.br))**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	LOCAL DE ENTREGA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	1	Termômetro de líquido, em vidro, de imersão total utilizados na medição da temperatura de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, que atenda integralmente à Portaria INMETRO nº 86 de 11 de fevereiro de 2021 e seu respectivo RTM, com escala de -10 °C a 50 °C e subdivisões de 0,5 °C, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração em 10°C, 25 °C e 35 °C, com desvio máximo de ± 0,5 °C, comprovado por certificado de calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,2 °C, integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	346823	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
	2		346823	unidade	São Paulo	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
	3		346823	unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
	4		346823	unidade	Brasília	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
	5		346823	unidade	Porto Alegre	15	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00
	6		346823	unidade	Manaus	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
B	7	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,700 g/cm3 a 0,750 g/cm3, divisões de 0,0005 g/cm3, validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,700, 0,725, 0,740, 0,745, 0,750 g/cm3, com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm3, comprovado por Certificado de Calibração emitido por	305638	unidade	Rio de Janeiro	18	R\$ 520,00	R\$ 9.360,00
	8		305638	unidade	São Paulo	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
	9		305638	unidade	Salvador	22	R\$ 520,00	R\$ 11.440,00
	10		305638	unidade	Porto Alegre	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00

**RSL CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**  
**R WALDEMAR KOST, 96, HAUER – CEP 81610-100 – CURITIBA – PR –Tel.: (41) 4114-0108**  
**E-mail: gerencia@rslcientifica.com.br**



	11	laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Manaus	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
C	12	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,750 g/cm <sup>3</sup> a 0,800 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Rio de Janeiro	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
	13	Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,750, 0,755, 0,760, 0,775, 0,800 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Salvador	22	R\$ 520,00	R\$ 11.440,00
	14	Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Porto Alegre	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
	15	Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305638	unidade	Manaus	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
D	16	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,800 g/cm <sup>3</sup> a 0,850 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Rio de Janeiro	13	R\$ 520,00	R\$ 6.760,00
	17	Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,820, 0,830, 0,840, 0,845 e 0,850 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Salvador	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
	18	Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Porto Alegre	7	R\$ 525,00	R\$ 3.675,00
	19	Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	Manaus	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
E	20	Densímetro de vidro para produtos de petróleo, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,850 g/cm <sup>3</sup> a 0,900 g/cm <sup>3</sup> , divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Rio de Janeiro	16	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00
	21	Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,860, 0,865, 0,870, 0,880 e 0,885 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de ± 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Salvador	21	R\$ 520,00	R\$ 10.920,00
	22	Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Porto Alegre	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
	23	Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305639	unidade	Manaus	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
F	24	Densímetro de vidro para álcool etílico, conforme Portaria INMETRO nº 89 de 19 de	305642	unidade	Rio de Janeiro	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00



	25	fevereiro de 2021 e respectivo RTM, com escala nominal de 0,770 g/cm <sup>3</sup> a 0,820 g/cm <sup>3</sup> (série B50), divisões de 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , validado por Certificado de Verificação emitido pelo INMETRO. Calibração nos pontos 0,770, 0,805, 0,808, 0,812 e 0,820 g/cm <sup>3</sup> , com desvio máximo de $\pm 0,0005$ g/cm <sup>3</sup> , comprovado por Certificado de Calibração emitido por laboratório com Capacidade de Medição e Calibração (CMC) de pelo menos 0,0005 g/cm <sup>3</sup> , integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC).	305642	unidade	São Paulo	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
	26		305642	unidade	Salvador	13	R\$ 520,00	R\$ 6.760,00
	27		305642	unidade	Brasília	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
	28		305642	unidade	Porto Alegre	9	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00
	29		305642	unidade	Manaus	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
G	30	PROVETA DE VIDRO DE 100 ML, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO N° 91/2021, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC, NOS PONTOS 50 ML, 60 ML, 62 ML E 100 ML E, ADICIONALMENTE, CALIBRADAS NOS PONTOS 65 ML, 98 ML E 99 ML (ERRO MÁXIMO 0,20 ML, DESVIO PADRÃO DAS DIFERENÇAS $\leq 0,15$ ML e INCERTEZA EXPANDIDA $\leq 0,05$ ML para todos os pontos	409892	unidade	Rio de Janeiro	19	R\$ 1.375,00	R\$ 26.125,00
	31		409892	unidade	Brasília	10	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
	32		409892	unidade	Porto Alegre	10	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
	33		409892	unidade	Manaus	10	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00
H	34	BÉQUER GRADUADO DE BOROSSILICATO COM BICO, DE 100 ML, VIDRARIA CLASSE A	408277	unidade	Rio de Janeiro	11	R\$ 135,00	R\$ 1.485,00
	35		408277	unidade	Belo Horizonte	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
	36		408277	unidade	Manaus	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
I	37	PISSETA DE PLÁSTICO GRADUADA DE 250ML		unidade	Rio de Janeiro	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
	38			unidade	Brasília	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	39			unidade	Porto Alegre	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	40			unidade	Manaus	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 244.550,00</b>	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** DEPÓSITO (30 DIAS);

**PRAZO DE ENTREGA:** 25 DIAS;

**FRETE:** CIF;

**CONDIÇÕES:** A CONTRATADA ARCARÁ COM TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS INDICADO.

Curitiba, 19 de agosto de 2025

Atenciosamente,  
DEP. DE COMERCIAL  
vendas3@rslcientifica.com.br

**RSL CIENTIFICA** COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA  
R WALDEMAR KOST, 96, HAUER – CEP 81610-100 – CURITIBA – PR – Tel.: (41) 4114-0108  
E-mail: gerencia@rslcientifica.com.br



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
Avenida Rio Branco, 65, 12º a 22º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004  
Telefone: (21) 2112-8100 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.anp.gov.br

## MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 48610.209197/2025-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
**XXXX/XXXXX-ANP-XXXXXX.XXXX**,  
QUE FAZEM, ENTRE SI, A AGÊNCIA  
NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS –  
ANP E A EMPRESA).....

A **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP**, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. em 14/01/05, implantada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, SGAN, quadra 603, módulos “H” e “I”, Brasília/DF, CEP 70.830-902, e Escritório Central na Avenida Rio Branco, nº 65, do 12º ao 22º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-004 inscrita no CNPJ sob o nº **02.313.673/0002-08**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. ...., designado por meio da Portaria nº ....., publicada no Diário Oficial da União em- ....., no uso da competência que lhe foi atribuída no inciso IV, do Art. 9º, do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ....., (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **48610.209197/2025-55**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **90.021/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de vidraria de laboratório para suporte às ações de fiscalização, incluindo frete, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

GRUPO /LOTE ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMAT UNIDADE DE MEDIDA LOCALIDADE DE ENTREGA QUANT VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 20 dias da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, quando se tratar de contratação formalizada apenas por esses instrumentos; ou da assinatura do contrato, quando a contratação for formalizada por Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

---

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

## 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.8. Emitir decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **30 (trinta) dias**;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

---

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - 9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.17. Fornecer todos utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, em versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais, e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. O CONTRATANTE poderá realizar diligências para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.8.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.9. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial pela ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações editadas na forma da LGPD.

10.10. Os contratos e convênios de que trata o §1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

---

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. **Não haverá exigência de garantia contratual de execução.**

---

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato, e na Lei nº 14.133/2021.

---

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- 13.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.9.1. do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.9.2. da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.9.3. das indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à

prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

---

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG/Gestão: 323031/32205

Programa de Trabalho: 25.125.3103.212J.0001

Natureza de Despesa: 339030.35

UGR: 323079

Fonte: 1050/3050

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

---

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

---

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, combinado com o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

---

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. Fica eleito o **Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro/RJ**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

---

### **Roteiro Final de Assinaturas**

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS, Pregoeiro**, em 08/10/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5369663** e o código CRC **6246A694**.

Referência: Processo nº 48610.209197/2025-55

SEI nº 5369663